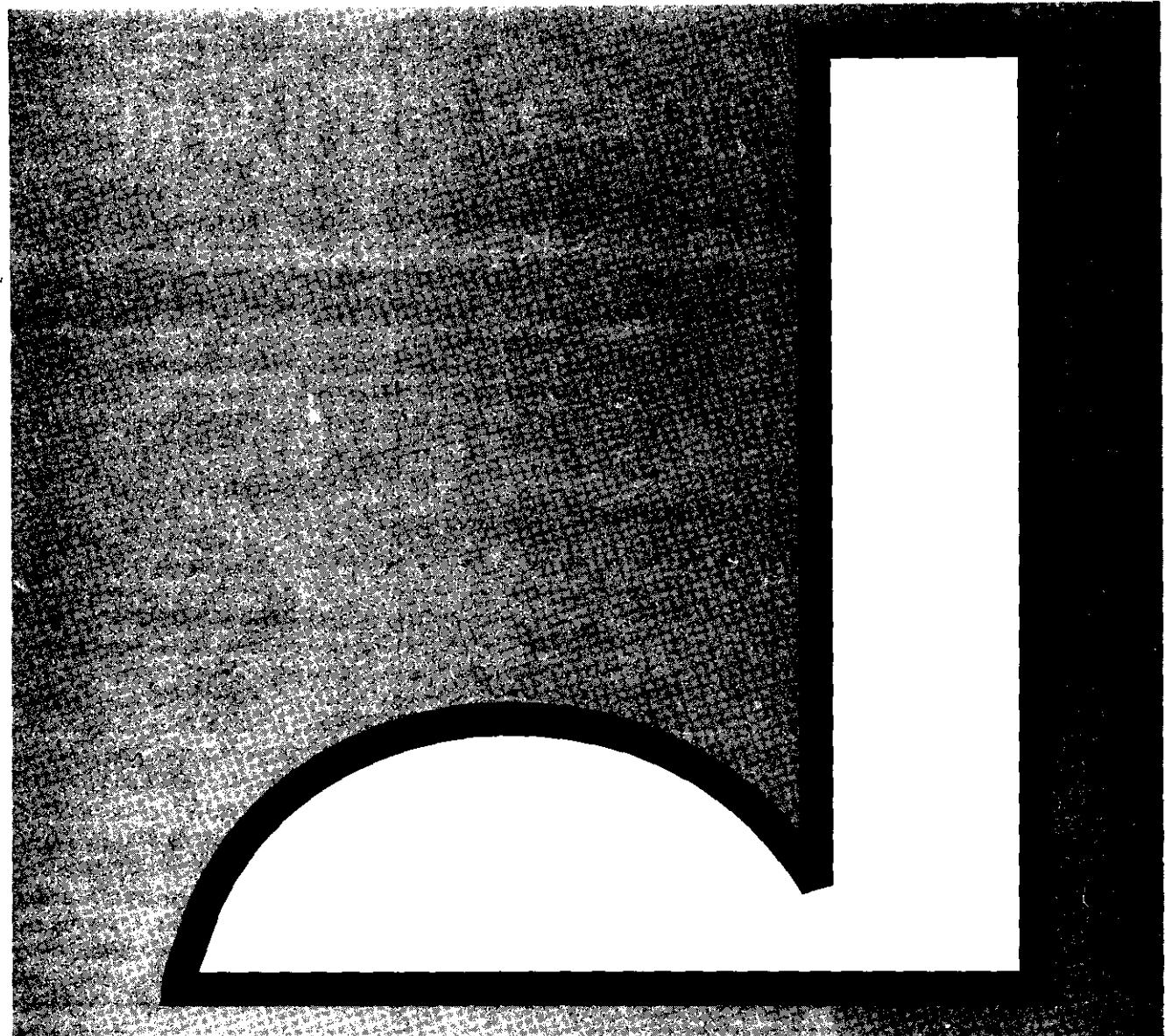




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º) Senador Joel de Holland – PFL – PE
3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emilia Femandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB-DF
Vilson Kleinübing – PFL-SC
Ramez Tebet – PMDB-MS
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holland
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES

Nº 17, de 1996, que autoriza o Estado da Paraíba a assumir dívidas contraídas pelo Banco do Estado da Paraíba – PARAIBAN junto ao Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR, no valor de R\$ 298.369,07 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos)	04750
Nº 18, de 1996, que autoriza o Estado da Paraíba a elevar temporariamente o limite previsto pelo art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e assumir as dívidas do Banco do Estado da Paraíba – PARAIBAN junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e à Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, no valor de R\$ 2.518.467,12 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos).	04751

2 – ATA DA 26ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE MARÇO DE 1996

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Parecer

Referente ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995 – Complementar, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995. (Redação do vencido para turno suplementar)	04752
---	-------

2.2.2 – Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 128, de 1996 – CN (nº 228/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica ao Congresso Nacional haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996 (nº 1.355/95, na Casa de origem), que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.	04752
--	-------

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Designação da comissão mista e fixação de calendário para tramitação do veto presidencial, lido anteriormente.	04755
---	-------

2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Homenagem póstuma prestada pelo Sr. Leon Frejda Szklarowsky ao ex-Senador Nelson Car-	04768
---	-------

neiro, na Academia Maçônica de Letras do Distrito Federal.....	04755
--	-------

SENADOR JONAS PINHEIRO – Aumento abusivo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, no Estado de Mato Grosso.	04757
---	-------

SENADOR JOSÉ ALVES – Quadro de desigualdades e carências relativas ao perfil da pobreza no Brasil.	04760
---	-------

SENADOR FLAVIANO MELO – Pedido de impeachment, contra o governador do Estado do Acre, Sr. Orleir Messias Cameli, entregue ontem na Assembléia Legislativa.	04762
---	-------

SENADOR ROMERO JUCÁ – Denúncias de corrupção no Estado de Roraima.	04762
---	-------

2.2.5 – Comunicação

Do Sr. Osmar Dias, encaminhando ao Presidente do Senado Federal Certidão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo Eleitoral da 192ª Zona de Maringá, referente a sua situação partidária.	04766
--	-------

2.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Críticas ao Governo Fernando Henrique Cardoso por efetuar mudanças na diretoria do Banco Central, sem antes fazer a devida comunicação ao Senado Federal.	04768
--	-------

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Comentários ao artigo do jornal Folha de S. Paulo, de 8 de janeiro do corrente, em que o Sr. Júlio Ser-	04768
--	-------

son defende a tese de reciclagem nas entidades de classe. A renovação dos dirigentes classistas.

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Demissão ilegal de funcionários da Petrobras, descumprindo determinação judicial.....

SENADOR ROMERO JUCÁ – Elogios à condução dos trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na aprovação da proposta do orçamento.

SENADOR BELLO PARGA – Contrário à manutenção da cobrança do imposto sindical, por considerá-lo antidemocrático e inconstitucional.

SENADOR LAURO CAMPOS – Lamentando decisão do plenário do Senado, ontem, contrária à CPI do sistema financeiro.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Repúdio à decisão, ontem, do plenário do Senado, de arquivar a CPI do sistema financeiro.

SENADOR LÚDIO COELHO – Contradizendo o pronunciamento do Senador Antônio Carlos Valadares, por ter sido citado nominalmente.

SENADOR GILVAM BORGES – Contrário à decisão, ontem, no plenário do Senado, de arquivar a CPI do sistema financeiro.

SENADOR CASILDO MALDANER – Centenário de nascimento do ex-Senador Irineu Bornhausen.

SENADORA MARLUCE PINTO – Refutando acusações do Senador Romero Jucá ao Governador de Roraima, sobre o mau uso dos aviões do estado.

SENADOR ROMERO JUCÁ – Redargüindo o pronunciamento da Senadora Marluce Pinto.

SENADOR OSMAR DIAS – Decepção com a decisão do Senado Federal, ontem, de não aprovar a CPI do sistema financeiro.

SENADOR JOÃO FRANÇA – Déficit habitacional no Brasil, especialmente na região Norte.

04794	SENADOR EDISON LOBÃO – Privatização da Companhia Vale do Rio Doce.	04815
04795	SENADOR JOÃO ROCHA – Dados da pesquisa realizada pelo IBOPE, publicada pelo jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , em edição de 16 a 18 do mês passado, sobre a imagem das seguradoras junto à população brasileira.	04816
04797	SENADOR ADEMIR ANDRADE – Condenando a lei Helms-Burton, sancionada pelo Presidente Bill Clinton, dispondo que qualquer pessoa, de qualquer nacionalidade, que fizer negócios com Cuba estará proibida de entrar nos Estados Unidos.	04818
04798	2.3 – ENCERRAMENTO 3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR	
04801	Da Senadora Marina Silva, proferido na sessão de 20 de março de 1996.	04819
04803	4 – RETIFICAÇÕES	
04804	Sumário da Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 21 de março de 1996 e publicada no <i>Diário do Senado Federal</i> do dia subsequente.	04823
04806	Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 21 de março de 1996 e publicada no <i>Diário do Senado Federal</i> do dia subsequente.	04823
04808	5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
04812	Nºs 326 a 329, de 1996	04823
04813	6 – MESA DIRETORA	
04814	7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu José Sarney, Presidente no termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1996

Autoriza o Estado da Paraíba a assumir dívidas da Paraíba – PARAIBAN junto ao Instituto Brasileiro de Turismo Embratur, no valor de R\$298.369,07 (duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Paraíba, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, autorizado a assumir dívidas contraídas pelo Banco do Estado da Paraíba – PARAIBAN junto ao Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur.

Art. 2º A operação referida no artigo anterior obdecerá às seguintes características:

a) valor: R\$298.369,07 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos);

b) encargos: juros de 8% a.a. (oito por cento ao ano), capitalizados mensalmente;

c) condições de pagamentos:

– principal em noventa e seis prestações mensais e consecutivas, após carência de doze meses, onde não deixarão de ser capitalizados mensalmente, os juros e a correção monetária;

– juros: mensalmente sem carência;

d) garantias: quotas do FPE (Fundo de Participação dos Estados).

Art. 3º A operação a que se referem os arts. 1º e 2º deverão efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de março de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1996

Autoriza o Estado da Paraíba a elevar temporariamente o limite previsto pelo art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e assumir as dívidas do Banco do Estado da Paraíba – PARAIBAN junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e à Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, no valor de R\$2.518.467,12 (dois milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Paraíba autorizado a elevar temporariamente o limite previsto pelo art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, para realizar operação financeira de que trata o art. 2º desta Resolução.

Art. 2º É autorizado o Estado da Paraíba a assumir as dívidas do Banco do Estado da Paraíba – PARAIBAN junto ao Banco Nacional de Desenvolvi-

mento Econômico Social – BNDES e à Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.

Art. 3º A operação a que se refere o artigo anterior obedecerá às seguintes características:

a) valor pretendido: R\$2.518.467,12 (dois milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), a preços de 30 de dezembro de 1995;

b) atualização monetária: segundo o mesmo critério legal adotado para atualização dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, aplicável sobre o saldo devedor;

c) juros: 12% a.a. (doze por cento ao ano), calculados dia a dia sobre o saldo devedor atualizado, exigíveis mensalmente juntamente com as prestações do principal, e no vencimento ou liquidação da dívida;

d) destinação dos recursos: assunção pelo Estado da Paraíba, da totalidade da dívida vencida pelo Paraíba perante o BNDES e a Finame, considerada a data de 10 de fevereiro de 1994, acrescida das parcelas vencidas a partir desta data até agosto de 1994, inclusive, excluídas as operações de repasse à Furnas Centrais Elétricas S.A. e à Companhia Energética de São Paulo, através de consórcios liberados pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e o Banco do Estado de São Paulo, respectivamente;

e) prazos de amortização: noventa e seis parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo atualizado da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas;

f) garantias: quotas-partes do FPE (Fundo de Participação dos Estados).

Art. 4º A operação a que se refere o art. 3º deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de março de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 26ª Sessão Não Deliberativa, em 22 de março de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Júlio Campos, Ernandes Amorim e Jefferson Péres.

(Inicia-se a sessão às 9h.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 135, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995 – Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995 – Complementar, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Antônio Carlos Valadares**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Ernandes Amorim**.

ANEXO AO PARECER Nº 135, DE 1996

Modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. Acrescente-se ao art. 1º da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, o seguinte inciso:

"IV – no caso dos Estados e dos Municípios criados ou instalados a partir da publicação desta lei, a quarenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, nos dez primeiros anos de sua criação, nos termos definidos pelos dois incisos anteriores."

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa mensagem presidencial que vai ser lida pelo Senhor Primeiro Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 128, DE 1996-CN
(Nº 228/96 na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1.355, de 1995 (nº 5/96 no Senado Federal), que Reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.

Ouvido, o Ministério da Justiça assim se manifestou sobre a matéria:

Art. 11.

Art. 11. O disposto nesta Lei aplica-se aos ocupantes de cargos efetivos da Polícia Civil dos extintos territórios federais, ativos e inativos, e seus pensionistas.

Razões do veto:

Sendo os policiais civis dos ex-territórios, servidores da União, à disposição dos Estados, o Poder Executivo, jungido às suas peculiaridades, encaminhou ao Congresso Nacional proposta disposta sobre a remuneração da Polícia Civil dos extintos Territórios Federais, a qual se encontra em tramitação, no Senado Federal, sob nº 15, de 1996 (nº 1.354/95 na Casa de origem).

Art. 12.

Art. 12. A Gratificação de Compensação Orgânica é devida a todos os servidores ocupantes de cargo efetivo lotados e em exercício no Departamento de Polícia Federal.

Razões do veto:

A Gratificação de Compensação Orgânica, ora instituída, integra, exclusivamente, a remuneração da Carreira Policial Federal, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 1985, composta pelos cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Censor Federal, Escrivão de Polícia Federal,

Agente de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal.

Observe-se, assim, que a sua criação, deveu-se à especificidade das atribuições inerentes e exclusiva dos cargos acima mencionados, razão pela qual não cabe a sua extensão aos demais servidores ocupantes dos cargos efetivos do Departamento de Polícia Federal.

Ade mais, como se pode verificar, os arts. 11 e 12, do projeto, resultantes das emendas de nºs 2 e 3, nos termos em que foram apresentados, contrariam, o disposto no art. 63 da Constituição Federal, que expressamente declara que não será admitido aumento de despesa previstas nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 15 de março de 1996. – Marco Maciel.

REORGANIZA AS CLASSESP DA CARREIRA POLICIAL FEDERAL, FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS QUE AS INTEGRAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Carreira Policial Federal de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985, é reorganizada de acordo com o Anexo I.

Art. 2º O ingresso nos cargos da Carreira Policial Federal far-se-á mediante concurso público, exigido o 3º grau de escolaridade, sempre na segunda classe, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.

Parágrafo Único. O Poder Executivo disporá, em regulamento, quanto aos requisitos e condições de progressão na Carreira Policial Federal.

Art. 3º O vencimento básico dos cargos da Carreira Policial Federal é o constante do Anexo II e será revisto na mesma data e no mesmo percentual aplicado aos demais servidores públicos civis da União.

Art. 4º A remuneração dos cargos da Carreira Policial Federal constitui-se de vencimento básico, gratificação de Atividade Policial Federal no percentual de duzentos por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de duzentos por cento, Gratificação de Atividade de Risco no percentual de duzentos por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei.

Parágrafo Único. As Gratificações a que alude este artigo, bem como a Indenização de Habilitação Policial Federal instituída pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985, e a Gratificação de Atividade de que trata o art. 3º da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, que integram, igualmente, a remuneração dos cargos da Carreira Policial Federal:

I – serão calculadas sobre o vencimento básico do cargo do servidor; e

II – não se incorporam ao vencimento, nem serão computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 5º A Indenização de Habilitação Policial Federal passa a ser calculada, na Carreira de que trata esta lei, nos percentuais de:

I – trinta por cento para os cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal e Censor Federal; e

II – dez por cento para os cargos de Escrivão de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal.

Art. 6º O enquadramento nas tabelas de que tratam os Anexos I e II far-se-á mediante requerimento do servidor, em caráter irrevogável e irretratável, a ser apresentado no prazo de sessenta dias contado da data da publicação desta lei.

Parágrafo Único. O requerimento a que alude este artigo conterá, obrigatoriamente, expressa renúncia do interessado ou declaração quanto à sua não integração a processos judiciais cujos pedidos versem sobre:

I – isonomia de vencimentos e vantagens com as Carreiras de que trata a Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, com fundamento no disposto no art. 4º da Lei nº 7.702, de 21 de dezembro de 1988;

II – isonomia de vencimentos com os membros do Ministério Público Federal; e

III – isonomia de vencimentos entre as categorias funcionais da Carreira Policial Federal.

Art. 7º A não apresentação do requerimento nas condições previstas no artigo anterior presumirá renúncia ao direito ao enquadramento nas tabelas de que tratam os Anexos I e II, às gratificações referidas no caput do art. 4º e aos percentuais fixados no art. 5º desta lei.

Art. 8º O disposto nesta lei aplica-se aos inativos e pensionistas de servidores da Carreira Policial Federal.

Art. 9º O Ministro de Estado da Justiça estabelecerá programa de capacitação para os integrantes da Carreira Policial Federal.

Parágrafo único. O programa de capacitação será desenvolvido pelo Departamento de Polícia Federal.

Art. 10. A Carreira de que trata esta lei é considerada como típica de Estado.

Art. 11. O disposto nesta lei aplica-se aos ocupantes de cargos efetivos da Polícia Civil dos extintos territórios federais, ativos e inativos, e seus pensionistas.

Art. 12. A Gratificação de Compensação Orgânica é devida a todos os servidores ocupantes de cargos efetivo lotados e em exercício no Departamento de Polícia Federal.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se o Decreto-Lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, o Decreto-Lei nº 2.372, de 18 de novembro de 1987; o art. 4º da Lei nº 7.702, de 21 de dezembro de 1988, o inciso II do § 5º do art. 2º da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, o art. 15 da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, o art. 12 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e a Lei nº 9.014, de 30 de março de 1995.

Câmara dos Deputados, 14 de março de 1996.

ANEXO I

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	CARGOS	
	A	III II I	ESPECIAL		
Delegado de Polícia Federal Perito Criminal Federal Censor Federal Escrivão de Polícia Federal Agente de Polícia Federal Papiloscopista Policial Federal	B	VI V IV III II I	PRIMEIRA	Delegado de Polícia Federal Perito Criminal Federal Censor Federal Escrivão de Polícia Federal Agente de Polícia Federal Papiloscopista Policial Federal	
	C	VI V			
	C	IV III II I			
	D	V IV III II I	SEGUNDA		

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO		
CARGOS	CLASSE	VENCIMENTO
Delegado de Polícia Federal Perito Criminal Federal Censor Federal	ESPECIAL PRIMEIRA SEGUNDA	524,30 445,66 378,81
Escrivão de Polícia Federal Agente de Polícia Federal Papiloscopista Policial Federal	ESPECIAL PRIMEIRA SEGUNDA	309,93 254,14 210,94

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Interno, fica constituída Comissão Mista, integrada pelos Senadores Gilvam Borges, Nabor Júnior, Romeu Tuma. Deputados: Arnaldo Madeira, Ildemar Kussler e Wigberto Tartuce.

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório até 11 de abril próximo.

A convocação de sessão conjunta para apreciação da matéria, será feita após a publicação e distribuição do avulso, contendo o texto do projeto vetado e do parecer da comissão que o apreciou e o relatório da Comissão Mista ora designada.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrará-se em 21 de abril próximo.

A Mesa comunicará o expediente à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o professor Leon Frejda Szklarowsky, especialista em Direito Tributário, mas sobretudo um homem de letras, meu amigo há muitos anos, prestou uma homenagem ao nosso sempre saudoso Nelson Carneiro e fez-lhe uma homenagem póstuma na Academia Maçônica de Letras do Distrito Federal.

A peça que o Professor Leon Szklarowsky conseguiu produzir, Sr. Presidente, merece figurar nos Anais desta Casa.

Permito-me fazer a sua leitura.

HOMENAGEM AO ACADÊMICO NELSON CARNEIRO

ORAÇÃO PÓSTUMA.

O estimado irmão - acadêmico NELSON CARNEIRO partiu para o Oriente Eterno em 6 de fevereiro deste ano, na cidade onde viveu boa parte de sua vida, na cidade rainha do Brasil - o Rio de Janeiro, de ontem, de hoje e de sempre, encravado no mar azul, envolto nas montanhas e engalanada por edifícios - estátuas, que a tornam um monumento da natureza, que às vezes lhe é impiedosa e verte suas lágrimas até esconder seu chão, até lavar suas entranhas e levar seus filhos e chorar pela dor que involuntariamente produz!

Nelson nasceu na boa terra da Bahia, de Jorge Amado, de Rui Barbosa, de Castro Alves, o poeta da dor e do martírio, do cacaú, do céu azul, do mar verde e das praias infinadas e lindas, que marcam o homem, que incendeia sua alma e o lança na ventura de um porvir melhor. Na terra da música, da poesia, da mãe menininha, do candomblé, do pai preto velho, da vastidão dos templos e do bom filho que sempre retorna.

Mas Nelson era um intelectual, um poeta, um político, um homem bom, um homem puro, um buscador de idéias e um pregador das boas causas. E deixou suas origens, porque tinha que lutar, precisava de um lugar onde pudesse fazer brotar a semente, expandir suas idéias e gratificar sua alma sedenta do bem.

Lembro-me do Nelson, jovem, advogado e político brilhante, na velha e sempre nova Faculdade, que brotou duma pequenina cidade, tornando-se uma incandescente fogueira da espiritual fornalha brasileira.

Lembro-me do Nelson piedoso, do Nelson fulgurante, do Nelson tribuno, que foi à Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, das Arcadas, de Varela, Castro Alves, Rui Barbosa, que te elevaram, Academia gloriosa, às alturas infinadas do espírito!

Lembro-me do Nelson, vibrante, que se punha a falar da lei do divórcio, naquele tempo que nem se podia tocar.

Lembro-me do Nelson que se pôs a pugnar pela separação do homem e da mulher que nem se podiam falar, quanto mais se amar.

E eu, no verão dos meus anos, de estudante de Direito lhe perguntara: Mas, Deputado, o divórcio é bom? É a solução? Será melhor assim?

E ele me respondera, cabisbaixo, na sua candura: "menino" (eu até vibrei com esse menino, mas menino era mesmo e ainda o sou!), "o divórcio é como remédio amargo e forte. Bom, para quem está doente. O divórcio, não é para mim, que sou feliz, senão para quem é infeliz no casamento e remédio mais não tem!"

Assim era Nelson Carneiro.

Só lhes contei uma pequena faceta do Nelson que conhecia, porque presenciara, quando o divórcio era uma bandeira pecaminosa e condenada, no Brasil, é claro.

Nelson, porém, não parava.
Não se aquietava.
Agigantava-se, quando lhe vinha uma idéia na cabeça.
Lutava até não poder mais
E Nelson veio p'ra Brasília.
Veio, como todos os pioneiros vieram.
Armado apenas de fé e esperança
da terra que estava para nascer.
Veio como deputado.
Veio como cavaleiro andante das grandes idéias
que um dia veria crescer.
Veio, como irmão,
veio como maçom
que um dia soube ser.
E assim foi Nelson,
até o fim de sua fecunda e gloriosa vida.

Maçom, acadêmico, poeta, sonhador, escritor, político, realizador e construtor, o lapidador da pedra bruta.

Mas, antes de tudo, o bom homem que permanece entre nós, porque os justos não morrem jamais.

E, por isso, resolvi dedicar-lhe um poema-prosa, que escrevi, especialmente, para quem continua vivo, entre nós, pelo que fez, pelo que foi e pelo que legou. É o retrato de sua alma gentil e cándida, de sua vida vibrante e caminhada gravada na pedra polida, que jamais se apagará.

"Viver é lutar.
Lutar é viver.
Talvez sonhar.
Um dia morrer.
Talvez, renascer.
Oh, que prazer!"

A natureza é sábia. Dotou o homem da capacidade incomensurável de superar as situações infinitamente adversas. Os Livros Sagrados provam-no, com exemplos que superam as expectativas. Eis aí o grande mistério que o homem é capaz de desvendar. Por que estamos aqui? O que fazemos? Com certeza, o homem tem uma missão a cumprir. Nada existe por acaso. Do contrário, nada teria sentido. Negar alguma coisa é admitir sua existência, porque absurdo é negar o nada.

Ensinam as Escrituras que o homem é feito à semelhança de Deus.

Vale a pena lutar e superar as adversidades!
Viver é lutar.
Lutar é viver.
Talvez sonhar.
Um dia morrer.
Talvez, renascer.
Oh, que prazer!
Quanta coisa boa acontece! Quanta coisa ruim acontece!

E estamos vivos! Que bom viver. Que bom sentir. Que bom participar de tudo. Que bom respirar, andar, pensar, ver, fazer e, mais que tudo, caminhar sempre para a frente, reto, com extrema precisão, sem se abater, olhando para trás apenas para visualizar quanto chão percorremos; olhando para baixo tão-somente para descobrirmos que, apesar de tudo, estamos ainda em cima e não no fundo do poço, sem esperanças, sem metas, porque temos dentro de nós a eterna flama da fé, nas profundezas de nossa alma, que ilumina, como o sol incandescente, a negritude do céu! E torna a escuridão o amanhecer radiante de luz e vida, com a natureza brotando, os animais saltitando alegremente e o homem lutando, lutando, vencendo e caminhando e realizando seus desejos e marcando sua presença na Terra com seus feitos, qual dádiva dos Céus!

Que mais queremos? A que mais devemos aspirar?

Certamente, que o espírito humano se alumie de vez, preparando-se para, finalmente, ingressar na idade de ouro moral e espiritual proclamada pelos iluminados e almejada por todos. Também decifrar, num relamejar, quão suave e doce é a vida, se soubermos lapidá-la com o cinzel da sabedoria, da bondade e da fraternidade!"

E, assim, foi Nelson,
até o fim de sua fecunda e gloriosa vida.
Viveu, morreu e renasceu,
para todo o sempre!"
Irmão Acadêmico Leon Frejda Szkłrowsky.

Academia Maçônica de Letras do Distrito Federal - 14 de março de 1996.

Eis aí, Sr. Presidente, um dos homens que construiu um passado, um homem cuja biografia todos conhecemos, sobretudo eu que tive a honra de conviver com Nelson Carneiro quando menino, prati-

camente jovem acadêmico e depois, quando aqui cheguei, como Deputado Federal - nessa época S. Ex^a já era homem consagrado. Mais tarde, no convívio com seus familiares, tive a honra de ter, hoje Deputada Federal, Laura Carneiro como minha estagiária, no meu escritório de advocacia, no Rio de Janeiro e, mais tarde, como minha colega e assistente.

Tudo isso faz com que, nesta hora, relembrar através desta oração, que é uma oração-poesia, que não chega a ser um discurso, através da palavra do nosso querido amigo Professor Leon Freja Szklarowsky, um pouco do Nelson Carneiro maçônico.

Sr. Presidente, quero relembrar, o que certa feita li, que há certo tipo de pessoa humana que não morre, fica encantada. É o caso de Nelson Carneiro. Há no Senado a sua passagem a toda hora, através do que ele deixou, das suas convicções, dos seus projetos.

Nelson Carneiro, na Assembléia Nacional Constituinte, foi um gigante. Posso dar este testemunho.

Por isso, a estas palavras, quero também fazer com que se inscreva nos Anais da Casa um artigo, também de autoria do nosso Professor Leon Freja Szklarowsky, sob o título "Paladino", dado a lume no *Jornal de Brasília*, edição de 13/03/96.

Com estas palavras, volto, ainda hoje, a homenagear a memória de Nelson Carneiro. Tenho a certeza de que V. Ex^a, na Presidência, não só como intelectual, mas como homem de letras, se associa a esta homenagem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR BERNARDO CABRAL EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

PALADINO

Como assinante e leitor assíduo deste jornal, tenho a satisfação de congratular-me com a alta direção e a redação, pelo seu elevado nível, concisão e extrema versatilidade, o que o torna uma das mais importantes publicações da capital da República, honrando as tradições jornalísticas do País.

Comemorou-se o Dia Internacional da Mulher e faz-se justiça que se lembre de Nelson Carneiro, o advogado, o intelectual, o tribuno, o político, o poeta, o escritor, mas, sobretudo, o paladino da liberdade e defensor intransigente da mulher.

Jovem, ainda, deixou suas obrigações, na Bahia de todos os Santos, para se fixar, no Rio de Janeiro, de todas as glórias, e, em seguida, em Brasília, participando dos acontecimentos mais significativos da História pátria, notabilizando-se por sua luta em prol da liberdade e da igualdade da mulher.

Lembro-me de Nelson, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, vibrante e eloquente, a falar da lei do divórcio, naquele tempo que nem se podia tocar. Lembro-me de Nelson, que se pôs a pugnar pela separação do homem e da mulher, que nem se podiam falar, quanto mais se amar. Lembro-me de Nelson, que disse que o divórcio é como remédio amargo e forte. Bom, para quem está doente. O divórcio não é para mim que sou feliz, senão para quem é infeliz, no casamento. Lembro-me de Nelson que amou e foi amado, até o fim de sua fecunda e gloriosa vida.

Nelson jamais será esquecido, porque lutou pela dignidade da mulher, transmitindo ao mundo que ela, graça suprema, deusa e princesa do homem, com sua ternura, amor, docura e calor, é sua companheira e colaboradora e não sua serva!

Por tudo isto, Nelson merece ser lembrado e homenageado, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher e o trigésimo dia de seu descanso e passagem para o Oriente eterno.

Leon Szklarowsky – Asa Sul.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Jonas Pinheiro, em permuta com o Senador Júlio Campos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, segundo a Lei nº 8.847, de 18 de janeiro de 1994, tem como fator gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel localizado fora da zona urbana do município e como base de cálculo o valor da terra nua, apurado no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

O valor da terra nua é, portanto, o valor do imóvel excluído o valor dos bens incorporados ao imóvel, como construções, instalações e benfeitorias; culturas permanentes e temporárias; pastagens cultivadas e melhoradas e florestas plantadas.

Esse valor, segundo a referida lei, deverá ser fixado pela Secretaria da Receita Federal, ouvido o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, em conjunto com a Secretaria da Agricultura dos Estados respectivos, tendo como base o levantamento de preço por hectare de terra nua para os diversos tipos de terras existentes no município.

Para a apuração do valor do ITR deverá ser aplicada sobre a base de cálculos a alíquota correspondente ao percentual de utilização efetiva da área aproveitável da área rural, considerando o tamanho da propriedade e as desigualdades regionais de acordo com tabelas específicas.

Em realidade, Sr. Presidente, o ITR, fixado para 1994 apresentou um aumento médio de 3.000% em relação ao ano anterior e o aumento médio de 1994 para 1995 foi na ordem de 300%, ultrapassando, portanto, os índices de inflação nos períodos.

É possível que, devido aos anos de inflação alta, muitos proprietários rurais tenham perdido a noção dos custos reais, por isso os aumentos e as distorções tenham passado despercebidos por eles. Mas, sem dúvida, com o maior controle inflacionário, fica claro que a elevação constatada o do valor desse tributo ultrapassa os limites razoáveis.

Por outro lado, Sr. Presidente, a tabela que fixa o valor da terra nua, definida pela Secretaria da Receita Federal, através de sua Instrução Normativa nº 59, de 19 de dezembro de 1995, apresenta gravíssimas e inexplicáveis distorções, já que fixa valores que não se coadunam com os do mercado que, inclusive, se encontram em acentuada queda, como decorrência da grave crise da agricultura.

Os valores foram definidos sem que se ouvisse o Ministério da Agricultura e as Secretarias de Agricultura dos Estados, conforme preceitua a legislação. Tanto que, no meu Estado de Mato Grosso, por exemplo, o Governo do Estado, através da sua Secretaria de Agricultura, criou, posteriormente, uma comissão paritária envolvendo os diversos órgãos e entidades com interesse na agricultura e apresentou uma nova tabela fixando, por município e por hectare, o valor da terra nua coerente com a realidade.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO - Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Nobre Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a, hoje, traz um tema que diz respeito principalmente aos pequenos produtores e ao homem do interior. Já tivemos a oportunidade de também aqui denunciar o abuso, e mais do que isso, até a extorsão que está sendo praticada, em nome da lei, com a cobrança do ITR também no Estado de Roraima. Para que V. Ex^a tenha uma idéia, nessa questão da avaliação da terra nua, ponto fundamental para essa distorção, a informação que recebemos da Receita Federal é a de que a avaliação teria sido feita através do IBGE. Nobre Senador, o IBGE não foi a Roraima e, portanto, não sabe o preço das propriedades. Essa valorização foi feita nos gabinetes do IBGE no Rio de Janeiro. Chegamos ao absur-

do de termos pequenas propriedades cuja cobrança do ITR chega até a R\$35.000,00. Levei essa informação ao Secretário Everardo Maciel demonstrando-lhe que R\$35.000,00 não é nem o preço das propriedades; disse-lhe também que os pequenos empresários de Roraima, falidos e sem o apoio para a agricultura, entregariam suas propriedades à Receita Federal pelo valor do ITR cobrado. Esta questão é muito grave, contribuindo ainda mais para colocar o homem do campo em situação de inadimplência. V. Ex^a sabe que, hoje, com o sistema de cadastramento da Receita Federal, o pequeno produtor rural não pode se habilitar a nenhum tipo de crédito - se é que ainda vale a pena buscar o crédito. Estamos fazendo em Roraima um movimento de contestação conjunta, através da Assembléia Legislativa, das prefeituras e da federação da Agricultura, para trabalharmos em duas linhas: de um lado, baixamos o valor da terra nua - porque é um crime o que se está cobrando - e, de outro, promover um recadastramento para que, efetivamente, os produtores possam preencher a cédula de avaliação do ITR de forma compatível e que tenham as informações necessárias para que não sejam penalizados pelo difícil e complexo preenchimento dessas cláusulas. Gostaria de parabenizar V. Ex^a por este pronunciamento e, aproveitando a oportunidade, apelar à Receita Federal e ao Governo Federal no sentido de que providências sejam tomadas. E, efetivamente, lamentar que o homem do campo, o empresário e o produtor rural sejam novamente penalizados, vítimas de uma ação que visa prejudicá-los. Gostaria de pedir que o ITR passasse a ser um imposto-inteligente, inclusive porque se for levado a sério, e de forma competente, poderá ajudar as prefeituras, porque sabe bem V. Ex^a que 50% da arrecadação é destinada aos municípios. Só que da forma como está sendo cobrada ninguém paga, os municípios e o Governo Federal não arrecadam e o produtor fica inadimplente, sendo prejudicado sem ter "culpa no cartório". Meus parabéns pelas palavras de V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO - Muito obrigado, Senador Romero Jucá. Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento. Diria a V. Ex^a que o que está acontecendo em Roraima acontece também em todos os Estados brasileiros. Aproveito os argumentos de V. Ex^a para dizer que em Mato Grosso, a região do Pantanal, que é patrimônio nacional, está havendo uma verdadeira extorsão no que diz respeito a isso.

No ano passado, nas regiões de Corumbá, Ladário, Aquidauana, os ITR estavam sendo lançados a mais de 700 UFIR por hectare. Num trabalho conjunto

entre nós e a Bancada do Mato Grosso do Sul, comandado pelo eminentíssimo Senador Lúdio Coelho, conseguimos reduzir isso pelo valor real de 36 UFIR. Ora, mais do que Corumbá, os Ladários reclamaram naquela oportunidade.

Mas este ano volta aquele mesmo problema do ano anterior. No Mato Grosso, onde temos quatro ou cinco municípios incorporados ao Pantanal - município de Santo Antônio do Leverger - a minha Terra -, Nossa Senhora do Livramento, Cáceres, Poconé, Itiquira, Barão do Inhangá -, está sendo lançado o ITR de 300 a 400 UFIR. Veja só! Isso representa, hoje, duas vacas por hectare, quando no Pantanal há necessidade de 13 hectares para apascentar um animal, uma cabeça.

Portanto, os argumentos de V. Ex^a vêm fortalecer os que já levamos à Receita Federal para que haja uma melhor avaliação sobre o ITR.

Assim, na fixação do Valor da Terra Nua, a Receita Federal utilizou metodologia diferente da prevista em lei. Além disso, pelas graves falhas, não assegurou a necessária equidade de tratamento em relação a regiões com a mesma qualidade de terras e infra-estrutura.

Vejam, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Valor da Terra Nua fixado para o hectare, no município de Forquilhinha, no interior de Santa Catarina, é de R\$11.063,97 e de R\$3.304,24 na Cidade de São Paulo.

E não se trata de um mero caso isolado. Vários Parlamentares, conhecedores da realidade de seus Estados já constataram e vêm alertando para esses fatos. Eu mesmo tive a preocupação de verificar os valores fixados nos municípios do meu Estado de Mato Grosso, que conheço com muita propriedade, e pude constatar a grande incidência dessas distorções.

Estou plenamente convicto de que essas distorções foram suficientes para colocar em xeque a própria credibilidade da tabela fixada pela Secretaria da Receita da Fazenda.

Dessa maneira, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o ITR tornou-se um tributo completamente dissociado da realidade.

O Sr. Gerson Camata - Permite-me V.Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO - Com prazer, eminentíssimo Senador.

O Sr. Gerson Camata - Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a focaliza um assunto que está provocando, pelo menos no meu Estado, estupefação, revolta e, de certa maneira, até um modo jocoso de se analisar os critérios usados para a fixação desses valores. V. Ex^a citou um caso, fazendo uma comparação com o Esta-

do de São Paulo. Para quem mora no Espírito Santo, é incompreensível o fato de municípios, com terras supervalorizadas e de boa qualidade, haverem tido uma fixação cinco vezes menor do que as áreas quase desérticas do Estado, onde a agricultura não se desenvolve tanto. Municípios sem nenhuma tradição agrícola tiveram uma fixação altíssima; outros, onde a agricultura é uma tradição, uma fixação mais baixa. Suponho que não visitaram o Estado, que não seja obra de um funcionário. Deve ser um computador malprogramado, uma tabela feita por algum curioso, talvez fora do Brasil. Penso que instalaram esse computador via Internet e fizeram uma loucura. O Estado do Espírito Santo é pequeno; qualquer técnico agrícola pode dar os parâmetros para uma avaliação do valor real de terra. Não há como entender que alguém, no Brasil, fizesse isso. Ou compraram uma programação de computador da Inglaterra ou dos Estados Unidos e não a adaptaram. Algun problema muito sério houve, porque o pessoal da Receita tem boa qualificação técnica e não faria um absurdo como esse, se não fosse uma brincadeira, um erro crasso de interpretação ou falta de conhecimento do território brasileiro. Há pouco tempo, endereçamos - nós, Senadores e Deputados da Bancada do Espírito Santo, e a Federação da Agricultura do Espírito Santo - um documento ao Governo Federal, pedindo que houvesse um reestudo desses valores fixados para o Estado do Espírito Santo, que são absurdos, incompreensíveis. Quando esses valores foram publicados nos jornais, recebi telefonemas das pessoas que entendiam tratar-se de uma brincadeira, um 1º de abril antecipado que já estavam fazendo com os lavradores do Espírito Santo. V. Ex^a, que sempre tem tido aqui uma preocupação com a agricultura brasileira, que é a grande liderança rural no Congresso Nacional, com a autoridade e o conhecimento que tem, certamente será o nosso líder no encontro de uma solução para esse problema muito grave, numa época em que a agricultura já está sofrendo, por todos os lados, problemas sérios, intempéries - tempestades de um lado, secas de outro; falta de financiamento de um lado, falta de semente de outro -, e ainda vem esse prêmio às avessas que é entregue à lavoura brasileira. Mais uma vez, cumprimento V. Ex^a que, de maneira obstinada, perseverante, vem a essa tribuna denunciar esse fato tão grave que se cometem contra os lavradores e agricultores brasileiros.

O SR. JONAS PINHEIRO - Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Com certeza, aumenta a nossa preocupação, porque através de várias reclamações vindas das entidades de classe de todo o País, como também do Estado de V. Ex^a, onde temos um responsável extraordinário pela área da

Agricultura, o Deputado Nilo Barbosa - S. Ex^a com toda certeza inibiу que a Receita Federal colocasse a cobrança do ITR há pouco tempo - tomamos conhecimento - eu o Senador Júlio Campos, ainda ontem, através do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - de que a Receita Federal já estaria colocando, de hoje para segunda-feira, novamente, em cobrança o ITR com esses absurdos a que V. Ex^a se referiu e que todos nós já constatamos. Se isso vier a acontecer, com certeza vamos ter uma grande revolta no campo, aumentando a inadimplência dos nossos produtores, sobretudo do pequeno produtor rural, que está extremamente penalizado com essa cobrança.

Assim, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao trazer esse importante assunto a esta Casa, gostaria de apelar ao Ministro da Fazenda e ao Secretário da Receita Federal para que suspenha imediatamente a cobrança do ITR em todo o País e proceda a revisão do Valor da Terra Nua constante da tabela de Instrução Normativa nº 59, de 19 de dezembro de 1995.

É necessário que fique bem claro, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que não se trata de um pleito meramente corporativista, como muitos gostariam de classificá-lo, até para se defenderem. Não se trata de um irresponsável pleito que vise assegurar vantagens adicionais aos proprietários de imóveis rurais. Trata-se, sim, de um pleito inquestionavelmente justo, visando corrigir uma distorção gerada pela Secretaria da Receita Federal e o fiel cumprimento da legislação que rege a matéria.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Jefferson Peres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves, que dispõe de 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a economia brasileira, que já ocupou a oitava posição, em meados da década de 70, mesmo com as fases recessivas por que passou, parando de crescer com relação aos índices mais elevados que atingiu no período chamado de milagre brasileiro, ainda se coloca entre as dez maiores economias do mundo, com um potencial de desenvolvimento fantástico. Tem uma situação privilegiada nas Américas, quando consideramos fatores geográficos, climáticos, recursos naturais, capacidade industrial e agrícola instalada, serviços e equipamentos de infra-estrutura,

nível de progresso tecnológico e capacidade criadora dos seus trabalhadores e da população em geral, o que tem demonstrado, ao longo dos anos, as extraordinárias condições do País de responder positivamente a estímulos e incentivos de progredir em qualquer área de atividade econômica, cultural ou desportiva.

Um país que progrediu como poucos na área de petróleo, siderurgia e mineração, telecomunicações, informática, construção civil, especialmente em construção de grandes usinas hidrelétricas, produção industrial e agrícola de elevada qualidade, posicionando-se, com destaque, na pauta mundial de exportações, quando há pouco mais de 50 anos era um País meramente importador de produtos manufaturados, apesar de ter crescido tanto, em quase todos os setores, ainda mantém imensas disparidades econômicas, sociais e regionais. São dois brasis: um, de primeiro mundo, rico e bem-servido; outro, de terceiro ou quarto mundo, pobre e desamparado.

Sou um entusiasta das grandes conquistas e dos permanentes sucessos que temos alcançado em todas as áreas da atividade econômica, cultural ou desportiva de nosso País, em muitos setores nada ficamos a dever com relação ao progresso alcançado em outros países desenvolvidos.

A inteligência brasileira tem cumprido enormes desafios em termos de coragem, competência e criatividade na realização de tarefas grandiosas ou complexas, e seria cansativo enumerá-las, porque se diversificam desde importantes contribuições à ciência universal e tecnologia de ponta, até construções em imensas obras de engenharia.

O Brasil rico é admiravelmente desenvolvido, mas há uma triste realidade neste cenário, que é a existência de um País pobre e malservido, um Brasil abandonado ao seu próprio sofrimento e às suas carências.

Ainda somos um País em que 10% dos mais ricos detêm quase 50% da renda nacional, enquanto os 10% mais pobres ficam com menos de 1%, mais precisamente 0,7% de todos os rendimentos produzidos no País. Esses dados, que refletem um aspecto relevante da distribuição de renda na população, constam da edição anual da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), divulgada anteontem pelo IBGE.

As disparidades regionais e as desigualdades sociais são uma tragédia entre nós, porque esses desequilíbrios, ao longo das últimas décadas, independentemente da situação recessiva ou do crescimento do País, têm aumentado progressivamente com sérias repercussões na vida dos brasileiros.

Um outro relatório do Banco Mundial, elaborado por pesquisadores e estudiosos brasileiros e pu-

blicado no ano passado com o título de "Avaliação da Pobreza no Brasil", aponta uma série de informações sobre o perfil deste fenômeno social entre nós, que, desde algum tempo, já tem contornos de uma verdadeira tragédia, porque a pobreza, a miséria e a fome são geratrices de problemas como a marginalidade e a violência. Com base neste estudo, temos 42 milhões de pobres e, destes, 24 milhões abaixo da linha de pobreza, entre os quais milhões de indigentes.

Falo sobre este assunto, Sr. Presidente, constrainto, porque a metade da população em situação de pobreza no Brasil é constituída de pessoas residentes no Nordeste, e na outra metade, dispersa pelo País, ocupando, na sua maior parte, as periferias urbanas, muitos também são migrantes de nossa região, uma região que participa com 30% da população nacional. Mas um em cada três nordestinos está vivendo abaixo da linha de pobreza, e um quarto de suas crianças, com menos de cinco anos, está sofrendo de desnutrição crônica.

De todos os pobres que vivem na zona urbana, 40% são residentes no Nordeste. A pobreza no Nordeste é desproporcional à sua participação na população e na formação da riqueza e da produção nacional.

Apesar dos recursos e do potencial de nossa região, fatores históricos e condicionantes de ordem econômica e política têm mantido e agravado a realidade regional com relação a outros centros mais desenvolvidos. Basta dizer que, enquanto a incidência da pobreza em Curitiba e Porto Alegre é de 7%, na zona rural do Nordeste este índice chega a 44%.

Quem mais tem contribuído para o agravamento desta triste realidade tem sido o nosso modelo de desenvolvimento, socialmente excludente e altamente concentrador de renda, numa convivência promiscua, antes, com a inflação, que privilegiava o capital especulativo e penalizava o trabalho, impondo à população um terrível imposto inflacionário, e, atualmente, apesar da contenção da inflação e da estabilização da moeda, os juros altos, que têm provocado o endividamento, a inadimplência e a inibição de investimentos que possam gerar empregos e, assim, os meios de subsistência de muitas famílias.

Além dos gastos sociais do Governo e dos programas assistenciais, que têm consumido consideráveis parcelas de recursos, mas ainda um tanto insuficientes, em setores como educação, saúde, previdência, alimentação, saneamento, habitação, serviços urbanos e outros, é urgente que se contenha o desemprego, principal artifício da pobreza e da miséria, e se priorize a agricultura, especialmente a agricultura familiar.

Esta atividade não somente desestimula a migração e o êxodo rural, como também cria ocupações na

zona rural, o que é socialmente mais vantajoso do que se concentrarem investimentos na agricultura extensiva, altamente mecanizada, que, embora possa contribuir com monoculturas de exportação, pouco contribui para a geração de empregos no campo.

O SR. BERNARDO CABRAL - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ALVES - Com muito prazer, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Senador José Alves, V. Ex^a aborda com propriedade essa temática, sobretudo a questão das altas taxas de juros, que no Nordeste causa problemática de difícil elucidação no campo da educação, e que agora V. Ex^a passa para a agricultura. Quero me associar a V. Ex^a com relação a essa análise densa, oportuna que faz, demonstrando que o Governo, através da sua área econômica, precisa olhar o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste com um pouco mais de atenção. Temos, e sobretudo V. Ex^a, no seu Estado, dificuldades que jamais poderão ser resolvidas por uma tecnoburocracia que não entende, porque ali não vive, e não sente o drama do nordestino. De modo que me associo às palavras de V. Ex^a nessa análise objetiva que está fazendo.

O SR. JOSÉ ALVES - Agradeço ao Senador Bernardo Cabral o seu aparte e, com muito orgulho, incorporo-o ao nosso pronunciamento.

Prossigo nosso discurso, Sr. Presidente. A força da atividade rural, na maior parte dos produtos agrícolas, vem justamente da agricultura familiar e das pequenas propriedades, que empregam 80% da mão-de-obra do campo, mas precisam, urgentemente, do apoio de crédito subsidiado, assistência técnica e preços justos.

As dificuldades no campo, nos últimos anos, estimularam o êxodo rural, contribuindo para a urbanização desordenada das periferias das cidades, aumentando, assim, o cinturão de pobreza, miséria e violência desses centros, transformando antigos produtores e trabalhadores agrícolas em pessoas pobres, indigentes ou bôias-frias.

A erradicação da pobreza no País, minorando as graves disparidades regionais, não se constitui em solução de curto prazo. É uma questão de prioridade, investimentos racionais e vontade política duradoura.

Investimentos substanciais no setor de irrigação no Nordeste, que dispõe em suas bacias hidrográficas de áreas propícias à fruticultura, seriam capazes de beneficiar com emprego e renda mais de 20 milhões de pessoas, contribuindo para o fortalecimento da economia da região.

Dois milhões e meio de hectares que poderão ser irrigados com R\$15 bilhões, que é o volume de recursos já comprometido com o Proer, seriam ca-

pazes de reverter a situação vergonhosa da pobreza e da indigência no Brasil.

Outra alternativa de investimentos rentáveis na região diz respeito ao imenso potencial da exploração do turismo no Nordeste, que reúne condições excepcionais de clima, natureza, história e cultura para o desenvolvimento desta atividade, uma das que mais crescem no mundo, inclusive enriquecendo regiões como o Caribe, com quem podemos competir alternativamente na oferta mundial de opções aos viajantes estrangeiros.

Concluo este pronunciamento, Sr. Presidente, esperando poder suscitar, entre os membros desta Casa, uma profunda reflexão sobre o quadro de desigualdades e de enormes carências relativas ao perfil da pobreza no Brasil e das soluções que possam resolver questão tão prioritária e urgente para que o nosso País encontre o seu destino de verdadeira grandeza e justiça social.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FLAVIANO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, quero comunicar à Casa que ontem foi entregue na Assembléia Legislativa do Estado do Acre um pedido de impeachment do Governador Orleir Messias Cameli, assinado pelos diversos segmentos da sociedade organizada, por partidos políticos, fundamentado nas denúncias de crimes cometidos pelo Governador. Um deles, já devidamente apurado, e denunciado nesta Casa por mim e pelos outros Senadores do Acre, foi um convênio feito com a Prefeitura de Cruzeiro do Sul, no seu primeiro mês de governo. No dia seguinte, o dinheiro desse convênio estava na conta de uma empresa de sua propriedade. A Procuradoria-Geral da República denunciou-o ao STJ. No depoimento que o Governador fez àquela Corte, S. Ex^a não deu nenhuma explicação cabível para esse ato. Em seguida, a Procuradoria-Geral da República encaminhou a denúncia ao Ministério Público do Acre, que apurou e constatou a irregularidade.

Uma retirada ilegal do Fundo Previdenciário que o Governador fez no ano passado, o caso do Boeing, e muitos outros indícios de crime consubstanciaram o pedido de impeachment.

Quero dizer a V. Ex^ss que essa foi uma decisão pensada, sóbria, uma decisão necessária para

colocar novamente o Acre entre os Estados que são governados dentro da lei.

Ao momento, o Governador não tem dado a mínima importância para a legislação existente. Para S. Ex^a, tudo pode. Em apenas um ano e três meses de governo, foram cometidas várias irregularidades.

Nessa última semana, passei quatro dias no Acre, em Rio Branco e em vários municípios do nosso Estado, e pude testemunhar a insatisfação geral da população.

Anteontem, quarta-feira, o Governador foi à televisão e desafiou todos os Poderes. Desafiou o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Justiça, os partidos políticos, a classe médica, enfim, parece que S. Ex^a quer governar o Acre como um imperador. E as forças organizadas da sociedade não admitem mais esse tipo de procedimento.

Portanto, deixo registrado que ontem foi pedido o impeachment do Governador do Acre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, é com pesar que trago a este plenário, hoje, um assunto que, de certa forma, se relaciona com o pronunciamento feito pelo Senador Flaviano Melo.

Infelizmente, a justiça e a seriedade não chegaram a todos os Estados do Norte do País.

Sr. Presidente, venho denunciar o clima de corrupção, de irresponsabilidade administrativa que se instalou no Estado de Roraima no atual governo. O que estamos vivendo lá é a caracterização de que o Governo do meu Estado deixou de ser uma ação de administração pública para ser a ação de um pequeno grupo, uma quadrilha de empreiteiros, que, locupletando-se das verbas públicas, está estourando o Orçamento do Estado, roubando os recursos públicos e, o que é pior, ameaçando aqueles que porventura teimem enfrentá-los.

É triste ver um Estado como Roraima, um Estado novo, em implantação, que tem um grande potencial pela frente, ter dilapidado o seu patrimônio, como está ocorrendo.

O caso de Roraima é mais grave do que o do Estado do Acre, porque, infelizmente, o Presidente da Assembléia Legislativa faz parte do triunvirato de empreiteiros que está abocanhando as verbas públicas do Estado.

Sr. Presidente, estou entrando com uma ação popular contra o Presidente da Assembléia, porque entendendo que ele não tem mais condições morais e éticas de conduzir aquele Poder, já que tem mais de R\$6 milhões em contratos assinados com o Governo do Estado.

Como é que um Poder vai fiscalizar o outro, se esse Poder está sendo pago com benesses de verbas públicas? Essa é uma questão muito grave. Estou encaminhando a denúncia, que ora faço, para os Ministros e para o Tribunal de Contas. Quero denunciar que escolas estão sendo construídas a mais de R\$2.000,00 o metro quadrado; quero denunciar absurdos no custo da construção de um hospital no Município de Alto Alegre. Enfim, quero denunciar, como já o fiz, na quarta-feira passada, o desvio de recursos, de verbas públicas federais. No caso da BR-174, também vou encaminhar ao Ministério a denúncia de superfaturamento e da utilização, por parte dos empreiteiros, de equipamentos do Estado para fazer o serviço. A BR-174, na área de Roraima, é delegada ao 6º Batalhão de Engenharia que, com muita seriedade, com muito trabalho e por um custo muito mais baixo, poderia estar fazendo a pavimentação dessa estrada. A obra da BR-174 poderia estar sendo feita com um custo muito menor. Pois o que está acontecendo lá é que o governo licitou a obra; os empreiteiros são os mesmos que financiaram a campanha do governador - estou fazendo o cruzamento dos nomes daqueles que deram dinheiro para a campanha e estão pegando, por coincidência, a realização das maiores obras públicas do Estado -, e agora eles ganham a licitação e depois vão comprar o material asfáltico do BEC, para revender ao governo, superfaturando a obra. Se o BEC executasse diretamente, a obra sairia por um preço muito mais barato.

Quero dizer, Sr. Presidente, que a oposição, lá, é pequena; é uma oposição ameaçada diariamente. Os prefeitos estão sendo perseguidos; é uma oposição impedida de falar nos rádios e nas televisões de Roraima, porque o governo, que é o maior anuncian- te desses setores de comunicação, ameaça retirar a publicidade dessas empresas, se Parlamentares da Oposição utilizarem esses veículos de comunicação. Mesmo pequena e cerceada a oposição, estamos denunciando, aqui e lá, e não vamos abrir mão desse direito de defender o povo de Roraima.

O Sr. Ermandes Amorim - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ermandes Amorim - Nobre Senador Romero Jucá, há pouco, ouvimos denúncia sobre o Governo do Acre; agora, do Governo de Roraima. Referir-me-ei, em seguida, ao Governo do Estado de Rondônia. Não sei se isso virou moda na região Norte. No caso de Rondônia, todo mundo soube que, há pouco, o Governador do Estado pegou aquele embalo de empréstimo, dinheiro para tentar pagar a fo-

lha de pagamento do Estado. Antigamente, repassavam R\$1.400 milhão para sustentar a Assembléia Legislativa. Sem quaisquer alegações, passaram esse valor para R\$3 milhões, e o Presidente da Assembléia Legislativa, cujo mandato termina no próximo ano, antecipou, por intermédio de uma lei macabra, manobra- da dentro da própria Assembléia Legislativa, a sua eleição para este mês. Segundo informações, para fa-zer essa eleição, cada voto comprado foi da ordem de R\$ 160 mil. Dizem que o governador, para tentar des- montar essa eleição do Presidente da Assembléia, pa- gou R\$ 200 ou 250 mil por voto a outros deputados. Deputado recebeu de um lado e de outro, e termina- ram votando contra o governador. O Presidente, que já era Presidente, ganhou o segundo mandato de eleição graças a manobras feitas dentro do Poder Legislativo. E lá vem o escândalo do TRT, cuja obra o metro qua- drado custa R\$ 3 mil. Daqui há pouco, vem o escânda- lo da merenda escolar; no ano passado, desviaram R\$ 3 milhões da verba destinada à merenda escolar que seria destinada às crianças; elas nada receberam. É com grande decepção que vejo arquivarem uma CPI que possibilitaria apurar os desvios de milhões e mi- lhões de reais, ou seja, saber onde esse dinheiro foi aplicado. Isso se deu, simplesmente, por questões orto- gráficas. Olho para este País e vejo que essa coisa está caminhando sem rumo. Daqui há pouco, não será apenas a nossa região Norte que se encontra nessa calamidade pública, nessa falta de justiça, nessa falta de homens sérios. Não sei se essa maioria, ou melhor, esses políticos que comandam o poder, hoje, não de- veriam, em outros momentos, ouvir aqueles que não têm comando, que não conseguiram para si os minis- térios, os altos cargos deste País. Seria bom que se juntassem a esses pequenos senadores e procura- sem moralizar a coisa pública, inclusive para não temos enfraquecidas as Forças Armadas. Em determina- dos lugares, não há dinheiro nem mesmo para comprar alimentação. O Ministério da Aeronáutica se encontra sem condições de consertar os seus próprios aviões. Daqui a pouco, veremos os agricultores morrerem de fome e terem que pagar imposto, agora reclamado pelo Senador em seu discurso, em áreas de 100 hectares, no valor de R\$ 3 mil. Tal imposto equivale a 3 salários mí- nimos pagos ao Governo Federal. Isso para quê? Para desviarem. Este País precisa de uma reforma, pre- cisa de homens sérios, precisa de correções. Espero que a partir da região Norte possamos começar a corri- gir tantas irregularidades. Obrigado pelo aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Ermandes Amorim, agradeço as colocações de V. Ex^a que, so- madas às do Senador Flaviano Melo e às minhas,

só consolidam a posição que entendo devo denunciar, de público, no Senado; questões que não são apenas um problema local. Não é uma questão local, porque, em muitas vezes, o poder governante na região Norte se acha acima do bem e do mal, se acha acima da lei. Isso porque a região Norte é mais distante, é uma região onde a justiça funciona com mais dificuldade, é uma região onde o nível de comunicação nacional, a cobertura nacional de comunicação, não se interessa pelos absurdos e pelos crimes que lá são cometidos; e, por conta disso, começa-se a criar uma terra de ninguém no Brasil.

A minha denúncia, aqui - não apenas essa mas também outras que farei -, tem como intuito não só denunciar a questão de Roraima mas também de fazer um apelo no sentido de que a região Norte seja inserida no mapa da legalidade, no mapa da decência administrativa, no mapa da seriedade.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador.

O Sr. Jefferson Péres - V. Ex^a me parece ter inteira razão, Senador Romero Jucá, quando diz que a questão não é paroquial. Na medida em que, numa sessão do Senado, dois representantes de Estados do Norte - o Senador Flaviano Melo, do Acre, e V. Ex^a, de Roraima - denunciam fatos estarrecedores como esses que acabaram de narrar, o que demonstra que continua implantado nesses estados o império da corrupção; que esses estados não estão aliando-se com o Brasil novo, que está nascendo, e permanecem presos às antigas práticas de serem transformados em cubatas africanas, em que sobras locais mandam e desmandam, sem dar a mínima para os Poderes Legislativo e Judiciário, a seu bel-prazer, mantendo as mesmas regras do estado patrimonialista, da privatização do público e do roubo institucionalizado; quando V. Ex^as, no mesmo dia, denunciam fatos semelhantes em dois estados da região Norte, isso interessa à Nação inteira, para que possamos buscar soluções de forma a evitar que isso continue. Meus parabéns pelo seu pronunciamento, Senador Romero Jucá, sem querer me imiscuir nas questões internas do seu Estado de Roraima.

O SR. ROMERO JUCÁ - Agradeço a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, que conhece não só a questão jurídica e política como também toda a dimensão do problema da nossa região Norte.

Gostaria de dizer que vou apelar ao Ministro dos Transportes, no caso específico da BR-174, que é uma obra fundamental para o desenvolvimento da-

quela região, inclusive para o Estado do Amazonas, para que efetivamente ela passe para o controle do 6º BEC, porque, ontem, na Comissão de Orçamento, agregamos R\$20 milhões para a conclusão da pavimentação da BR-174, e esse dinheiro não pode ser desviado para o bolso de empreiteiros e dirigentes políticos inescrupulosos.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria, também, de registrar outro abuso, outro escárnio para com a população de Roraima, outra demonstração de irracionalidade. O Governo do Estado de Roraima, Estado pobre, um Estado com extrema dificuldade, tem 12 aviões, inclusive um Learjet 35; gasta mais de R\$800 mil com esses aviões.

V. Ex^as pensam que é para dar assistência ao pequeno, para atender ao agricultor mordido de picada de cobra? Não. Segundo jornal do meu Estado, um fato foi denunciado pelo Deputado Estadual Lício Távora, do PMDB, portanto, da base de sustentação do Governador Neudo Campos. Título da nota: "Aviões do Governo foram usados para levar remédios para cavalo do Governador, numa fazenda dele." Lício Távora diz ainda que jatinho é usado pelos filhos de Neudo no transporte entre Manaus e Boa Vista.

Fatos como esses demonstram uma falta de seriedade desse Governo. Enquanto os homens do campo estão abandonados, enquanto a agricultura de Roraima está falida, enquanto a pecuária de Roraima padece com a febre aftosa, enquanto a periferia de Boa Vista incha, por conta do desemprego, por falta de uma política de emprego, uma política industrial - o comércio de Boa Vista está quebrando -, o Governador se interessa apenas pelas negociações, mordomias, viagens ao Caribe, fins-de-semana em Margarita, tomando uísque, enquanto o povo de Roraima passa fome.

Quero aqui fazer esta denúncia; na próxima semana, virei com outras que estou levantando. Não me curvarei perante as ameaças que estão sendo feitas a mim e a minha esposa, que é a Prefeita de Boa Vista. Fazemos política em Roraima enfrentando tudo. Há sete anos que sou oposição. Enfrento ameaças de morte, enfrento perseguições, enfrento tudo, porque tenho o compromisso de defender a população do Estado. Não interessam as retaliações. Vamos até o fim. Vamos demonstrar, a nível nacional, que Roraima hoje é administrada por uma quadrilha irresponsável, que rouba o dinheiro público e faz escárnio das necessidades da população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS AOS QUAIS SE REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

FOLHA**política local****AVIÕES DO GOVERNO**

Lúcio Távora diz que jatinho é usado pelos filhos de Neudo

Permeada por discussões e troca de ironias entre os deputados, a sessão de ontem na Assembleia Legislativa foi palco de várias graves acusações contra o governo estadual, por conta da rejeição dos pedidos de informação formulados pelo deputado Iradilson Sampaio.

Entre as acusações feitas contra o governo, o deputado Iradilson disse que um helicóptero da frota estadual foi usado apenas para levar remédio para um cavalo no Amajari. Lúcio Távora encendeu dizendo que o jatinho do governo é usado para transportar os filhos do governador entre Manaus e Boa Vista.

Já o deputado Hélder Grossi alertou que o mesmo jatinho foi comprado sob a alegação de que seria transformado em uma UTI para atender doentes com necessidade de tratamento fora do estado.

Ele foi mais longe dizendo que trabalha no HGR e que nunca viu ali nenhuma reforma, apesar de mesma ter sido licitada e paga pelo governo.

Requerimentos

Os oito requerimentos do deputado estadual Iradilson Sampaio (PFL) para que a Assembleia Legislativa encaminhasse pedidos de informação ao governo estadual foram derrotados ontem no plenário pela bancada governista.

Votados um a um, todos os requerimentos foram rejeitados pelo mesmo placar. Votaram contra sete deputados. (Chico Guerra, Berinho Bantim, Zenilda Portela, Rosa Rodrigues, Jaiser Renier, Paulo Hiana e Urzêni Rocha) e apenas três votaram a favor: Iradilson Sampaio, Hélder Grossi e Lúcio Távora.

Os pedidos de informação elaborados por Iradilson visavam obter dados sobre a compra de um barco-hospital pelo governo, a construção do hospital de Alto Alegre, a reforma do Hospital Geral de Roraima e a assinatura de um contrato de 894 mil reais entre o governo e a empresa Agrária Engenharia e Consultoria.

Também foram objeto dos pedidos de informação do deputado a emissão de guias de tratamento fora de domicílio pelo HGR e pela Secretaria de Saúde e a quantidade de aeronaves que fazem parte da frota do governo e quanto se gasta com sua manutenção.

Iradilson Sampaio disse que já esperava o resultado das votações. "Fui informado que o governador chamou a bancada e pediu que votasse contra os pedidos", disse ele, lembrando que esta é a primeira vez em sua história que a Assembleia se recusa a aprovar pedidos de informação a serem encaminhados ao Poder Executivo.

Antes da votação, o deputado Lúcio Távora (PMDB) disse que se os deputados se recusassem a aprovar os requerimentos de Iradilson, a ALE estaria se transformando definitivamente no quintal do Palácio Senador Hélio Campos.

Quando foi rejeitado o primeiro requerimento, com pedido de informações sobre o barco-hospital comprado pelo governo por 822 mil reais, Iradilson falou na tribuna que estava se convencido de que não há preocupação na ALE em passar a limpo as falcatruas do governo.

Remédio para cavalo

Com relação à frota do governo, segundo requerimento a ser votado, ele contou que recentemente um helicóptero oficial saiu de Boa Vista e foi até o Amajari apenas para levar um antibiótico que seria aplicado em um cavalo, causando indignação na platéia e mesmo em alguns deputados.

"As licitações destes contratos são publicadas no Diário Oficial, mas as ordens bancárias para pagamento ainda foram divulgadas", disse o deputado, emendando que vai entrar com ação na Justiça para obter estas informações.

Com relação ao pedido de informações sobre as aeronaves do governo, o deputado Hélder Grossi (PMDB) evitou a tribuna para dizer

que o mesmo era oportuno, na medida em que o governo gastava mais dinheiro com avibes do que com saúde ou educação.

"Nenhum deputado sabe quais as aeronaves tem o governo. É preciso bolar um freio ao uso indiscriminado destas aeronaves. Ao que se sabe, o Learjet foi comprado para funcionar como uma UTI no ar, e ao entanto, serve a interesses particulares", disse Hélder, num discurso bastante inflamado.

O deputado Lúcio Távora também aproveitou o assunto das aeronaves para dizer que os 700 mil reais que o governo gasta todos os meses com a manutenção da frota que é usada para transportar fogão para Manaus, remédio para cavalo e os filhos do governador, que moram em Manaus, seriam suficientes para manter 15 médicos em um ambulatório de Boa Vista.

Na medida em que os requerimentos foram sendo rejeitados pela maioria governista na Assembleia, Hélder Grossi ocupou novamente o microfone para lamentar que os pedidos de informações estivessem sendo negados em detrimento da população do estado, que espera mais trabalho por parte dos deputados. "Nós está ai", alertou.

Hospital

O deputado Iradilson Sampaio justificou seu pedido de informações a respeito da construção do hospital de Alto Alegre dizendo ter recebido denúncia de que o mesmo teria sido licitado por 400 mil reais e o preço da obra foi sendo reajustado sucessivamente até chegar a um milhão e quatrocentos mil reais.

"Vou entrar com uma ação na Justiça para que o governador devolva o que gastou a mais com pagamento indevido à construtoras de amigos seus". Apesar de justificativa, o pedido também foi reprovado pela maioria dos deputados.

Alegando que os requerimentos de Iradilson tinham cunho eleitoral, já

que é este um ano de eleições, o líder do governo na ALE, deputado Chico Guerra (PPB), disse que enquanto a bancada governista for maioria, impedirá a aprovação de tais requerimentos.

Iradilson ocupou novamente o microfone para dizer que não era candidato este ano e justificou seu pedido de informações sobre as guias para tratamento fora de domicílio emitidas pelo Hospital Geral dizendo que o diretor do HGR, Jader Linhares, é candidato e está distribuindo passagens aéreas para cabos eleitorais.

"No momento em que a bancada do governo se nega a aprovar estes pedidos de informações, é porque sabe das falcatruas e tem medo que estas sejam divulgadas. Se o governo não tivesse o que esconder, não estaria preocupado em barrar estes requerimentos", enfatizou.

Sobre a reforma no Hospital Geral, que segundo Iradilson, foi superestimada, o deputado Hélder Grossi ocupou novamente o microfone para dizer que trabalha no HGR e que durante 1995 não viu nenhuma reforma ali. Já o deputado Lúcio Távora disse que esta é uma boa oportunidade para que a ALE fiscalize o que foi feito com o dinheiro público.

Ao final da sessão, Hélder Grossi disse que o deputado Iradilson Sampaio cumpriu com o seu papel e não ficou comissão. Já Iradilson disse que vai requerer estas informações por via judicial.

"Com base na lei 9.051, qualquer cidadão pode requerer de órgãos públicos da administração direta, indireta e autarquias, as informações que julgar necessárias", explicou.

"Se a bancada do governo diz que não há falcatruas na administração estadual, por que se nega a aprovar os pedidos de informações?", questionou. Lembrando ainda que vários deputados governistas não compareceram a sessão de ontem na ALE para não passar pelo constrangimento de votar contra os requerimentos.

DEPUTADO ACUSA

Aviões do governo foram usados para levar remédios para cavalo

A posição da bancada governista na Assembleia Legislativa, de barrar a aprovação de vários requerimentos do deputado Iradilson Sampaio (PFL), com pedidos de informações ao governo do estado, gerou ontem uma série de denúncias feitas por

Hélder Grossi (PMDB) e Lúcio Távora (PMDB), partidários do pleito de Iradilson. O principal alvo das denúncias foi a frota de aviões. Távora afirmou que uma avião do governo foi usado para levar remédios a um cavalo, no interior. O mesmo parlamentar garantiu que o Learjet comprado

para servir como UTI, é empregado no transporte dos filhos do governador entre Manaus e Boa Vista. Hélder Grossi também usou o microfone para denunciar que apesar de ter sido licitada e paga, nenhuma reforma no Hospital Geral foi feita pelo governo.

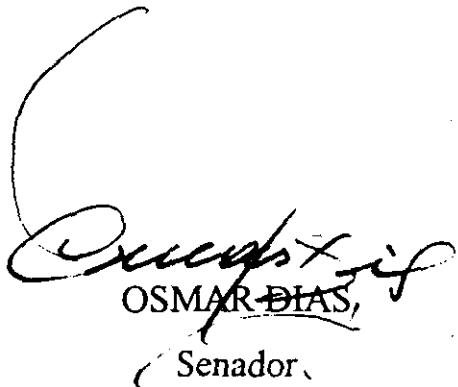
O SR PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ernandes Amorim.
É lida a seguinte

Brasília, 21 de março de 1996

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Certidão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná - Juízo Eleitoral da 192^a Zona de Maringá -, acerca de minha situação partidária.

Ao ensejo, renovo-lhe os meus protestos de estima e consideração.



OSMAR DIAS,
Senador.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
Juiz Eleitoral da 192ª Zona**

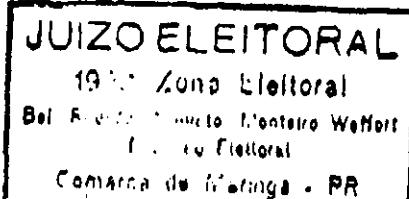
"G. E. R. I. I. D. A. Q."



RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT,
Escrivão Eleitoral da 192ª Zona da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, et

G. E. R. I. I. E. I. G. Q., a pedido da parte
interessada e, para fins de direito, que revendo neste Cartório a
meu cargo, as relações das filiações partidárias, constatei que
OSVALDO VERNALDEU DIAS,....., nascido em
10..../05..../1952., filho de.....**ELIZINHO VERNALDEU DIAS**
de.....**JULIA LEGADOLLI DIAS**,....., eleito, neste
ano, Zona Eleitoral sob nº.....5561806/12.....na.....13º.....Seção.
NÃO POSSUE, A MELHOR FILIAÇÃO EM QUALQUER PARTIDO, VÉZ QUE NA RELAÇÃO
DO P.R.B. ELA CONSTATAVA, JÁ FOI COMUNICADA A SUA DESEJILIAÇÃO, -
DESEJAMENTE, E, NESTA DATA, MARCA-SE A FALTA DE FILIAÇÃO.

O referido é verdade e dou fé. Maringá,
ano.....14..... dia..... do mês de..... MARÇO..... de mil novecentos
e noventa e seis.



RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT
Escrivão Eleitoral da 192ª Zona

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, preciso indagar da Presidência se o Presidente da República e o Ministro da Fazenda encaminharam ao Senado Federal mensagem relativa à modificação de cargos na diretoria do Banco Central.

Há registro, de 23 de março de 1993, de mensagem do Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Cláudio Nesmauch para exercer o cargo de Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central.

No dia 28 de janeiro de 1994, a Presidência da República enviou mensagem submetendo o nome do Sr. Alkimar Ribeiro Moura, para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil. No dia 21 de dezembro de 1994, o Presidente submeteu o nome do Sr. Francisco Lafaiete de Padua Lopes, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Os três diretores se submeteram à argüição da Comissão de Assuntos Econômicos. Os três nomes foram votados e aprovados também no Plenário do Senado.

Ora, Sr. Presidente, o Banco Central anunciou nesta semana que o Sr. Francisco de Padua Lopes passa a exercer o cargo de Diretor de Política Monetária, antes exercido pelo Sr. Alkimar Ribeiro Moura. O Dr. Cláudio Nesmauch, antes Diretor de Normas e Organização, passa a Diretor de Fiscalização, pelo que disse o jornal.

Sr. Presidente, o Senado Federal não é a "casa da mãe Joana". Acredito que seria próprio que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso fizesse pelo menos a comunicação devida ao Senado Federal.

Avalio que seria o caso de nós ouvirmos dos diretores sobre o exercício de suas funções no Banco Central, nas respectivas áreas. Acredito que procederam com seriedade de propósitos, mas seria relevante, até em função dos acontecimentos recentes envolvendo o Banco Central, que prestassem, perante a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, depoimento sobre as suas respectivas áreas e explicassem as razões pelas quais estão assumindo novas áreas de responsabilidade.

Portanto, Sr. Presidente, caso não tenha havido a mensagem por parte do Presidente da República, sugiro à Presidência do Senado que faça a indagação devida e que seja submetida ao Senado Federal a mensagem da modificação mencionada, para que possamos aqui argüi-los.

Sr. Presidente, registro que recebi do Ministro da Fazenda Pedro Malan e do Ministro do Planejamento José Serra respostas a perguntas sobre o Proer e o BNDES.

A propósito, gostaria de fazer uma proposta à Mesa sobre respostas a requerimentos de informações. Sugiro - agora até como membro da Mesa - oficialmente à Mesa que considere a possibilidade da publicação periódica - quem sabe uma vez a cada semestre, ou uma vez ao ano - do conteúdo das respostas de requerimentos de informações que o conjunto dos Senadores formulam. Muitas vezes, são encaminhadas informações de extraordinária relevância. Portanto, seria interessante que todos os Senadores se beneficiassem do conhecimento dessas informações, evitando assim duplicação de esforços.

Como muitas vezes essas respostas ficam um tanto difíceis de serem alcançadas por um ou por outro Senador, se nós tivéssemos o hábito de fazer publicações - salvo no caso de algum Senador preferir não ter a resposta que veio as suas mãos -, sistematicamente, poderia a Mesa recolher, por exemplo, as respostas recebidas desde o início desta legislatura ou durante o ano de 1995, e publicá-las num volume. Isso seria de grande utilidade para a opinião pública e para nós, Senadores.

Gostaria de registrar o conteúdo das respostas que recebi do Banco Central. Com respeito a aspectos de extraordinária relevância, diz que não pode prestar informações por causa do sigilo bancário. Isso vem reforçar a necessidade de realizarmos a CPI do Sistema Financeiro, para que não haja esse tipo de objeção.

Deixo, então, estas sugestões para serem publicadas nesta sessão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO
SUPILCY EM SEU PRONUNCIAMENTO**

REQUERIMENTO N° 04, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, as seguintes informações:

1. No processo de absorção de parte do Nacional S.A. (banco comercial) pelo Unibanco, foi apresentado estudo de viabilidade econômico-financeira, com o detalhamento dos gastos/desembolsos nas diversas fases do processo e a indicação dos instrumentos listados no art. 3º da Resolução nº 2.208, do Conselho Monetário Nacional, de 1995? Foi apresentado estudo de viabilidade para qualquer uma

das unidades do conglomerado financeiro Nacional sob regime de administração especial (Nacional - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Nacional Leasing S.A. etc.), de acordo com o inciso IV do art. 3º?

2. Quais os instrumentos disponíveis no PROER indicados no estudo apresentado e quais os valores especificados?

3. Quais os prazos e formas de pagamento fixados pelo Banco Central para cada linha de crédito credenciado, segundo determina a Circular nº 2.636, de 17 de novembro de 1995? Quais os custos mé-

dios de cada operação (art. 1º, inciso III da mesma Resolução)? Quais as garantias apresentadas pela instituição, especificadas por tipo, valor e data de vencimento dos títulos?

4. Quais os valores totais contabilizados como perdas por cada uma das unidades do conglomerado Nacional, sob regime de administração especial, e pelo banco comercial antes da incorporação, segundo o inciso I do art. 2º da Medida Provisória nº 1.214?

5. Quais os valores registrados como ágio pelo Unibanco, referente à incorporação de cada uma das unidades a que se refere o item 1 deste requerimento?

6. Com relação ao deferimento dos gastos realizados neste processo, qual o montante registrado e a natureza dos gastos realizados ou prejuízos incorridos? Quais os critérios de amortização utilizados? Qual a data prevista de conclusão do projeto apresentado, de acordo com o inciso III do art. 3º da Circular nº 2.634, de 16 de novembro de 1995?

7. Qual o valor total dos passivos não absorvidos pelo Unibanco, a especificação dos dez itens de maior valor, e qual o destino a ser dado pelo Banco Central a estes passivos?

8. Solicito as mesmas informações contidas nos itens 1 a 7 deste requerimento, no que se refere à absorção de parte do Banorte S.A. pelo Banco Bandeirantes S.A. e à absorção de parte do Banco Econômico pelo Banco Excel, bem como o estudo citado no item 1 e os pareceres técnico e jurídico relativos ao mesmo.

9. Quais as providências adotadas pelo Banco Central após a verificação de operações de remessas de dólares irregulares, através de contas CC5, realizadas pelo Banco Excel nos anos de 1990 e 1991, segundo consta do Relatório de Verificação Especial 91/7959675, da Divisão de Câmbio da Delegacia do Banco Central em São Paulo? As operações de remessa de dólares pelo Banco Excel continuaram a ser realizadas sem a necessária aquisição de moeda estrangeira junto a bancos autorizados a operar em câmbio no País, nos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995? Foram constatadas, pelas delegacias regionais do Banco Central, outras irregularidades nas operações de remessa de dólares pelo Banco Excel através de contas CC5, nos últimos três anos? Solicito o encaminhamento do Relatório de Verificação Especial 91/7959675, bem como outros que apontem irregularidades nas operações do Banco

Excel. Dante do que foi constatado, houve conclusão por parte da Diretoria do Banco Central sobre a

idoneidade do Banco Excel, apesar do parecer dos órgãos técnicos do Banco Central?

10. Qual o montante do desequilíbrio patrimonial do Banco Econômico, e qual o valor do total de ativos do Banco Excel? O Banco Central considera que o Banco Excel tem condições financeiras e patrimoniais para suportar os custos de absorção de parte do Banco Econômico?

11. Qual o impacto para as finanças públicas e, em particular, para o Orçamento da União, das operações abrangidas pelo Proer, no ano de 1995, e a estimativa para 1996, considerando-se, entre outros, os incentivos relativos à renúncia fiscal e à provável redução do repasse ao Tesouro Nacional referente ao Resultado Operacional do Banco Central?

Justificação

O Governo editou a Medida Provisória nº 1.179, reeditada sob o nº 1.214, que dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, bem como a Resolução nº 2.208, de 3 de novembro de 1995, e outras normas que instituem e regulamentam o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – PROER. Estes atos concedem uma série de benefícios às instituições financeiras que se dispuserem a participar do programa através de fusões, incorporações ou transferência de direitos e/ou obrigações. Trata-se de instrumentos poderosos de condução do processo econômico, cujo impacto sobre as finanças públicas não pode ser dimensionado pela sociedade, pois depende dos valores declarados pelas instituições em cada caso.

O impacto financeiro é um elemento chave para a avaliação da relação custo/benefício pela sociedade. Todas as manifestações das autoridades monetárias, inclusive as audiências realizadas no Congresso Nacional para tratar do assunto, foram inconclusivas no que se refere aos custos do programa ao Erário público, seja pela utilização de linhas especiais de assistência financeira e por mecanismos de isenção fiscal. A divulgação apenas parcial de informações por parte das autoridades não se justifica, pois os próprios instrumentos legais que permitem a execução do programa fornecem os meios necessários para o completo detalhamento dos gastos e desembolsos a serem realizados, objeto principal deste requerimento.

Importantes também são as informações solicitadas sobre a idoneidade do Banco Excel, uma vez que, segundo O Globo de 12-12-95, foi objeto de

inspeção por parte da Divisão de Ilícitos Cambiais do Departamento de Câmbio do Banco Central, em São Paulo, que teria constatado a utilização, por parte daquela instituição financeira, de Contas CC5 para operações de lavagem de dinheiro e remessa ilegal de dólares para o exterior.

O presente requerimento não objetiva revelar dados contábeis ou operacionais nas relações privadas das instituições financeiras em questão, que são

protegidos pelo sigilo bancário, mas apenas nos valores dos recursos públicos que estão sendo, ou deverão ser, utilizados ao longo da execução do programa. Neste caso, as informações pertencem à sociedade e a ela deve ser dado todo o esclarecimento necessário.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1995. –
Senador Eduardo Suplicy.

(A Mesa, para decisão.)

AVISO nº 186 /MF

Brasília, 12 de Março de 1996.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 81 (SF), de 19.01.96, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida, para exame e manifestação, cópia do Requerimento de Informação nº 04/96, de autoria do Exmo. Sr. Senador EDUARDO SUPLICY, sobre aspectos de processos de incorporações de instituições financeiras.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta às indagações do ilustre parlamentar, cópia do Ofício DIFIS-96/647, de 07.3.96, elaborado pelo Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

[Assinatura]
PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

Anexo: 1/6

A Sua Excelência o Senhor
Senador ODACIR SOARES
Primeiro-Secretário do
Senado Federal
Brasília - DF

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

DIFIS-96/ 647

Pis. 9600570139
9600570879

Brasília, 07 de março de 1996.

Senhor Secretário-Executivo,

Reporto-me aos Ofícios nºs 208, 255 e 438 AAP/GM/MF, de 15.01, 22.01 e 12.02.95, respectivamente, por meio dos quais a Assessoria de Assuntos Parlamentares desse Ministério encaminha, para exame e manifestação, o Requerimento de Informações nº 04/96, de autoria do Exmo. Sr. Senador Eduardo Suplicy, sobre aspectos de processos de incorporações de instituições financeiras

2. A propósito, apresento, a seguir, respostas às indagações do Parlamentar, na ordem em que foram elaboradas:

"1. No processo de absorção de parte do Nacional S.A. (banco comercial) pelo Unibanco, foi apresentado estudo de viabilidade econômico-financeira, com o detalhamento dos gastos/desembolsos nas diversos fases do processo e a indicação dos instrumentos listados no art. 3º da resolução nº 2.208, do Conselho Monetário Nacional, de 1995? Foi apresentado estudo de viabilidade para qualquer uma das unidades do conglomerado financeiro Nacional sob regime de administração especial (Nacional - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Nacional Leasing S.A., etc...), de acordo com o inciso IV do art 3º?"

No âmbito do Banco Central, concluiu-se que o UNIBANCO tinha capacidade operacional e estrutura administrativa suficientes para absorver parte do Banco Nacional S/A, conforme proposto. Concluiu-se, também, que a operação poderia ser enquadrada no PROER, estando ambas as instituições habilitadas a utilizar os instrumentos daquele Programa.

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Pullen Parente
Secretário-Executivo do Ministério do Fazendo

Até o momento, no entanto, somente o Banco Nacional utilizou-se do PROER, mediante abertura de crédito rotativo, ao amparo de Linha Especial de Assistência Financeira do Programa.

"2. Quais os instrumentos disponíveis no PROER indicados no estudo apresentado e quais os valores especificados?"

A negociação UNIBANCO/Nacional foi efetuada na forma indicada na resposta ao quesito anterior. A utilização de outros instrumentos do PROER poderá ocorrer futuramente, após exame desta Autarquia, caso a caso.

"3. Quais os prazos e formas de pagamento fixados pelo Banco Central para cada linha de crédito credenciada, segundo determina a Circular nº 2.636, de 17 de novembro de 1995? Quais os custos médios de cada operação (art. 1º, inciso III da mesma Resolução)? Quais as garantias apresentadas pela instituição, especificadas por tipo, valor e data de vencimento dos títulos?"

As diretrizes básicas do PROER foram estabelecidas pela Resolução nº 2.208/95, do CMN, ficando sua regulamentação a cargo do Banco Central do Brasil. Referida Resolução condicionou as operações do Programa a "*reorganizações administrativas, operacionais e societárias de instituições financeiras (...) que resultem na transferência de controle ou na modificação de objeto social.*".

Posteriormente, a Medida Provisória nº 1.179, de 03.11.95, (última reedição sob o 1.288, de 02.02.96), além de dispor sobre o tratamento tributário aplicável a incorporações de instituições financeiras, ao amparo do PROER, determinou que o mecanismo de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras (Resolução nº 2.197/95, do CMN), integraria o Programa.

Por fim, a Circular nº 2.633, de 16.11.95, do Banco Central do Brasil, estabeleceu as condições de acesso ao PROER e a Circular nº 2.636, de 17.11.95, regulamentou a Linha Especial de Assistência Financeira do Programa. Este último normativo fixou, para tais operações de assistência financeira, juros iguais aos dos títulos oferecidos em garantia, acrescidos de 2% (dois por cento) ao ano. As garantias são constituídas por créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), de responsabilidade do Tesouro Nacional, devendo "exceder em pelo menos vinte por cento o montante garantido" (Medida Provisória nº 1.294, de 12.02.96, art. 10, parágrafo único). Tais créditos apresentam custo médio estimado equivalente à variação da Taxa Referencial (TR) acrescida de 9,5% ao ano. Assim, o custo para a instituição tomadora de recursos do PROER será de TR + 11,5% ao ano, aproximadamente.

Em decorrência das normas que disciplinam o sigilo bancário, não pode esta Autarquia fornecer os números específicos atinentes às operações realizadas com o Banco Nacional S/A, na forma requerida pelo Parlamentar.

"4. Quais os valores totais contabilizados como perdas por cada uma das unidades do conglomerado Nacional, sob regime de administração especial, e pelo banco comercial antes da incorporação, segundo o inciso I do art. 2º da Medida Provisória nº 1.214?"

Até a presente data, não foi concluído o levantamento do balanço "saneado" da instituição, não havendo como fornecer os dados solicitados. Cabe acrescentar que não houve, no caso, incorporação do Banco Nacional pelo UNIBANCO, não sendo o caso, pois, de aplicação de dispositivos da Medida Provisória mencionada.

"5. Quais os valores registrados como ágio pelo Unibanco, referente a incorporação de cada uma das unidades a que se refere o item 1 deste requerimento?"

Conforme estipulação contratual, o UNIBANCO adquiriu do Banco Nacional bens do ativo permanente no valor de R\$ 682.000.000,00 (seiscentos e oitenta e dois milhões de reais). Foi ajustado o pagamento de um ágio, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), como compensação pelas carteiras de clientes do Banco Nacional, clientes de cartões de créditos e de seguro.

Reitero que não houve incorporação mas, sim, absorção de ativos operacionais.

"6. Com relação ao deferimento dos gastos realizados neste processo, qual o montante registrado e a natureza dos gastos realizados ou prejuízos incorridos? Quais os critérios de amortização utilizados? Qual a data prevista de conclusão do projeto apresentada, de acordo com o inciso III do art. 3º da Circular nº 2.634, de 16 de novembro de 1995?"

Não houve, até o momento, no processo em causa, deferimento de gastos, como previsto na Circular mencionada.

"7. Qual o valor total dos passivos não absorvidos pelo Unibanco, a especificação dos dez itens de maior valor, e qual o destino a ser dado pelo Banco Central a estes passivos?"

Os passivos do Banco Nacional não absorvidos pelo UNIBANCO somam R\$ 3.985.205.996,00, em 18.11.95. Deixam de ser fornecidos valores discriminados, uma vez que sua efetiva apuração depende da conclusão do balanço "saneado".

Trabalha-se para que o passivo seja pago, o que dependerá da conclusão do balanço e, também, do que for apurado durante a execução da Administração Especial Temporária. Por outro lado, ressalto que, a partir das disposições da Medida Provisória nº 1.182, de 17.11.95 (última reedição sob o nº 1.294, de 12.02.96), passam a concorrer para tal pagamento, além dos bens dos administradores, os bens dos controladores.

"8. Solicito as mesmas informações contidas nos itens 1 a 7 deste requerimento, no que se refere à absorção de parte do Banorte S.A. pelo Banco Bandeirantes S.A. e à absorção de parte do Banco Econômico pelo Banco Excel, bem como o estudo citado no item 1 e os pareceres técnico e jurídico relativos ao mesmo."

No que se refere às instituições mencionadas, não houve, até o momento, absorção. No primeiro caso (Bandeirante/Banorte), há entendimento preliminar entre as duas instituições, inexistindo proposta final, para exame desta Autarquia. No segundo caso (Excel/Econômico), foi apresentada uma proposta inicial, que resultou em um acordo sobre princípios básicos para aquisição do Banco Econômico pelo Excel Banco. A operação, contudo, não foi concluída, permanecendo sob exame. Diante disso, ficam prejudicados os quesitos formulados.

"9. Quais as providências adotadas pelo Banco Central após a verificação de operações de remessa de dólares irregulares, através de contas CC5, realizadas pelo Banco Excel nos anos de 1990 e 1991, segundo consta do Relatório de Verificação Especial 91/7959675, da Divisão de Câmbio da Delegacia do Banco Central em São Paulo? As operações de remessa de dólares pelo Banco Excel continuaram a ser realizadas sem a necessária aquisição de moeda estrangeira junto a bancos autorizados a operar em câmbio no país, nos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995? Foram constatadas, pelas delegacias regionais do Banco Central, outras irregularidades nas operações de remessa de dólares pelo Banco Excel através de contas CC5, nos últimos 3 anos? Solicito o encaminhamento do Relatório de Verificação Especial 91/7959675, bem como outros que apontem irregularidades nas operações do Banco Excel. Diante do que foi constatado, houve conclusão por parte da Diretoria do Banco Central sobre a idoneidade do Banco Excel, apesar do parecer dos órgãos técnicos do Banco Central?"

Apresento respostas às questões formuladas nes. item, na ordem em que foram elaboradas:

a) A partir de fiscalização de operações de câmbio realizadas pela SPREAD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, chegou-se à instauração de processo administrativo contra o Excel Banco S/A e o administrador responsável, à época, pela sua área de câmbio. Referido processo administrativo encontra-se ainda em tramitação, estando em fase de análise de defesa.

b) A Resolução nº 1.552, de 22.12.88, ao criar o Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes, permitiu que os bancos credenciados a operar nesse mercado pudessem realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira, contra moeda nacional, com instituição financeira no exterior.

Assim, tornou-se livre a movimentação e transferência ao exterior, a qualquer tempo, do saldo apresentado no título "*Depósitos de Domiciliados no Exterior*", independentemente de esse saldo ser proveniente de vendas de câmbio ou de outras origens, quando o titular for instituição financeira do exterior.

Há registros de operações da espécie, realizadas pelo Excel Banco, no período indicado.

c) Não há registro, no Departamento de Câmbio desta Autarquia, de irregularidades cambiais praticadas pelo Excel Banco, ressalvadas as que deram origem ao processo administrativo antes mencionado.

d) Em decorrência das normas que disciplinam o sigilo bancário, não pode esta Autarquia fornecer os relatórios pedidos.

e) Referido processo administrativo não foi concluído, como apontado anteriormente, não havendo, assim, conclusão "*sobre a idoneidade do Banco Excel*".

"10. Qual o montante do desequilíbrio patrimonial do Banco Econômico, e qual o valor do total de ativos do Banco Excel? O Banco Central considera que o Banco Excel tem condições financeiras e patrimoniais para suportar os custos de absorção de parte do Banco Econômico?"

Conforme balanço levantado pelo Sr. Interventor designado, em 11.08.95 o Banco Econômico apresentou passivo a descoberto de R\$ 1.960.076 mil.

Os ativos do Excel Banco, segundo dados de balanço, somavam, em 31.12.95, R\$ 1.263 milhões.

As negociações para transferência do Banco Econômico ao Excel Banco não foram, como apurado anteriormente, concluídas. Uma avaliação segura das condições do Excel para a aquisição, depende, evidentemente, da proposta final que venha a ser formulada. No entanto, o Banco Central do Brasil considerou que o Excel Banco tinha condições para habilitar-se à aquisição do Banco Econômico, razão pela qual chegou-se ao acordo preliminar antes mencionado.

"11. Qual o impacto para as finanças públicas e, em particular, para o Orçamento da União, das operações abrangidas pelo PROER, no ano de 1995, e a estimativa para 1996, considerando-se, entre outros, os incentivos

relativos à renúncia fiscal e a provável redução do repasse ao Tesouro Nacional referente ao Resultado Operacional do Banco Central?"

O PROER, no âmbito do Banco Central do Brasil, compreende, sobretudo, linhas de assistência financeira. Como depositário dos recolhimentos compulsórios, arrecadados do sistema financeiro, o Banco Central conta com recursos do próprio sistema para realização das operações do PROER. Não há, pois, utilização de recursos orçamentários em operações do PROER.

No momento, no entanto, não é possível precisar os reflexos financeiros das operações referidas, uma vez que o Programa encontra-se, ainda, em estágio inicial, tendo sido realizadas, apenas, as operações com o Banco Nacional S/A, sob regime de Administração Especial Temporária.

Respeitosamente,



Cláudio Ness Mauch
Diretor

REQUERIMENTO N° 1.326, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro do Planejamento, Sr. José Serra, as seguintes informações:

1. Qual o valor global, em reais (R\$), das ações ordinárias e preferenciais das empresas do setor petroquímico colocadas em leilão até o momento, considerando-se o preço mínimo estabelecido, por tipo de ação?

2. Qual o valor final atingido pelas ações ordinárias e preferenciais destas empresas nos leilões realizados, por tipo de ação? Deste total, qual o valor financiado pelo BNDES, de acordo com a Resolução nº 786, de 15 de junho de 1992, e posteriormente pelas Resoluções nºs 803/93 e 809/93?

3. Qual o percentual pago em moeda nos leilões de privatização destas empresas, com relação ao

valor total das ações, por tipo de ação e por empresa privatizada?

4. A que empresas foram transferidas as ações leiloadas e como ficou o controle acionário de cada empresa do setor petroquímico, após os leilões de privatização?

5. Qual o valor global, em reais (R\$), das ações ordinárias e preferenciais das empresas dos demais setores transferidas para o setor privado nos leilões de privatização, considerando-se o preço mínimo estabelecido, por tipo de ação?

6. Qual o valor final atingido pelas ações ordinárias e preferenciais destas empresas nos leilões realizados, por tipo de ação? Deste total, qual o valor financiado pelo BNDES, de acordo com a Resolução nº 786, de 15 de junho de 1992, e posteriormente pelas Resoluções nºs 803/93 e 809/93?

7. Qual o percentual pago em moeda nos leilões de privatização destas empresas, com relação ao valor total das ações, por tipo de ação e por empresa privatizada?

8. Qual o valor pago em títulos da dívida externa convertidos nos leilões de privatização das empresas Salgema e Companhia Petroquímica do Recôncavo (CQR), de acordo com a Resolução nº 2.223, de 28 de setembro de 1995, do Banco Central do Brasil?

9. Tem o Governo um cálculo preciso sobre a proporção das empresas do setor petroquímico no Brasil está sob controle do Grupo Norberto Odebrecht, comparando a participação que o Grupo tinha no setor antes dos leilões de privatização com o que passou para seu controle em decorrência destes?

10. Que avaliação faz o Governo sobre as consequências deste processo de concentração de controle do poder acionário de um grupo privado no setor petroquímico sobre a economia brasileira e que medidas pretende tomar para evitar efeitos negativos?

Justificação

A utilização das chamadas "moedas podres" financiadas pelo BNDES no processo de privatização de empresas estatais tem se configurado um privilégio dadas as condições bastante vantajosas aos tomadores destes empréstimos, em detrimento do Estado que poderia, com a captação de dinheiro nes-

tes leilões, amortizar parte de sua dívida mobiliária interna cujo custo de rolagem é extremamente alto.

O Governo tem alegado que tal procedimento pode traduzir-se em valorização das empresas privatizadas através de mecanismos de mercado, tendo em vista que os participantes dos leilões contabilizariam os baixos custos do financiamento no momento de fazer suas ofertas. Este mecanismo não funciona, no entanto, no caso da venda de ações ordinárias das empresas do setor petroquímico, já que os demais sócios destas empresas têm preferência na compra das ações vendidas por um dos participantes do controle acionário, segundo cláusula estabelecida no Estatuto constitutivo destas empresas.

Chama a atenção o fato que exatamente nestes casos, onde a possibilidade de elevação dos preços das ações ordinárias praticamente não existe, a exigência de utilização de dinheiro em espécie é minimizada. Esta distorção se agrava com a publicação da Resolução nº 2.223, de 28 de setembro, do Banco Central, que permite a conversão de títulos da dívida externa nos leilões de privatização. Segundo declarações da Diretora da área de privatização do BNDES, Srª Elena Landau, o uso dos títulos extemos será permitido apenas nas privatizações do setor petroquímico, o que pode se constituir num direcionamento de recursos subsidiados dos Estados a empresas predeterminadas.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1995. –
Senador EDUARDO SUPILY, Líder do PT no Senado.

(À Mesa para decisão.)

Ofício nº 248/MPO

Brasília, 13 de março de 1996.

Senhor Senador,

Em atenção ao Ofício nº 1550 (SF), que encaminhou o Requerimento de Informação nº 1326/95, de autoria do Senador EDUARDO SUPILY, estou remetendo, em anexo, cópia do Ofício nº P - 469, do BNDES, tratando do assunto.

Atenciosamente,

ANDREA SANDRO CALABI
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento, Interino

A Sua Excelência o Senhor
Senador ERNANDES AMORIM
Primeiro-Secretário, em exercício do
Senado Federal



Ofício P- 469 /95

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 1995

MPO	
03000.006803/95-91	
GM	14.12.95

Senhor Chefe,

Em atenção ao Ofício nº 573/95-ASPAR/MPO, de 16.11.95, encaminho a V.S^a as respostas às indagações constantes do Requerimento nº 1326, de 1995, de autoria do Exmº Sr. Senador EDUARDO SUPILCY.

ITENS 1 e 2

O Quadro 1, em anexo, indica os preços mínimos e os resultados das ofertas em leilão de ações das empresas do setor petroquímico no âmbito do PND, representando um total de US\$ 2,194,5 milhões e um ágio médio global de 15,6%.

Cabe inicialmente esclarecer que o BNDES não realiza operação de financiamento para a compra de empresas incluídas no PND, que seria caracterizada pela saída de recursos do Sistema BNDES para essa finalidade.

O BNDES realiza venda de ativos financeiros de sua propriedade, a prazo, pelo valor de face, aos Agentes Financeiros credenciados, através de Contrato de Compra e Venda de Ativos.

Esses tivos financeiros são comprados pelos agentes financeiros para aquisição, no âmbito do PND, de bens e ações em leilão e/ou em processo de colocação pública, destinados à sua própria carteira de investimentos; ou, então, para repasse a terceiros investidores para utilização no âmbito do PND.

Ao Senhor
 ANTONIO CARLOS POJO DO REGO
 Chefe da Assessoria Parlamentar do
 Ministério do Planejamento e Orçamento
 Esplanada dos Ministérios, Bloco K - 7º andar
 70040-900 - Brasília - DF

As condições de venda desses ativos são atualmente regulamentadas pela Resolução de Diretoria nº 803, de 15.01.93, modificada pela Resolução 809, de 23.03.93, e pela Decisão de Diretoria nº 307, de 03.08.95.

O Quadro 2, em anexo, mostra as vendas de ativos do BNDES para utilização na liquidação financeira de ofertas em leilão e a empregados, nas empresas do setor petroquímico.

ITEM 3

O Quadro 3, em anexo, apresenta as moedas recebidas nas ofertas de privatização das empresas do setor petroquímico, totalizando US\$ 2,194,5 milhões, dos quais US\$ 178,9 milhões (7,8%) pagos em moeda corrente.

ITEM 4

O Quadro 4, em anexo, mostra a modificação da estrutura do capital votante imediatamente após a venda das empresas do setor petroquímico no âmbito do PND.

ITENS 5 e 6

O Quadro 5, em anexo, indica as ofertas em leilão de ações das empresas não petroquímicas privatizadas no âmbito do PND, apresentando um montante mínimo de US\$ 5,170,6 milhões e um valor de resultado de venda de US\$ 6,055,9 milhões correspondendo a um ágio global de 17,1%.

O Quadro 6, em anexo, apresenta a venda de ativos do BNDES para utilização na liquidação financeira de ofertas em leilão e a empregados, no âmbito do PND, das empresas não pertencentes ao setor petroquímico.

ITEM 7

O Quadro 7, em anexo, mostra as moedas recebidas nas ofertas de privatização, das empresas não pertencentes ao setor petroquímico, perfazendo um total de US\$ 6,023,9 milhões, dos quais US\$ 1,002,4 milhões em moeda corrente.

ITEM 8

Não houve utilização de títulos de dívida externa nos leilões de privatização da SALGEMA e da CQR, como pode ser observado no Quadro 3, já citado.

ITENS 9 e 10

O BNDES está estudando o controle acionário dos grupos que atuam no setor petroquímico. Pelo levantamento de

informações realizado até o momento, pode-se informar que o Grupo ODEBRECHT tem, em outubro de 1995, participação acima de 51% do capital votante da POLIOLEFINAS, na Companhia Petroquímica de Camaçari - CPC e na Odebrecht Petroquímica - OPP (ex-PPH).

Na POLIOLEFINAS, através do processo de privatização, a Odebrecht Química adquiriu 31,5% do capital votante que pertencia à PETROQUISA, passando então a possuir 62,9%.

Na Companhia Petroquímica de Camaçari - CPC, a Empresa Petroquímica do Brasil - EPB (controlada pela ODEBRECHT) comprou da PETROQUISA 33,3% do capital votante, ficando com 66,7%.

Na PPH, o Grupo ODEBRECHT comprou no processo de privatização 20% do capital votante e posteriormente comprou as participações da PETROPAR e da HIMONT, passando, então, a controlar 100% do capital votante desta empresa, tendo, posteriormente, trocado o nome da empresa para Odebrecht Petroquímica - OPP.

O Grupo possui, ainda, 50% das ações ordinárias da SALGEMA, que detém 99,72% do capital votante da Companhia Química do Recôncavo - CQR.

A Odebrecht Química adquiriu 38,8% do capital votante da UNIPAR, que participa de uma série de empresas, quais sejam: DETEN, PETROFLEX, OXYPAR, CARBOCLORO e COPERBO. Participa, também, da EMPETRO. Além disso, tem participações minoritárias nas três centrais petroquímicas. A posição do Grupo ODEBRECHT no setor petroquímico, em outubro de 1995, aparece no quadro 8 a seguir.

QUADRO 8

Principais participações detidas pelo Grupo ODEBRECHT no capital votante das empresas controladas e coligadas

EMPRESAS	% DO CAPITAL VOTANTE		
	Antes do Processo de Privatização	Depois do Processo de Privatização	Outubro de 1995
<u>1. Empresas controladas</u>			
<u>ODEBRECHT</u>			
<u>PETROQUÍMICA (ex-PPH)</u>			
Odebrecht Química	20,0	25,0	100,0
<u>POLIOLEFINAS</u>			
Odebrecht Petroquímica	31,5	62,9	62,9
<u>UNIPAR</u>			
CPC	31,5		31,5
<u>EPB</u>			
	33,3	66,7	66,7

EMPRESAS	% DO CAPITAL VOTANTE		
	Antes do Processo de Privatização	Depois do Processo de Privatização	Outubro de 1995
<u>2-Empresas coligadas e com participação indireta</u>			
SALGEMA			
EPB	36,5	50,0	50,0
CQR			
SALGEMA	99,7	99,7	99,7
UNIPAR			
Odebrecht Química	38,8	-	38,8
DETEN			
UNIPAR	35,6	(1)	35,6
PETROFLEX			
UNIPAR	-	10,2	10,2
OXYPAR			
UNIPAR	50,0	-	50,0
CARBOCLORO			
UNIPAR	50,0	-	50,0
COPERBO			
PETROFLEX	53,6	71,5	71,5

OBS: (1) Leilão previsto para 14/12/95

Em uma economia aberta, o padrão de competição das empresas é dado pelo contexto internacional.

O setor petroquímico caracteriza-se por ser uma indústria onde as grandes escalas das plantas industriais e das empresas são importantes fatores de competitividade. A maximização da escala das plantas permite redução substancial no investimento unitário e inibe a entrada de novos produtores no mercado; e a grande escala empresarial é uma condição essencial para que as empresas possam se manter competitivas em uma economia aberta.

As grandes corporações multinacionais do setor petroquímico se notabilizam pela integração up e/ou downstream, a diversificação e a globalização. Neste sentido, com a intensificação do processo de internacionalização, uma condição essencial para empresas participarem do mesmo mercado das megaempresas internacionais é que tenham grande escala empresarial.

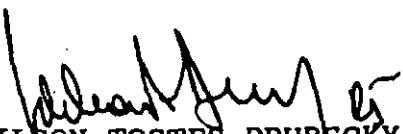
A indústria petroquímica brasileira apresenta especificidades como grandes plantas monoprodutoras, com ausência de verticalização entre as empresas sem capacidade de crescer de forma autônoma e de competir em uma economia aberta. A reduzida escala empresarial inibe a capacidade de investir em P&D, minimiza o montante de vendas e limita a capacidade de alavancagem. Nos períodos de sobre-capacidade têm dificuldade de ajustar-se por serem monoprodutoras.

A concentração do controle da maioria das empresas nas mãos de sete principais grupos econômicos (ODEBRECHT, ECONÔMICO, MARIANI, SUZANO, VILA VELHA, ULTRA e IPIRANGA) poderia, talvez, compensar essas deficiências. Conforme pode-se verificar nos quadros 9 e 10, em anexo, o faturamento das principais companhias químicas americanas foi superior ao do maior grupo brasileiro que atua no setor petroquímico : o ODEBRECHT. A holding ODEBRECHT S.A. faturou, em 1994, US\$ 3,4 bilhões, cabendo destacar contudo que o setor petroquímico teve um faturamento em torno de US\$ 1 bilhão, que representa apenas 33% da receita do grupo.

Pode-se dai concluir que o porte do conjunto de empresas petroquímicas brasileiras é reduzido. Nesse sentido, o processo de concentração no setor é essencial para sobrevivência dessa indústria no País, gerando emprego e recursos em território nacional.

Atenciosamente,

Anexo: o supracitado


ADILSON TOSTES DRUBSKY
Subchefe do Gabinete da Presidência

08/12/95

QUADRO I
PND - 31/86
OFERTAS EM LEILÃO DAS EMPRESAS DO SETOR PETROQUÍMICO

EMPRESA	DATA	PARCIAL DO CAPITAL		MUNDIAL DO LEILÃO	RESULTADO DE VENDA	ACAO OBSTIDA
		OFERTADA	TOTAL			
PETROFLEX	ABR/92	80,0%	80,0%	178,6	215,6	20,7%
COPESUL	MAJ/92	62,9%	62,9%	617,1	797,1	29,2%
NITRIFLEX	AGO/92	40,0%	40,0%	26,2	26,2	0,0%
POLISUL	SET/92	31,0%	31,0%	56,8	56,8	0,0%
PPH (ordinárias)	SET/92	10,0%	10,0%	25,1	40,8	62,2%
PPH (preferenciais)	NOV/92	9,0%	9,0%	18,6	18,6	0,0%
CBE	DEZ/92	23,0%	23,0%	10,9	10,9	0,0%
TOTAL 92		—	—	933,3	1165,9	24,9%
PÓLIOLEFINAS	MAR/93	15,7%	15,7%	87,1	87,1	0,0%
OXITENO	SET/93	15,2%	15,2%	53,9	53,9	0,0%
TOTAL 93		—	—	141,0	141,0	0,0%
PQU	JAN/94	50,0%	40,5%	269,9	269,9	0,0%
ACRINOR	AGO/94	17,7%	17,7%	12,1	12,1	0,0%
COPERBO	AGO/94	23,0%	23,0%	25,9	25,9	0,0%
POLLALDEN	AGO/94	13,6%	13,6%	16,7	16,7	0,0%
CIQUEINE	AGO/94	31,4%	31,4%	23,7	23,7	0,0%
POLITENO	AGO/94	24,9%	24,9%	44,9	44,9	0,0%
TOTAL 94		—	—	393,3	393,3	0,0%
COPENE	AGO/95	11,8%	11,8%	253,8	253,8	0,0%
CPC (ordinárias)	SET/95	14,9%	14,9%	73,6	73,6	0,0%
CPC (preferenciais)	SET/95	5,9%	5,9%	16,5	26,0	57,4%
SALGEMA (ordinárias)	OUT/95	9,9%	9,9%	48,8	48,8	0,0%
SALGEMA (preferenciais)	OUT/95	19,4%	19,4%	37,9	90,4	138,2%
CQR	OUT/95	36,9%	36,9%	0,0	1,6	13800,0%
TOTAL 95		—	—	430,7	494,3	14,8%
TOTAL 1(91/95)		—	—	1898,4	2194,5	15,6%

QUADRO 2

VENDAS DE ATIVOS DO BNDES PARA UTILIZACAO NA LIQUIDACAO FINANCEIRA
DE OPERTAS NO AMBITO DO PND

EMPRESAS DO SETOR PETROQUIMICO

EMPRESA	DATA	VALOR CONTRATADO unidade	CUSTO FINANCIERO	VALOR EM US\$ milhoes
1 PETROFLEX	15.04.92	Cr\$ bilhoes	61.05	IGPM+6,5%a.a.
2 COPESUL	22.05.92	Cr\$ bilhoes	740.11	IGPM+6,5%a.a.
COPESUL(publ.)	27.06.94	CR\$ milhoes	6158.27	IGPM+6,5%a.a.
3 NITRIFLEX	11.08.92	Cr\$ bilhoes	117.62	IGPM+6,5%a.a.
4 PQU	31.01.94	CR\$ milhoes	17617.14	IGPM+6,5%a.a.
5 POLITENO	31.08.94	R\$ milhoes	35.87	TR +6,5%a.a.
6 CIQUINE	26.08.94	R\$ milhoes	18.93	TR +6,5%a.a.
7 POLIALDEN	26.08.94	R\$ milhoes	13.37	TR +6,5%a.a.
8 COPENE	29.08.95	R\$ milhoes	76.05	TJLP+3,0%a.a.
9 CPC	16.10.95	R\$ milhoes	68.14	TJLP+3,0%a.a.
10 SALGEMA	16.10.95	R\$ milhoes	61.72	TJLP+3,0%a.a.
11 CQR	16.10.95	R\$ milhoes	1.47	TJLP+3,0%a.a.

As condicoes de venda desses ativos estao reguladas, atualmente, pela Resolucao 803/93, alterada pela DD 307/95, e pelas que lhe antecederam:

- * carencia de dois anos
- * amortizacao do principal em 10 anos(pagamentos semestrais crescentes)
- * TJLP + 3% a.a.



QUADRO 3

PND - 91/95

MOEDAS DE PRIVATIZAÇÃO RECEBIDAS DAS OFERTAS DE VENDA DAS EMPRESAS DO SETOR PETROQUÍMICO(*)

Em US\$ Milhões

OUTUBRO/95

EMPRESA	LEILÕES	DATA DA OFERTA	DEMONSTRATIVA SISTEMA OPND	CERT CP	OBRAZ OPND	PND LÍQUIDO DEZC	DIV. SEC TDA	TIT.DIV ACRÁSIA DIVER	TIT.DIV EXTERNA DIVER	LÍTRAS DIVER	MOEDA CORRENTE	TOTAL	MOEDA TOTAL EM %	
1 PETROFLEX	leilão ordinárias	10.04.92	0,8	145,7	64,8	3,7	1,3					215,6		
2 COPESUL	leilão ordinárias	13.05.92	76,5	262,7	60,4	309,0	76,9	7,7	4,0			797,1		
3 NITRIFLEX	leilão ordinárias	06.06.92		7,6		18,6						26,2		
4 POLISUL	leilão ordinárias	11.09.92	2,2	24,7		5,5	13,1	11,4				56,8		
5 PPH	leilão ordinárias	29.09.92		25,5			15,3					40,8		
	leilão preferências	11.11.92	0,0	18,1		0,4	0,0					18,6		
	Total		0,0	43,6		0,4	0,0	15,3				59,4		
6 CBE	leilão ordinárias	03.12.92				10,9						10,9		
7 POLIOLEFINAS	leilão ord./a.liq.	19.03.93			30,5							13,1	43,5	
	leilão ord./l.a.liq.	19.03.93			30,5							13,1	43,6	
	Total			61,0								26,1	87,1	30,0%
8 OXITENO	leilão ord./pref.	15.09.93		0,0		25,4	0,2	25,6				2,7	53,9	5,0%
9 PQD	leilão ordinárias	24.01.94	62,3	8,0	0,3	95,2	15,5	0,9	6,8			81,0	269,9	30,0%
10 ACRINOR	leilão ordinárias	12.06.94				10,9						1,2	12,1	10,0%
11 COPERBO	leilão ord./pref.	16.08.94				23,4						2,6	25,9	10,0%
12 POLIALDEN	leilão ordinárias	17.08.94				15,1						1,7	16,7	10,0%
13 CIQUINE	leilão ord./pref.	17.08.94				21,3						2,4	23,7	10,0%
14 POLIETENO	leilão ordinárias	18.08.94				29,0	11,4					4,5	44,9	10,0%
15 COPENE(2)	leilão ordinárias	15.08.95	29,1		0,1	199,2	0,0					25,4	253,8	10,0%
16 CPC (2)	leilão ordinárias	29.08.95	56,3			9,9						7,4	73,6	10,0%
	leilão preferências	29.09.95	14,8	0,4	0,6	7,6	0,1					2,6	26,0	10,1%
	Total		71,1	0,4	0,6	17,5	0,1					10,0	99,7	10,0%
17 SALGEMA(2)	leilão ordinárias	05.10.95				43,9						4,9	48,8	10,0%
	leilão preferências	05.10.95	43,5	5,2	0,3	22,9	9,3					9,1	90,4	10,1%
	Total		43,5	5,2	0,3	66,8	9,3					14,0	139,2	10,0%
18 CQE(2)	leilão preferências	05.10.95				1,4						0,3	1,6	11,0%
	TOTAL		285,5	558,9	125,7	907,7	139,3	86,5	10,8	178,9	2293,2	7,8%		

Observações: (1) Moedas correspondentes ao valor líquido recebido

(2) Liquidação financeira provisória

(*) Não inclui ofertas públicas nem ofertas a empregados

QUADRO 4

PND - 91/95

MODIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DO CAPITAL VOTANTE APÓS A VENDA DAS EMPRESAS DO SETOR PETROQUÍMICO

	ACIONISTAS DO CAPITAL ORDINARIO	ANTERIOR	POSTERIOR
PETROFLEX			
Petroquiss	100,0%	—	
Conselho PIC: Suzano	—	20,4%	
Norquiss	—	10,4%	
Unipar	—	10,2%	
Coperbo	—	10,0%	
Ent.Prv.Privada nacionais	—	26,0%	
Inst.Financeiras nacionais	—	2,6%	
Capital estrangeiro	—	0,4%	
Empregados	—	10,0%	
Outros	—	10,0%	
TOTAL	100,0%	100,0%	
COPESUL			
Petroquiss	67,2%	15,0%	
RNDESPAR	30,7%	—	
Polyolefinas	0,7%	0,7%	
Polimil	0,2%	0,2%	
PPH	0,2%	0,2%	
Conselho PPE	—	28,8%	
Petroquímica Triunfo	0,6%	0,6%	
Petroflex	0,3%	0,3%	
White Martins	0,1%	0,1%	
Empregados	—	10,0%	
Oferta ao público	—	10,0%	
Fundo Poolinvest M.Privatização-DS	—	4,6%	
Banco Real	—	4,5%	
Banco Econômico	—	4,1%	
Banco Bamerindus	—	2,8%	
Garantia I - Fundo Privat. CP	—	1,0%	
Capital estrangeiro (2)	—	4,8%	
Entidades Previdências Privada (2)	—	7,1%	
Outros	—	5,4%	
TOTAL	100,0%	100,0%	
NITRIFLEX			
Petrofertil	40,0%	—	
Itap SA	60,0%	100,0%	
TOTAL	100,0%	100,0%	
POLISUL			
Petroquiss	33,3%	—	
Ipiranga	33,3%	60,0%	
Hosach	33,3%	40,0%	
TOTAL	100,0%	100,0%	
PPH			
Petroquiss	20,0%	—	
Petropar	30,0%	37,5%	
Himont	30,0%	37,5%	
Odebrecht	20,0%	25,0%	
TOTAL	100,0%	100,0%	
CBE			
Monsanto	48,3%	48,3%	
Unigel	27,8%	50,9%	
Petroquiss	23,0%	—	
Outros	0,8%	0,8%	
TOTAL	100,0%	100,0%	

	ACIONISTAS DO CAPITAL ORDINARIO	ANTERIOR	POSTERIOR
POLIOLEFINAS			
Petroquiss	31,5%	—	
Unipar	31,5%	31,5%	
Odebrecht	31,5%	62,9%	
Bankamericas	4,4%	4,4%	
Hanover	1,2%	1,2%	
Outros	0,0%	0,0%	
TOTAL	100,0%	100,0%	
OXITENO			
Ultraquímica	60,6%	69,3%	
Petroquiss	18,5%	0,6%	
Monteiro Araújo	11,3%	11,3%	
Dresdner	—	8,9%	
GBOEX	—	0,2%	
Outros	9,6%	9,6%	
TOTAL	100,0%	100,0%	
PQU			
Petroquiss	67,8%	17,5%	
Unipar	28,9%	30,0%	
Banco Indústria e Comércio	1,3%	2,5%	
Bradesco	0,8%	0,8%	
Odebrecht	0,7%	0,7%	
EDN Extremo do Nordeste	0,6%	0,6%	
Conselho Poloinvest	—	13,8%	
Reserva p/ empregados	—	9,8%	
Polybrasil	—	6,8%	
San Felipe Adm. e Participações	—	6,3%	
Fundo Privatinvest	—	4,5%	
Entidades de Previdência Privada (2)	—	1,7%	
Capital estrangeiro (2)	—	0,3%	
Outros Compradores	—	5,5%	
TOTAL	100,0%	100,0%	
ACRINOR			
Petroquiss	35,0%	—	
Rhodia	35,0%	48,0%	
Copers	26,0%	48,0%	
Unigel	4,0%	4,0%	
TOTAL	100,0%	100,0%	
COPERBO			
Petroquiss	23,1%	—	
Copers	15,4%	20,5%	
Petroflex	53,6%	71,5%	
Gov. Estado PE	5,2%	5,2%	
Outros	2,8%	2,8%	
TOTAL	100,0%	100,0%	

QUADRO 4

(continuação)

PND - 91/95

MODIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DO CAPITAL VOTANTE APÓS A VENDA DAS EMPRESAS DO SETOR PETROQUÍMICO

	ACIONISTAS DO CAPITAL ORDINÁRIO		ANTERIOR	POSTERIOR
12	POLIALDEN			
Petroquímica	33,3%	—		
Conepar	33,3%	66,7%		
Mitsubishi	16,7%	16,7%		
Nissho Iwai	16,7%	16,7%		
Outros	0,0%	0,0%		
TOTAL	100,0%	100,0%		
13	CIQUINE			
Petroquímica	33,2%	—		
Conepar	33,2%	66,5%		
Mitsubishi	27,9%	27,9%		
Nissho Iwai	5,4%	5,4%		
Outros	0,3%	0,3%		
TOTAL	100,0%	100,0%		
14	POLITENO			
Petroquímica	30,0%	—		
Conepar	20,0%	35,0%		
Suzano	20,0%	35,0%		
Sumitomo	20,0%	20,0%		
Itochu	10,0%	10,0%		
Outros	0,0%	0,0%		
TOTAL	100,0%	100,0%		

	ACIONISTAS DO CAPITAL ORDINÁRIO		ANTERIOR	POSTERIOR
15	COPENE			
Petroquímica	48,2%	—		
Norquisa	47,6%	6,0%		
Reserva para empregados	0,0%	3,1%		
Reserva para o público	0,0%	15,8%		
Outros	4,2%	51,4%		
Nopsa	0,0%	8,8%		
Banco Itamarati	0,0%	2,0%		
Banco Interúnio	0,0%	1,4%		
Previnorte	0,0%	1,3%		
Apby	0,0%	1,3%		
Cetemp	0,0%	1,3%		
Banco Nacional	0,0%	1,3%		
Entidades de Previdência Privada(15)	0,0%	6,5%		
TOTAL	100,0%	100,0%		
16	CPC			
Petroquímica	33,3%	—		
EPB	33,3%	66,7%		
Mitsubishi Chemical	19,0%	19,0%		
Nissho Iwai	14,3%	14,3%		
TOTAL	100,0%	100,0%		
17	SALGEMA			
Petroquímica	23,2%	—		
Copene	40,3%	59,0%		
EPB	36,5%	58,0%		
TOTAL	100,0%	100,0%		
18	CQR (capital total)			
Salgema	49,8%	49,8%		
Petroquímica	36,9%	—		
Apby	—	34,9%		
Outros	14,1%	14,1%		
TOTAL	100,0%	100,0%		

QUADRO 5

OUTUBRO/95

PND - 91/95

OFERTAS EM LEILÃO DAS EMPRESAS NÃO PETROQUÍMICAS PRIVATIZADAS

EMPRESA	MÊS	PARCIAIS DO		MUNDIAL DO LEILÃO US\$ MILHÕES	RESULTADO DE VENDA US\$ MILHÕES	ACRÉ SISTICO	MUNDIAL DE MOEDA CORRENTE
		CAPITAL OFERTADA	TOTAL VENDIDA				
I. VENDA DE EMPRESAS CONTROLADAS E PARTICIPAÇÕES DA PETROFÉRTIL							
USIMINAS- ordinárias	OUT/91	37,6%	37,6%	973,2	1112,4	14,3%	—
USIMINAS- preferenciais	NOV/91	27,9%	16,7%	264,3	264,3	0,0%	—
CELMA	NOV/91	86,1%	86,1%	72,5	90,7	25,0%	—
MAFERSA	NOV/91	90,0%	90,0%	18,5	48,4	161,0%	—
COSINOR	NOV/91	89,8%	89,8%	12,0	15,0	25,5%	—
	TOTAL 91	—	—	1340,6	1530,8	14,2%	
SNBF	JAN/92	90,0%	90,0%	7,8	12,0	54,4%	—
INDAG	JAN/92	35,0%	35,0%	6,8	6,8	0,1%	—
PIRATINI	FEV/92	65,2%	65,2%	42,0	105,1	150,4%	—
ÁLCALIS	JUL/92	90,0%	90,0%	78,9	81,4	3,2%	—
CST - ord./pref.	JUL/92	70,9%	70,9%	295,4	295,4	0,0%	—
CST - ordinárias	JUL/92	5,7%	5,7%	36,9	36,9	0,0%	—
FOSFÉRTIL	AGO/92	78,3%	78,3%	139,3	177,1	27,1%	—
GOLASFÉRTIL	OUT/92	90,0%	90,0%	12,7	12,7	0,0%	—
ACESITA	OUT/92	64,0%	64,0%	347,7	450,3	29,3%	—
	TOTAL 92	—	—	967,4	1177,6	21,7%	
CSN - 1º.leilão	ABR/93	65,1%	60,1%	1056,6	1056,6	0,0%	3,8%
ULTRAFÉRTIL	JUN/93	90,0%	90,0%	199,4	199,4	0,0%	20,0%
COSIPA - leilão ordinárias	AGO/93	40,0%	40,0%	166,3	330,5	98,8%	3,8%
AÇOMINAS	SET/93	79,9%	79,9%	284,8	554,2	94,6%	5,0%
	TOTAL 93	—	—	1707,1	2140,8	25,4%	
CSN - 2º.leilão(sobras)	MAR/94	8,8%	5,3%	127,0	127,0	0,0%	100,0%
ARAFÉRTIL	ABR/94	33,3%	33,3%	10,7	10,8	0,5%	10,0%
CSN - 3º.leilão(sobras)	ABR/94	3,5%	3,5%	83,3	83,3	0,0%	100,0%
COSIPA - leilão preferenc.	JUN/94	2,3%	2,3%	7,7	9,6	24,7%	100,0%
CARAÍBA	JUL/94	80,0%	80,0%	5,0	5,0	0,0%	10,0%
USIMINAS	NOV/94	0,0%	0,0%	0,7	0,7	0,0%	100,0%
EMBRAER	DEZ/94	50,5%	50,5%	181,5	182,9	0,8%	0,0%
CST	OUT/94	0,5%	0,5%	6,2	6,2	0,0%	100,0%
	TOTAL 94	—	—	422,1	423,5	0,8%	
ESCELSA	JUL/95	50,0%	50,0%	345,0	383,7	11,8%	66,9%
	TOTAL 95	—	—	345,0	383,7	11,8%	
	TOTAL I (91/95)	—	—	4782,2	5660,3	18,4%	
II. VENDA DE PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS (DECRETO 1.069)							
DIVERSAS	NOV/94 (4)			269,8	276,8	2,6%	100,0%
	DEZ/94 (1)			118,5	118,6	0,1%	100,0%
	TOTAL II			388,3	395,5	1,9%	—
	TOTAL (I + II)			5.170,6	6.055,9	17,1%	—

QUADRO 6

VENDAS DE ATIVOS DO BNDES PARA UTILIZACAO NA LIQUIDACAO FINANCEIRA
DE OFERTAS NO AMBITO DO PND

EMPRESAS NAO PERTENCENTES AO SETOR PETROQUIMICO

EMPRESA	DATA	VALOR CONTRATADO unidade	CUSTO FINANCIERO	VALOR EM US\$ milhoes
1 USIMINAS	30.10.91	Cr\$ bilhoes	509.59	IGPM+6,5% a.a.
2 SNBP	21.01.92	Cr\$ bilhoes	14.71	IGPM+6,5% a.a.
3 ALCALIS	16.07.92	Cr\$ bilhoes	177.95	IGPM+6,5% a.a.
4 FOSFERTIL	19.08.92	Cr\$ bilhoes	547.55	IGPM+6,5% a.a.
5 CST	20.08.92	Cr\$ bilhoes	220.65	IGPM+6,5% a.a.
6 ACESITA	28.10.92	Cr\$ bilhoes	217.28	IGPM+6,5% a.a.
7 CSN	12.04.93	Cr\$ bilhoes	13549.88	IGPM+6,5% a.a.
CSN(empregados)	20.04.93	Cr\$ bilhoes	1120.60	IGPM+6,5% a.a.
CSN(empregados)	11.05.93	Cr\$ bilhoes	52.71	IGPM+6,5% a.a.
CSN(empregados)	17.05.93	Cr\$ bilhoes	762.20	IGPM+6,5% a.a.
8 ULTRAFERTIL	28.06.93	Cr\$ bilhoes	8456.54	IGPM+6,5% a.a.
9 COSIPA	26.08.93	CR\$ milhoes	26882.09	IGPM+6,5% a.a.
COSIPA(empreg.)	20.09.93	CR\$ milhoes	9.14	IGPM+6,5% a.a.
COSIPA(empreg.)	29.10.93	CR\$ milhoes	0.80	IGPM+6,5% a.a.
10 ACOMINAS	15.09.93	CR\$ milhoes	23487.65	IGPM+6,5% a.a.
ACOMINAS(empr.)	04.10.93	CR\$ milhoes	5558.43	IGPM+6,5% a.a.
11 ARAFERTIL	29.04.94	CR\$ milhoes	12598.03	IGPM+6,5% a.a.
12 CARAIBA	02.08.94	R\$ milhoes	4.15	IPCR+6,5% a.a.
13 EMBRAER	13.12.94	R\$ milhoes	5.06	TR +6,5% a.a.
14 ESCELSA(empr.)	18.07.94	R\$ milhoes	2.34	TJLP+3,0% a.a.

As condicoes de venda desses ativos estao reguladas, atualmente, pela Resolucao 803/93, alterada pela DD 307/95, e pelas que lhe antecederam:

* carencia de dois anos

* amortizacao do principal em 10 anos(pagamentos semestrais crescentes)

* TJLP + 3% a.a.

QUADRO 1

PND - 91-95

MOEDAS DE PRIVATIZAÇÃO RECEBIDAS - EMPRESAS NÃO PETROQUÍMICAS

Em US\$ Milhões

ORIGEM/BRASIL

EMPRESA	LEILÕES	DATA DA OFERTA	DEIMENT SIDOUR	FORT CP	PERUQ. OFND	DIV REC. DIREC	TTT DIV. TDA	TTT DIV. DIVEN	LETRAS CEP	MORDA CORRENTE	TOTAL	MORDA/ TOTAL EM %
L VENDA DE EMPRESAS CONTROLADAS E PARTICIPAÇÕES DA PETROFERTIL												
1 USIMINAS	leilão/ordinárias	24.10.91	500,3	176,3	191,9	205,8	33,6	4,4		0,0	1112,4	
	leilão/prefeicias	18.11.91	37,4	124,8	56,0	17,8	28,3			0,0	264,3	
	leilão/ordinárias	10.11.91								0,7	0,7	100,0%
	Total		537,8	301,0	247,9	223,6	61,8	4,4		0,7	1377,3	0,0%
2 CELMA	leilão/ordinárias	01.11.91	55,7	8,4	4,2	6,8	16,0				90,7	
3 MAPERSA	leilão ord./pref.	11.11.91	23,3		23,1						48,4	
	compra de sobre	26.03.92	0,3								0,3	
	Total		23,6		23,1						48,7	
4 COSINOR	leilão ord./pref.	14.11.91		13,6							13,6	
	compra de sobre	30.03.92		1,4							1,4	
	Total			15,0							15,0	
5 SNBP (1)	leilão/ordinárias	14.01.92	12,0								12,0	
6 INDAG	leilão ord./pref.	23.01.92		6,8							6,8	
7 PIRATINI	leilão ord./pref.	14.02.92	23,6	66,2		9,3	5,7				103,1	
	compra de sobre	29.03.92		0,2		0,2					0,2	
	Total		23,6	66,2		9,3	5,7				103,3	
8 ALCALIS (2)	leilão ord./pref.	15.07.92		4,1		33,4	8,7				46,6	
	compra de sobre	25.08.92		0,2		0,1	2,2				2,5	
	Total			4,7		33,5	10,9				49,1	
9 CST	1.leilão ord./pref	16.07.92	5,2	56,8	7,2	140,1	8,3	77,8			295,4	
	2.leilão ord./pref	23.07.92		7,3		26,5	3,1				36,9	
	3.leilão	26.10.94								6,2	6,2	100,0%
	Total		5,2	64,1	7,2	166,6	11,4	77,8		6,2	338,5	1,8%
10 POSFERTIL	leilão ordinárias	12.08.92		27,9		143,9	2,9	0,3		0,0	177,1	
11 GOIASFERTIL	leilão ordinárias	08.10.92		0,2		0,4	12,1				12,7	
12 ACESITA	leilão ordinárias	22.10.92	26,5	58,9	152,0	73,8	111,6	2,1	23,3	0,0	450,3	
13 CSN	leilão ordinárias	02.04.93	131,6	92,0	31,4	501,2	90,1	1,2	168,9	40,2	1056,6	3,8%
	1.leilão de sobre	03.03.94									127,0	
	2.leilão de sobre	15.04.94									83,3	100,0%
	Total		131,6	92,0	31,4	501,2	90,1	1,2	168,9	250,4	1266,9	19,8%
14 ULTRAFERTIL	leilão ordinárias	24.06.93		0,0		159,3					39,9	19,4
15 COSIPA(1)	leilão ordinárias	20.08.93	198,6	4,3	112,3	2,4				12,7	330,5	3,8%
	leilão preferenciais	23.06.94									9,6	100,0%
	Total		198,6	4,3	112,3	2,4				22,3	340,1	6,6%
16 ACOMINAS	leilão ord./pref.	10.09.93	89,2	6,1	0,1	397,8	23,0	10,3		27,7	354,2	5,0%
17 ARAFERTIL	leilão ordinárias	15.04.94				9,7				1,1	10,8	10,0%
18 CARAÍBA	leilão quotas	28.07.94				4,5				0,3	5,0	10,0%
19 EMBRAER	leilão ordinárias	07.12.94	0,1	0,6	23,3	139,5	19,4			0,1	182,9	0,0%
20 ESCELSA(4)	leilão ordinárias	11.07.95				127,6				25,7	383,7	66,9%
	TOTAL I		1103,5	656,6	491,3	2114,4	367,1	7,8	280,6	606,9	3628,4	10,8%
	em %		18,3%	10,9%	8,2%	35,1%	6,1%	0,1%	4,7%	—	93,4%	—
	1.leilão									109,0	109,0	
	2.leilão									16,2	16,2	
	3.leilão									151,6	151,6	
	4.leilão									0,0	0,0	
	5.leilão									38,7	38,7	
	6.leilão									18,3	18,3	
	7.leilão									7,0	7,0	
	8.leilão									54,7	54,7	
	TOTAL II									395,3	395,3	100,0%
	TOTAL GERAL		1103,5	656,6	491,3	2114,4	367,1	7,8	280,6	1002,4	6023,9	16,6%
	em %		18,3%	10,9%	8,2%	35,1%	6,1%	0,1%	4,7%	—	100,0%	—

Observações:

(1) Processo não encerrado

(2) Não inclui parcela financeira (US\$ 32,4 Milhões - 41%) do valor do leilão da ALCALIS

(3) Moedas correspondentes ao valor liquidado recebido

(4) Liquidação financeira provisória

QUADRO 9

Faturamentos de algumas das principais companhias químicas americanas (em US\$ milhões)

Companhia	1993	1994	1º Semestre de 1995
	Vendas	Vendas	Vendas
Dupont (química, fibras e polímeros)	15.600	16.900	9.430
Exxon (operações químicas)	10.024	10.928	ND
Union Carbide	4.640	4.865	2.994
Occidental Petroleum (divisão química)	4.042	4.677	2.928
Shell Oil (operações químicas)	3.598	3.966	ND
Amoco (negócios químicos)	3.462	4.359	ND
Mobil Corp (negócios químicos)	3.408	4.052	ND
Chevron negócios químicos e outras operações)	3.296	3.727	2.131
Lyondell Petrochemical (segmento petroquímico e outras operações)	1.508	1.973	1.400
Resultado da Amostra	49.576	55.447	

Fonte: Petrochemical News (PCN) - 30.01.95 e Security and Exchange Comission (resultados da Dupont e do 1º semestre de 1995 para as demais)

O porte dos principais grupos petroquímicos nacionais em termos de faturamento equivalente foi estimado pelo BNDES, em outubro de 1995, conforme aparece no quadro abaixo. Por este critério o grupo Odebrecht é o grupo nacional de maior faturamento equivalente no setor petroquímico.

QUADRO 10

**Faturamento equivalente^(a) dos principais grupos nacionais em 1994
(US\$ milhões)**

Empresas	Participação no Capital Total (%)	Faturamento Equivalente à Participação	Empresas	Participação no Capital Total (%)	Faturamento Equivalente à Participação
GRUPO ODEBRECHT					
1. PPH (1)	100,0	230	8. Carbocloro (4)	6,9	15
2. Poliolefinas (1)	59,2	263	9. Copene (4)	1,0	13
3. Copesul (3) (4)	15,1	100	10. CCR (4)	26,0	10
4. CPC (3)	23,0	98	11. Detan (4)	4,9	8
5. Saigama (3)	26,0	81	12. Petroflex (4)	1,4	4
6. POU (3) (4)	10,4	47	13. Oxypar (4)	5,1	3
7. Unipar (3)	13,8	23	14. Copetro (4)	1,1	1
TOTAL DO GRUPO ODEBRECHT: US\$ 864 milhões					
GRUPO ECONÔMICO (CONEPAR)					
1. Clquine (1) (2)	60,8	98	5. Copene (4)	2,4	31
2. Polialden(1)	42,6	50	6. Copesul(3)	3,9	28
3. Polifeno(3)	30,6	39	7. Metacril(3)	50,0	25
4. Polifeno Linear(4)	27,5	31			
TOTAL DO GRUPO ECONÔMICO: US\$ 300 milhões					
GRUPO ULTRA					
1. Oxidano (1)	86,0	223	3. FCC (4)	13,2	8
2. Copene (4)	1,2	15	4. Culmica da Bahia (4)	26,4	7
TOTAL DO GRUPO ULTRA: US\$ 238 milhões					
GRUPO SUZANO					
1. Petroflex (3)	18,8	52	5.Copene (4)	1,5	18
2. Polifeno (3)	30,4	38	6. Copetro (4)	15,0	18
3. Polibrasil (4)	15,9	37	7. Brapol (4)	15,3	4
4. Polifeno Linear(4)	27,3	31			
TOTAL DO GRUPO SUZANO: US\$ 195 milhões					
GRUPO VILA VELHA (GEYER)					
1. Poliolefinas(4)	8,1	38	6. Oxypar (4)	8,6	6
2. Unipar (1)	17,3	29	7. Detan (4)	8,2	5
3. POU (4)	5,2	23	8. Copetro (4)	1,4	1
4. Carbocloro (4)	8,7	18	9. Polibuteno(4)	5,7	1
5. Petroflex (4)	1,7	6			
TOTAL DO GRUPO VILA VELHA: US\$ 125 milhões					
GRUPO IPIRANGA					
1. Copesul (3)	30,9	72	3. Brapol (3)	30,0	7
2. Copesul (4)	2,8	18	4. Polibrasil (3)	1,1	3
TOTAL DO GRUPO IPIRANGA : US\$ 100 milhões					
GRUPO MARIANI (BBM) (c)					
1. Engepack (1)	50,0	36	4. Copene (4)	0,5	6
2. Pronor (1)	21,0	29	5. CBP (2)	14,9	4
3. Nitrocarbono (1) (2)	6,6	14	6. Policarbonato (4)	8,9	1
TOTAL DO GRUPO MARIANI : US\$ 98 milhões					
GRUPO PEDROTO DE CASTRO					
1. Synteko (1) (2)	100,0	38	3. Metanol (2)	31,2	7
2. Proenit (1) (2)	100,0	32	4. Copenor (2)	31,2	7
TOTAL DO GRUPO PEDROTO DE CASTRO: US\$ 84 milhões					

(1) - Participação direta - controlada; (2) - Participação Indireta - controlada (3) - Participação direta - coligada (4) - Participação Indireta - coligada. Obs: (a) o faturamento equivalente foi calculado como uma estimativa da parcela do faturamento atribuível ao Grupo, proporcionalmente à sua participação no capital total de cada empresa; (b) para o cálculo da participação, foi considerada tanto a direta como a Indireta; (c) O grupo Ipiranga também participa com 27,2% do capital total da BBM Petroquímica. Fonte: Faturamento (Quadro das empresas - Balanços de 1994 e Análise de Balanços - 1994 - ABIQUIM - maio 1995- Participação acionária - Guia da Indústria Química Brasileira - 1994/ABIQUIM e Seminário Ictau - O Setor Petroquímico no Brasil - A Visão Estratégica dos Principais Grupos, 22.07.95.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO NA ORIGEM : MSG 00070 1994 MENSAGEM

ÓRGÃO DE ORIGEM : PRESIDENCIA DA REPUBLICA

28 01 1994

SENADO : MSF 00054 1994

AUTOR EXTERNO : EXECUTIVO FEDERAL

EMENTA SUBMETE A APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DO SENHOR ALKIMAR RIBEIRO MOURA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE POLÍTICA MONETÁRIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

INDEXAÇÃO INDICAÇÃO, SENADO, ESCOLHA, AUTORIDADE, DIRETOR, POLÍTICA MONETÁRIA (BACEN).

DESPACHO INICIAL

(SF) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS (CAE)

ULTIMA AÇÃO

APRVD APROVADO

03 03 1994 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF) (SSEXP)

REMESSA MSG SM 049, AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

COMUNICANDO A APROVAÇÃO DO NOME INDICADO AO SENADO.

(PROCESSO ARQUIVADO EM 16 05 1994).

ENCAMINHADO A

: (SF) SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

EM 24 03 1994

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO NA ORIGEM : MSG 01136 1994 MENSAGEM

ÓRGÃO DE ORIGEM : PRESIDENCIA DA REPUBLICA

21 12 1994

SENADO : MSF 00393 1994

AUTOR EXTERNO : EXECUTIVO FEDERAL

EMENTA SUBMETE A CONSIDERAÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DO SENHOR FRANCISCO LAFAIETE DE PAQUA LOPEZ, PARA EXERCE O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

INDEXAÇÃO INDICAÇÃO, SENADO, ESCOLHA, AUTORIDADE, DIRETOR, BANCO CENTRAL DO BRASIL, (BACEN).

DESPACHO INICIAL

(SF) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS (CAE)

ULTIMA AÇÃO

APRVD APROVADO

10 01 1995 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF) (SSEXP)

REMESSA MSG SM 006, AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

COMUNICANDO A APROVAÇÃO DO NOME INDICADO AO SENADO.

(PROCESSO ARQUIVADO EM 24 08 1995).

ENCAMINHADO A

: (SF) PROTOCOLO LEGISLATIVO (SF) (PLEG)

EM 15 03 1995

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO NA ORIGEM : MSG 00139 1993 MENSAGEM

ÓRGÃO DE ORIGEM : PRESIDENCIA DA REPUBLICA

23 03 1993

SENADO : MSF 00137 1993

AUTOR EXTERNO : EXECUTIVO FEDERAL

EMENTA SUBMETE A APROVAÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DO SENHOR CLAUDIO NEVES MAUCH PARA EXERCE O CARGO DE DIRETOR DE NORMAS E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

INDEXAÇÃO INDICAÇÃO, SENADO, ESCOLHA, AUTORIDADE, DIRETOR, (BACEN).

DESPACHO INICIAL

(SF) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS (CAE)

ULTIMA AÇÃO

APRVD APROVADO

01 04 1993 (SF) SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE (SF) (SSEXP)

REMESSA MSG SM 053, AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

COMUNICANDO A APROVAÇÃO DO NOME INDICADO AO SENADO.

(PROCESSO ARQUIVADO EM 15 09 1993).

ENCAMINHADO A

: (SF) SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

EM 17 05 1993

TRAMITAÇÃO

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ermandes Amorim, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ermandes Amorim) - A Mesa anotou as considerações de V. Ex^a e tomará as providências devidas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos, em substituição ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ermandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos, que disporá de 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ermandes Amorim) - Senador Júlio Campos, o Senador Jefferson Péres pediu a palavra pela ordem.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com o devido respeito pelo Senador Júlio Campos, gostaria de dizer que eu estou inscrito para falar. O Senador Júlio Campos estava inscrito para falar em segundo ou terceiro lugar e permitou com outro Senador.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Concedeu-me a permuta o Senador Lúdio Coelho.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, estou vendo que é inútil um Senador se inscrever aqui, porque realmente ele não consegue falar. Durante toda esta semana eu tentei fazê-lo e não consegui. Há alguma coisa de muito errada em nosso Regimento que precisa ser retificada.

O SR. PRESIDENTE (Ermandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos por 20 minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a alternância dos exercentes do poder constitui princípio característico dos regimes democráticos, aqui e em todo o mundo.

A Constituição Federal não cuida de dispor sobre a renovação dos dirigentes classistas, quer das associações do empresariado, quer das corporações de empregados.

Nesse terreno, garante "plena liberdade de associação para fins lícitos", estatuindo que a sua criação independe de autorização, e vedando "a interfe-

rência estatal em seu funcionamento", con quanto preveja a hipótese de sua dissolução compulsória, por sentença judicial transitada em julgado, ou a suspensão de suas atividades, por ordem judiciária.

E, por imperativo constante do art. 174, e de seu § 2º, diz cumprir ao Estado, de acordo com a lei, o exercício da função de incentivador da atividade econômica, apoiando e estimulando todas as formas de associativismo.

No que se refere especialmente à garantia de liberdade de associação profissional e sindical, estatui a Carta Magna que a criação de sindicatos independe de autorização do Estado, proibindo ao Poder Público interferir ou intervir na sua organização. Ademais, veda a "criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados".

Define que aos sindicatos de trabalhadores ou de empregadores incumbe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive nas áreas judiciais e administrativas, cabendo à respectiva assembleia geral fixar a contribuição devida pela categoria profissional, necessária à manutenção da entidade e do sistema confederativo a que se subordinar.

Assegura, por fim, a Carta Magna, "a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação".

A renovação dos mandatos dos dirigentes de associações profissionais e sindicais não observa, como se vê, impedimentos, embora cada vez mais se consolide a opinião de que deve ser proibida a sua perpetuação no poder.

Nesse sentido, prospera a tese de "reciclagem nas entidades de classe", defendida pelo jovem empresário Júlio Serson na Folha de S. Paulo de 8 de janeiro pretérito. Vice-presidente de prestigiada rede hoteleira nacional, foi ele próprio escolhido para o cargo de dirigente máximo da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, no quadriênio de 1987 a 1990, quando contava apenas 25 anos de idade.

Conhecendo bem, portanto, o tema de sua exposição, o articulista crê firmemente que "a perpetuação de lideranças na direção de entidades de classe e de categorias profissionais constitui um dos piores vícios da administração".

No seu entendimento, é inaceitável, nesses casos, a alegação daqueles "que se elegem sucessiva-

mente", segundo a qual "os seus mandatos são legitimados pelo voto", pois como todos sabem, "depois de algum tempo no comando de uma entidade, os dirigentes usam de todos os seus poderes para permanecer mandando".

Entre outras coisas, promovem a ampliação da estrutura organizacional e dos quadros funcionais, reformulam os procedimentos administrativos, modificam os estatutos e "cooptam as bases com todo tipo de oferenda e agrado", alcançando assim ocupar a cadeira principal da direção "por quatro, cinco, seis ou mais mandatos consecutivos".

Conclui, daí, que, num "mundo que avança aceleradamente no rumo da eficiência, da qualidade, da racionalização de métodos, da tecnologia e da modernização, não há por que se admitir a permanência de estruturas obsoletas nas entidades".

Tais estruturas têm muito a ver com o "caciquismo nos comandos", contrapondo-se às "modernas técnicas de administração", (...) "unânimis em aconselhar a reciclagem de posições nos cargos. São comuns os casos de feudos, currais e grupinhos que se encastelam nas estruturas, gerando acomodação, ócio e perda de motivação".

A partir da "feudalização institucional", que motiva, entre outras doenças conhecidas, "a abulia administrativa e o catatonismo grupal", a organização vê-se contaminada pelo vírus da inércia. Ao revés, o rodízio nos cargos "permite oxigenar o ambiente organizacional, aumentar a criatividade e a produtividade e melhorar os níveis de eficiência.

Dizer que as bases querem reeleições contínuas é sofismar. Pois os dirigentes costumam laçar os corpos associados com uma cultura de favorecimentos. Os contingentes sentem-se gratificados, moldam-se ao espírito de corpo da casa e acabam votando na direção apontada pelos comandos. Há, portanto, um sistema de recompensas recíprocas".

Há determinados dirigentes das Federações da Indústria, da Agricultura e do Comércio que querem se perpetuar no poder por cinco, dez, quinze anos, usando aquelas entidades para benefício próprio.

Identifica-se aí, sem dúvida, "um processo de corrupção, não se contando que a eternização dos líderes pode gerar imenso desgaste, a ponto de ameaçar a própria estabilidade interna". E, não sendo "raros os casos onde os grupos insatisfeitos partem para a formação de novas entidades, tal procedimento só prejudica a própria categoria".

Exemplo disso já vimos na lutas fratricidas entre as direções da CUT, da CGT, da Força Sindical e de outras entidades de classe.

Por outro lado, continua o articulista:

"Podemos comparar a permanência de dirigentes nos cargos por tempo ilimitado com o que de mais pérvido existe nos regimes autoritários.

A verdade, naqueles sistemas fechados, é a voz dos governantes. Eles assumem o papel de entidades divinas, insuperáveis e majestáticas. Todos os cidadãos devem lhes prestar obediência e cultuar sua figura. Têm muita semelhança com os caci-ques que manobram as entidades de classe."

O Brasil ingressa "num ciclo de estabilidade econômica" e, "para interpretar esse novo ambiente, vivenciando e administrando as oportunidades que se apresentam, são necessários quadros e dirigentes integrados ao espírito de um tempo que tem por parâmetro central a maximização de resultados pelo menor custo".

Júlio Serson conclui o seu original testemunho asseverando que:

"Gente qualificada há em toda parte. São pessoas que querem uma oportunidade para demonstrar suas aptidões administrativas e operacionais. Mas seu sucesso vai depender do desmonte dos paquidermes construídos por cabeças jurássicas. Os ajustes que se operam em todos os níveis da vida econômica e política certamente haverão de contemplar a administração das entidades de classe. É nossa esperança, regada com muito otimismo."

Era este, Sr. Presidente, o depoimento que desejávamos consignar na Ata dos trabalhos da sessão de hoje, para a reflexão dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de repudiar a atitude do Senador Júlio Campos, que, no exercício da Presidência, ouviu que nós pedimos a palavra para uma comunicação inadiável mas desconsiderou o nosso pedido porque seria S. Ex^a o próximo orador.

Não vou responder aos comentários que fez ao meu Partido, porque os fez fora do microfone.

Mas, Sr. Presidente, a comunicação inadiável - que, efetivamente, é uma comunicação inadiável, porque eu não me utilizo deste expediente para poder furar a fila de oradores - diz respeito a um fato que aconteceu no meu Estado de Sergipe, ontem, e que envolve a direção da Petrobrás naquele Estado.

Eu já havia comunicado a esta Casa a atitude que a Petrobrás vinha tendo com relação aos trabalhadores que foram reintegrados através de uma liminar. A Justiça considerou que esses trabalhadores haviam sido contemplados pela Lei de Anistia, aprovada no Congresso Nacional, que beneficiou os demitidos do Governo do Sr. Fernando Collor de Mello.

Já denunciei aqui, inclusive, que a Petrobrás, numa atitude absurda, manteve esses trabalhadores por mais de 10 meses. Estes recebiam os seus salários sem trabalhar, num autêntico desperdício dos recursos públicos, já que esses funcionários compareciam regularmente à sede da Petrobrás à procura de trabalho, que não lhes era dado.

Ontem, ocorreu um absurdo ainda maior: apesar de a questão ainda estar *sub judice*, a Petrobrás recorreu da Justiça para derrubar a liminar e garantir a reintegração dos trabalhadores. Talvez, contrariada pelo fato de a Justiça ter mantido a posição dos trabalhadores e não ter atendido a derrubada da liminar, impetrada pela Petrobrás, numa atitude claramente ilegal, a empresa demitiu esses trabalhadores. Inclusive, os advogados dos trabalhadores entraram com uma ação, no sentido de pedir a prisão do Sr. Oswaldo Monte, Superintendente da Petrobrás, no Estado de Sergipe, pelo fato de descumprir uma determinação judicial.

Sr. Presidente, era essa a comunicação inadiável que eu queria fazer.

Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal. Como fui citado pelo Senador José Eduardo Dutra, tenho o direito de responder.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra, para uma explicação pessoal, ao nobre Senador Júlio Campos.

V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nobre Líder do PT tem mania de achar que o microfone desta Casa é exclusivamente do PT. Quero dizer que S. Ex^a não é dono da verdade aqui. Quando presidi os trabalhos da Casa, não ouvi S. Ex^a pedir a palavra para uma comunicação inadiável, não escutei S. Ex^a. Não sou obrigado a ficar

olhando para a sua cara o dia todo, achando que S. Ex^a quer falar. Eu havia concedido a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Nobre Senador Júlio Campos, V. Ex^a conhece bem o Regimento.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Qual é o termo? Não é cara? Rosto!

Quero dizer ao eminentíssimo Líder que não ouvi S. Ex^a pedir a palavra para uma questão de ordem. Quem o fez foi o Senador Eduardo Suplicy, e eu concedi a palavra a S. Ex^a, que falou o que bem entendeu, fez um discurso numa questão de ordem e várias comunicações e sugestões, as quais a Mesa anotou para solicitar as providências cabíveis.

Telefonei para o Senador Lúdio Coelho, a fim de saber se S. Ex^a iria comparecer à sessão para fazer pronunciamento. Respondeu-me que não. Perguntei-lhe, então, se poderia ceder-me o seu espaço. S. Ex^a me disse: "Com muita honra"! Então, pedi à Mesa que fizesse esse registro de permuta. Eu faria o meu pequeno discurso e, em seguida, retornaria a ocupar a Presidência da Casa. Dessa forma, pedi ao Senador Ernandes Amorim que me viesse substituir como Secretário da Mesa e Presidente em exercício.

Porém, se o Senador José Eduardo Dutra, eminentíssimo Líder, achou ruim, pensou que eu o desconsiderei, não é verdade. Não é justo que, tendo a responsabilidade que tenho, de trabalhar como membro da Mesa permanente, saindo do Senado às 23h, assinando papéis, despachando requerimentos em substituição ao Presidente José Sarney, também não tenha o direito de, pelo menos às sextas-feiras, fazer o meu pronunciamento. Creio que não sirvo apenas para presidir as sessões e dar a palavra a V. Ex^a, que fala cinco vezes por dia, diariamente - às vezes 10 ou 30 vezes.

Portanto, V. Ex^a me desculpe. Peço-lhe perdão se agredi a Liderança do PT, glorioso e reinante, mas não foi com intenção. Confesso que, se tivesse ouvido, eu daria mais uma vez a palavra a V. Ex^a, como sempre fiz. Às vezes, até fugindo das normas regimentais, prorrogando o tempo, com a melhor das intenções, para que todos os Senadores façam o seu pronunciamento.

Desculpe-me se ofendi V. Ex^a naquele instante, realmente não ouvi o seu pedido de comunicação inadiável. Mais uma vez, peço-lhe desculpas pelo erro cometido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero apenas registrar que mantendo a minha opinião e que nunca usei da palavra de maneira indevida.

Não faço a mínima questão que o Senador Júlio Campos fique olhando para mim o tempo todo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL para fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria, como Líder do PFL e como membro da Comissão de Orçamento, inclusive como Sub-Relator das áreas de Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, de comunicar à Casa, com muita satisfação, que, hoje, às 04h20min, foi encerrado o processo de votação dos destaques apresentados à proposta de Orçamento do Relator-Geral, Deputado Iberê Ferreira.

Faço questão de fazer essa comunicação, Sr. Presidente, porque entendo que o Congresso Nacional deve dar uma demonstração-extrema de seriedade, de maturidade, de trabalho, na confecção da proposta orçamentária para 1996.

Tivemos o relatório do Deputado Federal Iberê Ferreira, Relator-Geral do Orçamento, aprovado na Comissão por unanimidade. Todos os partidos de todas as matizes ideológicas participaram da discussão, indicaram relatores e sub-relatores, participaram cristalínamente da confecção da proposta orçamentária. E, hoje, às 4h da manhã, foi coroado todo esse trabalho através da aprovação unânime desse relatório.

Registro, neste momento, a participação de todos os Parlamentares, de todos os técnicos da área de Orçamento do Senado e da Câmara e, sobretudo, registro a boa condução dos trabalhos, com competência e equilíbrio, do Senador Renan Calheiros, Presidente da Comissão de Orçamento, bem com do Deputado Federal Iberê Ferreira, Relator-Geral. Eles fizeram as ponderações, tiveram a paciência, o equilíbrio e o cuidado de fazer desta peça do Orçamento um trabalho cristalino, que engrandeceu o Congresso Nacional.

O Orçamento, que há pouco tempo foi palco de tantas denúncias, de tantas máculas para esta Casa, hoje, com esta aprovação, é um fato importante de revigoramento do trabalho orçamentário.

Por uma questão de justiça, por ter inclusive participado do trabalho e de estar orgulhoso desse resultado, faço esse registro, ressaltando as figuras do Senador Renan Calheiros, do PMDB, e do Deputado Federal Iberê Ferreira, do PFL, que conduziram, com maestria e seriedade, esse processo.

O Orçamento está aprovado na Comissão e deverá, na próxima semana, ir ao Congresso Nacional. Esperamos vê-lo logo aprovado para que efetivamente seja sancionado pelo Presidente e respeitado na sua execução, a fim de que tenhamos uma peça que ajude no desenvolvimento do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha comunicação se prende a uma proposta que vem tramitando nas duas Casas do Congresso Nacional há cerca de 7 anos.

Foi aprovado, na semana passada, na Comissão de Assuntos Sociais, um projeto de lei da Câmara que extingue o imposto sindical, hoje denominado, para melhor disfarçar a sua permanência, de contribuição sindical.

Mas o fato que quero trazer ao conhecimento dos meus nobres Pares do Senado Federal, para iluminar-lhes a consciência sob o ponto de vista jurídico, é o de que anteontem a Juíza titular da 1ª Vara Cível do Estado de São Paulo, Alda Maria Caminha Ansaldi, concedeu ao Sindicato dos Bancários de São Paulo liminar que impede as instituições financeiras de fazerem o desconto do imposto sindical. Os 110 mil bancários de São Paulo, portanto, não terão, este mês, o desconto de um dia de trabalho, como as demais categorias.

No dia 11 de março, o sindicato já havia obtido liminar que reduziu o desconto a 40% do previsto, ou seja, apenas a parte do Ministério do Trabalho

(20%), das duas confederações da categoria (15% cada uma) e os 5% das duas federações seriam recolhidos. Essa liminar já é a segunda que a Meritíssima Juíza concedeu com o objetivo de interromper a cobrança do imposto sindical na sua totalidade.

Sr. Presidente, segundo o Sindicato, que é filiado à Central Única dos Trabalhadores (CUT), o imposto previsto na Consolidação das Leis do Trabalho fere o princípio da liberdade e da autonomia sindical, garantido pela Constituição federal.

"A independência da entidade sindical a esse tipo de verba recolhida compulsoriamente, quando os demais descontos são decididos em assembleia de empregados, é meta daquela Central", lembra o presidente do Sindicato. Essa foi a primeira vez que o Sindicato recorre à Justiça para acabar com o imposto. Outros sindicatos devolvem a sua parte para os associados, como forma de protesto.

Sr. Presidente, chamo a atenção dos nossos Pares para essa proposição que deve chegar a esta Casa na próxima semana, para deliberação do Plenário. No meu modo de ver as coisas, a Comissão de Assuntos Sociais errou, porque deliberou contrariamente ao parecer da Relatora, a nobre Senadora Marina Silva, mantendo a cobrança do imposto sindical. Esse imposto é essencialmente antidemocrático e anticonstitucional.

Trazendo essa notícia da decisão do Judiciário paulista à consideração das Srs e Srs. Senadores, quero conclamá-los a que, no exame que o Plenário do Senado Federal fará sobre a matéria, haja por parte de V. Ex^{as}s reflexão mais demorada a fim de que os trabalhadores brasileiros - a grande maioria não é sindicalizada, inclusive porque vivem nos mais longínquos rincões deste território, o que lhes dificulta a associação aos sindicatos - não sejam mais espoliados em favor das cúpulas sindicais que se organizaram e se perpetuam graças ao usufruto desse imposto que lhes é indevidamente destinado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Lauro Campos. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT.DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje não deveria ser sexta-feira, e sim uma quarta-feira de cinzas, porque vejo o Brasil recoberto pela cinza que foi produzida ontem em virtude da derrota infligida ao País, à democracia, à consciência que pretende penetrar na realidade.

Refiro-me à derrota da possibilidade de análise, de busca, de indagação, de trazer à tona a ver-

dade. Por que não se pode trazê-la à tona? Porque a verdade não pode transparecer neste País durante décadas porque os militares nos amordaçavam e depois porque os democratas tentam fazer o mesmo, usando instrumentos ditatoriais, passando por cima, com seu rolo compressor, das leis e da própria Constituição - Constituição revogada, Constituição que um dia foi cidadã e que hoje está ameaçada de prostituir-se.

O Plano Real foi como os miasmas, produzido na escuridão: "O que é bom mostramos, o que é ruim escondemos"; E como o conteúdo maléfico, perverso, cresce, tem que ser escondido. Maiores entulhos têm que passar para a escuridão.

O Ministro Rícupero, saudosa memória - e não estou brincando, porque S. Ex^a é, entre as que passaram por este Governo, uma pessoa cuja inteligência e cultura respeito -, sabia muito bem que era preciso esconder do povo brasileiro que o Plano Real é um filho bastardo do FMI, que era preciso esconder essa filiação espúria. Na Argentina, onde o irmão siamês do Plano Real já provoca rombos e perversidades maiores do que o seu irmão brasileiro, está escrito:

"O Ministro da Economia da Argentina, Domingo Cavallo, anunciou ontem diversas medidas para reativar a economia e ratificou o plano econômico e o cumprimento das metas com o Fundo Monetário Internacional - FMI".

A ONU já revelou que os planos monetaristas aplicados pelo FMI na América Latina têm servido para empobrecer mais os pobres e enriquecer os ricos. Isso foi a ONU, à qual o FMI é subordinado, quem declarou.

Pois bem, era preciso esconder também que, tal como aconteceu na Argentina, os preços seriam deixados livres. E o Governo ajudou os preços a subirem até à estratosfera, enquanto os salários permaneceram congelados.

Isso aconteceu na Argentina e no Brasil igualmente.

Sabemos muito bem - e as pesquisas mostram - que a Coca-Cola, os sanduíches e os produtos universais dos Estados Unidos são mais baratos lá do que aqui.

Enquanto Buenos Aires é a terceira cidade mais cara do mundo, Brasília e Rio de Janeiro não ficam muito atrás. Tóquio é a capital mais cara do mundo. Mas lá a renda é de US\$33 mil por ano, enquanto que no Brasil a renda é de US\$2,720 mil. Lá

também os 20% mais ricos ganham apenas quatro vezes mais do que os 20% mais pobres, enquanto essa diferença, no Brasil é de mais 33 vezes.

Portanto, manter uma situação como essa, manter uma situação em que 500 mil crianças têm que se prostituir entre 10 e 15 anos; manter essa situação em que 42 milhões de habitantes, ou seja, 30% da nossa população está na pobreza ou na miséria; 32 milhões de analfabetos; enquanto 1.800 pessoas são assassinadas, principalmente por grupos de extermínio, em São Paulo, em apenas um mês.

A situação parece tranquila para aqueles que estão agora querendo comprar para a Presidência da República, ou melhor, fazer um leasing de dois aviões - a Aeronáutica já está providenciando isso -, cujo custo seria de aproximadamente US\$300 mil, os dois, para que Sua Excelência possa apreciar o mundo das nuvens.

Enquanto isso, nós não podemos, porque faz parte do plano macabro, faz parte do plano de obscurecimento, faz parte do plano que não pode ver a luz, que não pode desmascarar-se; faz parte deste plano manter a escuridão e evitar, portanto, a qualquer preço, a constituição da CPI.

Como evitar a constituição de uma CPI?

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS - Pois não. É com muito prazer que concedo um aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, autor da brilhante idéia de se constituir agora uma CPI.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Senador Lauro Campos, o Senado Federal, ontem, através do Plenário, tanto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como do desta Casa, cometeu um ato de violência terrível contra a nossa Constituição. E o Supremo Tribunal Federal haverá de reparar esse erro que colocou nossa Constituição como letra morta no cenário jurídico nacional. Tudo que foi feito ontem teve como objetivo primordial, não afastar a suspeita, porque, ao contrário, ela aumentou, mas sepultar, de uma vez por todas, a tentativa, que considero louvável, de 29 bravos Senadores de levar a fundo uma investigação sobre o sistema financeiro nacional que, como todos sabemos, sobrevive dentro de uma promiscuidade, alguns deles praticando atos tão podres que geraram escândalos nunca vistos em toda a História do Brasil, como foi, por exemplo, o rombo do Banco Nacional que, depois de promover fraudes e causar prejuízos de mais de R\$5 bilhões, se fosse o Banco Nacional de

qualquer país sério não só os seus diretores já teriam ido para a cadeia como teria sido lacrado, como aconteceu na Inglaterra no banco da Rainha. Então, nobre Senador Lauro Campos, depois que esse Banco deu um prejuízo de R\$5 bilhões - e o Governo já sabia disso - injetou, na negociação desta instituição fantasma com o Unibanco, nada menos de R\$5.800 bilhões dos depósitos compulsórios. O Governo afirma que o depósito compulsório não é um recurso da sociedade. Ora, se o compulsório é retirado dos depósitos que existem nos bancos, V. Ex^a, eu, quem tiver conta nos bancos tem dinheiro no compulsório, então, é o dinheiro da sociedade, é o nosso dinheiro que está sendo utilizado para tapar rombos até de bancos fantasmas. De modo que acho que a questão não vai ficar só aí, Senador Lauro Campos, com o rolo compressor que passou por cima de nós na tarde de ontem. Não vai ficar aí, pois tudo isso vai ser esclarecido junto a mais Alta Corte de Justiça deste País, o Supremo Tribunal Federal. Muito obrigado a V. Ex^a. E meus parabéns por mais este brilhante pronunciamento.

O SR. LAURO CAMPOS - Muito obrigado.

V. Ex^a me poupou de tocar nos assuntos que V. Ex^a acaba de levantar, e que, realmente, faziam parte da agenda que eu iria desenvolver agora.

Mas, continuando, o que começamos a abordar é que não gostam da luz, não gostam da fiscalização e, por isso, o Banco Central não tinha Diretor de Fiscalização - fato a que se referiu o Senador Eduardo Suplicy nesta manhã. Era o Sr. Mauch, diretor de outra área, que estava ocupando a Fiscalização. Portanto, não tinha e não tem a responsabilidade que teria um Diretor de Fiscalização. E o Sr. Mauch, o Sr. Alquimar Moura e o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, vieram aqui, prestaram depoimento e disseram que aquilo que estava sendo escondido amontoou 33 bancos - 33 bancos! - em situação de insolvência, ou de RAET, ou de intervenção. Trinta e três bancos dos 230 existentes no País!

A situação, portanto, impõe o obscurecimento. O brasileiro não pode ver a que ponto fomos conduzidos.

E essa farsa do combate à inflação, posso dizer que considero uma grande farsa, porque ensinei meus alunos, pelo menos nos últimos quinze anos, que é possível deter a taxa de inflação desde que a dívida pública aumente no seu lugar. Esse é um fenômeno que Hegel chamava de reflexo ou de re-reflexo.

O que ocorre é que o Governo, para conter a taxa de inflação, retira moeda através da venda de

títulos da dívida pública. Esses títulos crescem, a dívida pública aumenta e a taxa de inflação fica contida.

Isso não é mágica de Mandrake, mas existem outras mágicas, e muitas, neste Governo!

Mas essa mágica a realidade vai, muito em breve, desmascara-lá, com ou sem Comissão de Inquérito. Porque a dívida pública aumentou este mês R\$10 bilhões. Se a dívida pública continuar aumentando, como ocorreu neste mês, de R\$10 bilhões foi para US\$127 bilhões, quase empatando com a dívida externa de US\$ 150 bilhões, estaremos numa situação realmente mais grave do que a dos Estados Unidos, com seus US\$4.9 trilhões de dívida pública.

Em relação ao PIB, dentro de 10 meses alcançaremos uma situação muito mais grave do que aquela que preocupa, perturba e até faz fechar por 23 dias o aparelho de Estado dos Estados Unidos.

Existe uma outra consequência, como a que já está há muito tempo arrasando a Argentina, fazendo Cavallo cair do cavalo, fazendo com que Menem e Cavallo se desentendam e que é aquilo que inexoravelmente teria que acontecer com a abertura das importações e a louca taxa de câmbio, que permite que compremos, na bacia das almas, subsidiadamente, as mercadorias de luxo importadas pelo Brasil. A mesma coisa aconteceu na Argentina, e o resultado disso foi o desemprego, o desemprego que avança a tal ponto que agora o Sr. Cavallo, assustado, diz que vai recorrer à construção civil.

A modernidade que tanto prometia volta à construção civil, como forma de reabsover a mão-de-obra desempregada. Volta a 1847 quando 50% dos trabalhadores de Paris estavam empregados na construção civil, porque a crise os havia mandado para a rua.

Por que, agora, não querem a CPI dos bancos? "Ah! Porque não é específico." Mas, meu Deus! Se fosse uma CPI sobre Deus também não poderia, porque Deus não é uno, são três: o Pai, o Filho e o Espírito Santo. E uma pesquisa sobre o capital? Mas o capital é dinheiro, é mercadoria, máquinas e equipamentos. Não existe nenhum fenômeno social que seja único, pinçado, como se fosse um ser de laboratório. Qualquer coisa, qualquer fenômeno é ele e suas condições. Portanto esse é um argumento sibilino, um argumento completamente vazio, um recurso tirado da algibeira do jurisdicismo.

Não podemos investigar os bancos, não podemos saber a quantas anda esse sistema bancário brasileiro. Não podemos saber por que, tendo anunciado que havia um retorno de 124% na década per-

dida, para os bancos - 124% de retorno na década perdida - de repente, por obra e graça, talvez, do próprio Plano Real, que enxugou o bolso dos trabalhadores, que empobreceu a classe média, que deixou os juros nas alturas, então os bancos, a fortaleza "midásica", a fortaleza bancária, o que havia de mais sórdido no Brasil se desmanchou de uma hora para outra. E agora esse capitalismo covarde está enchendo e recheando os bancos. Anteontem, ontem, arquimilionários, e agora - espertamente, talvez - empobrecidos, para receber mais e mais recursos. Até o próprio Banco do Brasil está dizendo que repassou, subsidiou, que foi esvaziado, porque aqueles bancos que não podiam recorrer ao interbancário recorreram ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, levando tudo embora e ameaçando, tornando negativo, colocando no vermelho o próprio Banco do Brasil.

Portanto, é realmente incrível que o Sr. Sérgio Motta tenha ameaçado inclusive com a fujimorização, com o endurecimento. E o Senhor Fernando Henrique Cardoso disse que não gostaria de recorrer. Mas para que recorrer, se estamos todos de joelhos e prontos a nos sacrificar debaixo desse rolo compressor?!

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de lembrar que essas sombras, essa escuridão, essa necessária ausência de fiscalização por parte do Banco Central e essa impossibilidade de se abrir as luzes da CPI, o que permite que os miasmas cresçam, ainda continuam.

Sérgio Motta disse: "Vocês esperem! Começamos a abrir as gavetas. Há muitas gavetas para serem abertas".

A CPI era justamente a chave que dariamo para que o Governo e nós, a sociedade brasileira, abrissem as gavetas que estão obscuras escondendo uma série de problemas, uma série de roubos, uma série de desvios, uma série de falcatrucas que se acumularam no País. Se demorar muito haverá mais cinza, se demorar muito será irrecuperável talvez a situação. Agora talvez fosse tempo ainda e a CPI viesse prestar um grande benefício ao Governo FHC. Mas como diz o Sr. Ministro Bresser Pereira: "A crise produz o caos e faz cegar todos nós".

O mais cego é aquele que está conduzindo uma multidão de cegos - o Senhor Fernando Henrique Cardoso".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares, por permuta com o Senador Casildo Maldaner. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, a palavra será concedida ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem à tarde, tivemos uma decisão deste Plenário que, a meu ver, violentou a nossa Constituição, que atingiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito instituída na forma da lei, que obedeceu todos os trâmites legais. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito que, no mérito, tenho certeza absoluta, iria prestar um benefício enorme à nossa sociedade, principalmente com a regulamentação do sistema financeiro nacional. Seria uma das exigências da CPI: elaborar uma legislação que pudesse conter qualquer fraude contra o sistema, impor severas punições aos culpados e dar ao Estado, em situações como estas que escandalizaram o País, a força e as condições de que precisa para agir com celeridade.

Por que, então, derrubaram a CPI? Os argumentos que vieram a público são jurídicos, mas temos certeza de que serão derrubados no Supremo Tribunal Federal, porque a decisão de uma Casa como esta, composta de 81 Senadores eleitos pelo povo, não é jurídica: baseia-se na conveniência ou não de se fazer uma CPI.

Afinal, com a abertura da CPI, iríamos penetrar no mundo invisível do Banco Central; iríamos penetrar a fundo na caixa-preta do Banco Central, abri-la para a sociedade e mostrar as mazelas cometidas ao longo desses anos todos, subtraindo-se dinheiro importante da sociedade, que poderia ser utilizado, por exemplo, na reativação da nossa economia, que está quase parada; na montagem de um esquema financeiro de apoio à pequena e média indústria, ao comércio, à agricultura, que se encontram, neste instante, em situação vexatória no Brasil; na abertura de linhas de crédito para os setores produtivos da Nação.

Penso dizer que algo já foi feito pelo Governo, pelo menos abertura de inquérito contra alguns envolvidos nos escândalos financeiros. Mas, em compensação, existem ainda as ameaças de que novos escândalos podem surgir.

Aí, pergunto aos senhores: se surgir agora um escândalo parecido com o do Banco Econômico, como o do Banco Nacional, será que o Senado Federal cometerá outro ato de penalidade, perdoando o Governo? Porque a decisão de ontem foi uma decisão política. E se disseram: vamos dar um perdão ao Governo, lógico que não participei desse perdão. Votei contra essa dádiva política, assim como os Se-

nadores Gilvam Borges, que está apontando para o coração, e Lauro Campos. Mas respeito a decisão, porque, afinal de contas, esta Casa é democrática. Respeito o resultado político, só que não vou na conversa fiada de que foi um resultado jurídico. Tanto que vamos recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

Por que vamos recorrer? Porque os argumentos jurídicos são insustentáveis, são "cabeludos", como dizemos em Sergipe, não têm nenhuma procedência; é conversa para boi dormir.

O requerimento que propôs a CPI, sobre os objetivos, os fatos determinados que fundamentaram a sua criação, é tão claro como a luz do dia. Vejamos: "Criar uma comissão parlamentar de inquérito, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária destinada, no prazo de 180 dias, a apurar: a responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados."

Abro aqui um parêntese para explicar "responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados". Quem são os agentes privados? Os banqueiros. Quem são os agentes públicos? Funcionários, elevados ou não do Banco Central. "Que por ação ou omissão possam ter causado prejuízos à União". Onde é que fica a União? A União fica no Brasil. "Em especial Banco Central do Brasil e cujos bancos tenham sido atingidos a partir do ano de 1995, por intervenção ou colocados em regime de administração especial."

Vamos abrir um novo parêntese. Quais foram os bancos atingidos em 1995 por intervenção ou colocados em regime de administração especial? Não estamos em Bangladesh, não estamos no Japão, estamos no Brasil; e os jornais foram mais do que claros nas suas manchetes, porque apontaram onde houve os escândalos. Não é preciso nem que a gente vá ao Banco Central para saber quem sofreu intervenção. Não é preciso, está na cara, todo mundo sabe! Se V. Ex^a, Senador Gilvam Borges, perguntar a uma criança, ao lavador de carro, se sabe de algum banco que cometeu alguma fraude, vai dizer: Ah! O Nacional, aquele do rombo do Nacional. Qualquer pessoa, qualquer criança sabe quem "arrombou com o sistema financeiro nacional".

O fato determinado é o seguinte: fiscalizar os bancos que sofreram intervenção em 95. Para que coisa mais clara do que isso? Agentes públicos ou privados, Banco Central, Presidente do Banco Central, será que é preciso dizermos os nomes? Será que é preciso sujar o requerimento e citar nominalmente Clarismundo Sant'anna e Ângelo Calmon de Sá? E ainda consta no requerimento:

"...bem como investigar com profundidade a prática denunciada pela imprensa de atividades ilícitas relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios".

Neste instante, porque o requerimento fala em fraudes denunciadas pela imprensa, pergunto a V. Ex^as: algum jornal ou alguma revista publicou, por acaso, algo sobre balanços fictícios? Era obrigado constar no requerimento que a revista *Veja* noticiou em primeira página, na edição de 28 de fevereiro de 1996, "Crime no Banco Nacional - a história da fraude monstruosa para acobertar um rombo de R\$4,6 bilhões"? Gostaria que eu colocasse isso no requerimento?!

Sr. Presidente, outro fato apontado, não só o fato determinado, já provei que o fato determinado existiu no requerimento, e mostrarei aos senhores que nenhum requerimento na história da CPI do Brasil foi mais elucidativo a respeito do fato determinado do que o nosso. Senão, vejamos.

Temos aqui, a partir de 1988, várias CPIs que foram instituídas pelo Senado.

Temos uma, de autoria do Senador Leite Chaves, que diz assim: "...requerem, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e ainda nos termos dos art. 168 e seguintes do Regimento Interno do Senado, a criação de uma comissão parlamentar de inquérito para apuração dos conflitos de terra ocorrentes no País".

Quantos conflitos de terra existiam em 1988 no Brasil? O requerimento não aponta nenhum. Diz: "conflitos de terra". Quer requerimento mais vago, mais genérico do que esse?

Temos outra. A comissão formada em 1989, composta de sete membros, de autoria do Senador Jarbas Passarinho: "...requerem a constituição, pelo Senado, de uma comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de quatro meses, apurar as denúncias sobre a devastação da híleia amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias."

Qual o fato determinado nessa comissão? Nenhum.

A nossa é que é exata, precisa. E foi aprovada pelo Senado.

Em 1990, o Senador Maurício Corrêa apresentou um requerimento, que foi aprovado pelo Senado, para a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito "destinada a examinar os critérios e as possíveis irregularidades e os efeitos sócio-econômicos da dispensa e colocação em disponibilidade de servidores, da extinção de cargos e empregos em repartições, autarquias e empresas, no âmbito da ad-

ministração pública da União, direta, indireta e funcional".

Meu Deus do céu! Uma comissão de inquérito, a mais genérica possível, foi aprovada pelo Senado.

Outro fato a destacar, Sr. Presidente, é que em nenhuma delas, de 1988 para cá, houve previsão de despesas para sua realização.

Na CPI dos Bancos, fomentaram a inexistência de fato determinado e ainda disseram que não houve previsão de despesa para sua realização, quando a Constituição não exige. Foi um verdadeiro casuismo, Sr. Presidente. Se eu continuar, vou cansá-los. Nós temos, até 1996, as comissões parlamentares de inquérito que foram instituídas, inclusive no governo de Sarney. "Para apurar atos de corrupção"... Tem coisa mais genérica? Foi aprovada, funcionou, teve relatório final.

A CPI da Mineração, recentemente aprovada por este Senado Federal... Tem coisa mais vaga? Foi aprovada, está funcionando.

E assim por diante.

Como disse, para não me estender muito, vou parar por aqui e afirmar que, como Senador da República, eu me conformo com o resultado, porque esta é uma Casa política. Mas, como homem que estudou na faculdade de Direito, não posso me conformar com essa balela de fato determinado, quando o requerimento sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bancos foi o mais preciso, o mais exata, o mais explicitado, o que mais se deteve em fatos determinados, de 1988 para cá. E, no entanto, por pressões do Poder Executivo, ele foi derrubada no âmbito desta Casa.

O Sr. Lauro Campos - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa adverte que só restam 3 minutos para a conclusão do pronunciamento de V. Ex^a e solicita que os apartes sejam breves.

O Sr. Lauro Campos - Eu gostaria de expressar meu apoio e minha admiração pelo pronunciamento de V. Ex^a e aduzir mais um argumento àqueles que V. Ex^a trouxe para mostrar que o argumento levantado pelos Senadores da situação não é um argumento jurídico e nem sequer sério. O que ocorre é que durante o andamento dos trabalhos da CPI vários bancos poderão vir a falar, serem beneficiados pelo Proer ou entrarem em regime de Raet. Vários Bancos poderão ter seus "clarismundos sant'anna" fabricando moeda escritural falsa. A CPI não pode, obviamente, na situação em que nos encontramos, em que 33 bancos já se encontram no vermelho -

dos 50 analisados por uma empresa isenta apenas 9 foram considerados saudáveis - limitar, enumerar os bancos que vai examinar. Quantos "clarismundos" não poderão ser produzidos agora que se sabe que se pode fabricar dinheiro falso e ficar impune? Ontem foi suspensa a prisão domiciliar do Sr. Clarismo Sant'anna. Ele já está na rua. Na situação em que se encontram os bancos, seus dirigentes vão recorrer a esse crime, porque sabem que permanecerão impunes. Assim, não é possível preestabelecer os limites de um exame sobre uma situação que se apodrece dia a dia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lúdio Coelho - Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Lúdio Coelho - Senador Antonio Carlos Valadares, permita-me discordar das afirmações de V. Ex^a ao dizer que a imprensa denunciou. A imprensa não denunciou. A imprensa noticiou o que o Banco Central apurou. Se o Banco Central está fazendo apurações de irregularidades que vinham acontecendo há cerca de 10 anos e agora está tornando todas as providências, o Senado, pela sua maioria, considerou que os inspetores do Banco Central tinham condições de apurar as irregularidades na rede bancária brasileira, não havendo necessidade de uma comissão parlamentar de inquérito. O que está acontecendo é que os senhores estão querendo impor uma ditadura das minorias, desrespeitando a vontade da maioria do Senado Federal, que considerou desnecessária a abertura de uma nova comissão parlamentar de inquérito. Os inspetores do Banco Central estão fazendo as apurações necessárias para encontrar as irregularidades ocorridas na rede bancária brasileira. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Senador Lúdio Coelho, lamento ter que discordar do seu pronunciamento, tendo em vista que as denúncias que vieram a público através dos jornais, a meu ver, foram feitas de modo tardio. Há 10 anos que o Banco Nacional, por exemplo, vinha cometendo fraudes horrorosas contra o sistema financeiro. Maquiou balanços, instalou uma carteira de empréstimos fictícia com devedores fantasmas. Enfim, era um banco que, na prática, não existia, era um banco fantasma. Durante 10 anos. E só agora isso veio a público, Senador Lúdio Coelho, e de uma forma desprimatorosa para o Governo, uma vez que desde outubro ele tinha conhecimento dessas fraudes.

Ao invés de tomar medidas enérgicas, com relação aos banqueiros e ao próprio Banco Nacional, interveio no banco e resolveu seu problema, incorporando-o ao Unibanco. Mesmo tendo conhecimento de que houve uma sangria, nesses 10 anos, de R\$5 bilhões, ainda injetou, por cima dessa negociação, R\$5,8 bilhões.

O Sr. Lúdio Coelho - Permite-me V. Ex^a mais um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Um momento.

Ora, Senador Lúdio Coelho, tenha a paciência! O Banco Central não é nenhuma criança para passar 10 anos fazendo ouvidos de mercador, acobertando irregularidades. Só depois que a imprensa noticiou o fato e uma CPI foi criada é que as providências começaram realmente a ser tomadas.

Sr. Presidente, eu também gostaria de responder que a ditadura, se houve nesta Casa, não foi da minoria, porque fomos massacrados, tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como pelo Plenário, por imposição do Governo, que transformou o Senado Federal num mero penduricalho do Poder Executivo. Conseguiu desmoralizar o Senado Federal, transformando esta Casa em componêntes crianças - e nós não somos crianças, Sr. Presidente.

Por este motivo, com base no ato jurídico perfeito, segundo o inciso XXXVI do Art. 5º da Constituição Federal, que prevê esse direito da cidadania, entraremos, na próxima semana, com uma ação perante o Supremo Tribunal Federal, que pode ser assinada por qualquer um dos signatários do requerimento que se considerar prejudicado, como eu me considero, nesta ação política do Governo Federal que avançou sobre os poderes desta Casa.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. LÚDIO COELHO - Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho, para uma explicação pessoal.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Lamento, Senador Antonio Carlos Valadares, que não sejamos mais crianças. Eu mesmo gostaria muito de ser bem mais criança do que sou hoje. Mas V. Ex^a tem que respeitar, ou, pelo menos, deveria respeitar, a avaliação da maioria do Senado da República. Só agora, depois de muitos anos de irregularidades, o Banco Central começou a apurá-las, e V. Ex^a vem dizer que ele não está fazendo nada. O Banco Central está cumprindo com o seu dever.

A meu ver, o que a maioria do Senado fez foi o que avaliou ser o melhor para a Nação brasileira. Pelo menos eu votei assim e não desejo acobertar nada, mas desejo que não seja mais tumultuado o mercado financeiro brasileiro, o que talvez viesse a comprometer ainda mais a consolidação do Plano Real.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)- Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, o embate político entre as distintas forças vivas, partidárias, confrontaram-se no plenário, diante da argumentação jurídica; diante da argumentação política, e nós, Sr. Presidente, estávamos fazendo parte desse momento histórico. O nosso voto foi pela constituição do que foi deliberado. Votamos para que a CPI prosseguisse os seus trabalhos, já que os partidos tinham indicado os seus representantes, já que todos os procedimentos foram feitos dentro da lei, dentro do Regimento e pelo que a Constituição determinava.

Sr. Presidente, é verdade que estamos atravessando momentos de mudança e que o Governo busca afirmar-se na estabilidade política e, principalmente, na estabilidade do Plano Econômico. As reformas estão a pleno vapor. Na Câmara dos Deputados, a reforma da Previdência foi aprovada. Toda a Nação esperava, ontem, o resultado do embate sobre a CPI dos Bancos no plenário do Senado Federal, ou por intermédio dos analistas deste País afora, dos articulistas em suas colunas e manchetes nos jornais. No entanto, a CPI foi abortada; a CPI será sepultada.

Na verdade, Sr. Presidente, vivíamos um momento de reflexão. O Governo errou na sua estratégia. Daí por que deveria, no momento, franquear, garantir a lei e o que estava estabelecido no Regimento, para que tivéssemos condições de apurar, sugerir e de corrigir.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho certeza que a maioria dos votos pela constituição da CPI foi de responsabilidade, maturidade; não como muitos políticos aventureiros que querem constituir uma CPI, única e exclusivamente, para dela fazer um palco para promover os seus espetáculos políticos, chamar a atenção da mídia e conseguir espaço para se projetarem.

Sábia foi a postura do Presidente do Congresso, Senador José Sarney, como homem de conhecimento, experiência e de vivência prática, no exercí-

cio do Poder, em todas as áreas, do Legislativo ao mais alto cargo do Executivo. S. Ex^a foi acusado, foi retaliado, muitas vezes, por alguns membros do PSDB de que estaria a patrocinar, a incentivar uma CPI. Isso não procede, não é verdade. O Senador Sarney foi tão ético, foi tão autoridade que se manteve na postura de Presidente desta Casa. Poderia muito bem ter utilizado as suas prerrogativas como Presidente desta Casa para acatar definitivamente e rejeitar os recursos para serem analisados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se a lei é transparente, poderia recorrer ao Plenário da Casa. Abriu todos os caminhos, sabendo que o Governo teria os seus instrumentos de poder e de barganha no favorecimento e na troca de favores efetivos junto aos seus parlamentares de base.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAM BORGES - Senador Antonio Carlos Valadares, é com muito orgulho que lhe concedo o aparte, pois sei do seu compromisso com a Nação. V. Ex^a foi ao meu gabinete solicitar meu apoio mediante assinatura no requerimento. E faço um apelo a V. Ex^a para que vá ao Supremo, pois, com certeza absoluta, teremos o nosso direito garantido. O que houve ontem aqui foi uma decisão política do Plenário.

Peço a V. Ex^a que seja objetivo, porque outros colegas desejam falar também.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Senador Gilvam Borges, V. Ex^a faz um pronunciamento marcante nesta Casa e acentua um fato que, a meu ver, eleva o posicionamento do Presidente de uma Casa Legislativa. De fato, o Presidente José Sarney agiu em obediência ao Regimento e à Constituição. Em nenhum momento atropelou a legislação. Proporcionou aos defensores da CPI e aos contrários todo o direito de se pronunciarem. Atendeu a questões de ordem, como aquela do Senador Hugo Napoleão, que foi remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e em função da qual nasceu a decisão extemporânea, inválida juridicamente, tomada ontem à tardé pelo Senado Federal. V. Ex^a fique certo de que a História fará justiça ao Senado Federal, porque aqui tivemos um Presidente que marcou presença nesse episódio. Tivemos Partidos políticos, como o PMDB - o Partido de V. Ex^a - que deram um valor inestimável ao processo democrático, contribuindo, assim, para a valorização do homem público. Na realidade, se o homem público está desgastado, não é apenas pelas decisões individuais do político, mas também pelas decisões coletivas dos Par-

tidos. E o PMDB coletivamente decidiu que iria votar pela CPI, gesto que certamente será um dia lembrado pelos que fizerem a História do Senado. O PMDB cumpriu a sua obrigação. Se algum membro não acompanhou a decisão partidária, isso fica por conta daqueles que não têm obediência partidária nem vêm nessa atitude de apoiar a CPI algo importante, de interesse nacional. Mas V. Ex^a, que foi um dos primeiros signatários do requerimento da CPI, pode levar, na sua bagagem, para o Estado do Amapá, a certeza de que o povo brasileiro, principalmente o povo do Estado que V. Ex^a representa tão condignamente nesta Casa, reconhecerá o seu gesto.

O SR. GILVAM BORGES - Agradeço o aparte do nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Dando continuidade ao meu pronunciamento, gostaria de deixar registrado nos Anais desta Casa que cumprimos com o nosso dever, com a nossa obrigação, com muita responsabilidade, com a convicção de que estávamos contribuindo com o Governo. Talvez o Governo não tenha interpretado dessa forma.

A propósito, já estou trabalhando, em meu gabinete, um projeto de lei para dar mais autonomia ao Banco Central. Mas, para isso, é preciso reestruturar, é preciso que todos nós, do Poder Legislativo, elaboremos uma lei que dê autoridade ao Banco Central, a fim de que ele possa ter instrumentos de aperfeiçoar a fiscalização ao sistema financeiro, às instituições bancárias.

O Sr. Lúdio Coelho - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR GILVAM BORGES - Com todo o prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Lúdio Coelho - Peço desculpas por privar os ouvintes de um discurso tão interessante como este que V. Ex^a está fazendo. V. Ex^a fez justiça ao Presidente Sarney. O Presidente Sarney conduziu com muita isenção, com muita seriedade as tumultuadas sessões que trataram desse assunto. Temos de reconhecer, Senador Gilvam Borges, a seriedade com que V. Ex^as se portaram ao solicitar essa Comissão de Inquérito. Talvez, eleitoralmente, a posição de V. Ex^as seja muito melhor. Quase todas as pessoas do nosso País desejavam essa Comissão de Inquérito. Entretanto, votarmos contra a Comissão de Inquérito também foi uma atitude de responsabilidade e de seriedade nossa, porque entendemos, como afirmei há pouco, que o Banco Central, pela primeira vez, está apurando efetivamente irregularidades ocorridas no sistema financeiro e que o momento de ajustamento nacional é muito delicado. O País está passando por um acerto de

contas, e a Comissão de Inquérito viria botar mais lenha na fogueira. Não iria concorrer em nada para melhorar a apuração dos fatos, porque os inspetores do Banco Central têm competência, são especializados no assunto. Quanto ao que V. Ex^a falou sobre o aprimoramento do Banco Central, estou de pleno acordo. O Banco Central está procurando aprimorar-se, mas muito tarde, porque, infelizmente, não exerceu uma das suas funções mais importantes: a de evitar procedimentos inadequados à Diretoria de Bancos. Estou de pleno acordo com V. Ex^a. Desejo ajudá-lo num projeto de reestruturação do Banco Central, para que ele cumpra bem as suas importantes tarefas. Mas temos que entender que a estabilidade econômica do País deve estar acima de tudo. Temos que buscar essa estabilidade e fazer as correções setoriais que se tornem necessárias.

O SR. GILVAM BORGES - Senador Lúdio Coelho, agradeço o aparte brilhante de V. Ex^a.

Concluo o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sabemos que o País atravessa uma crise moral terrível. Não podemos perder as oportunidades de trazer à tona as informações necessárias para reestruturar as instituições, que, sem dúvida, têm os seus vícios. Senador Lúdio Coelho, todos os Poderes sem exceção, as instituições de modo geral, que, há anos, vêm fazendo cultura, adquirindo know-how, preparando mão-de-obra, aperfeiçoando-se, têm seus vícios. A crise é moral!

Tivemos recentemente o escândalo dos chamados anões do Orçamento. Foi bom para o País? Sim, e aconteceu no coração deste Poder, que acabou sendo investigado, e isto foi importante para a Nação. O impeachment do Presidente Fernando Collor, que coisa rica para a Nação, que experiência fantástica para o País! Testamos o regime, e a democracia sobreviveu, a lei prevaleceu.

Srs e Srs. Senadores, tenho certeza de que isso não seria mau para o país, nem para o plano econômico. O Presidente da República foi mal-aconselhado pelos seus assessores mais próximos, que disseram ser preciso passar por cima do Congresso, por cima do Senado, senão a CPI desmoralizaria, estragaria, acabaria com o Plano Real. Tenho certeza de que o Presidente foi mal-aconselhado.

O Senado Federal saiu, sim, arranhado. Saímos mal desse episódio, mal perante a opinião pública e a Nação. Mas pior ficou o Presidente da República, com certeza absoluta. A imprensa e a Oposição irão levantar essa bandeira, que é o que lhes estava faltando. Os discursos na Câmara dos Depu-

tados e no Senado vão se prolongar por todo este ano e, quem sabe, pelo outro também.

Por que os conselheiros do Presidente da República não lhe aconselharam o contrário? Não seria o momento de se dizer: bem, saiu, como disse o Senador Lúdio Coelho? Agora o Banco Central está investigando. O Presidente da República deveria, em cadeia de rádio e de televisão, convocar a imprensa e mandar a sua mensagem à Nação, dizendo: - Que se cumpra a lei, que se faça a lei, e iremos franquear todas as informações, para que o Senado Federal dê a sua contribuição.

Sr. Presidente, esta é uma Casa madura, responsável, de ex-ministros, ex-governadores, de Parlamentares experimentados e experientes e que, portanto, não são irresponsáveis.

O Presidente da República foi mal-aconselhado, mal-orientado. Fica aqui o meu repúdio a esses maus conselheiros, a esses irresponsáveis, que não orientaram melhor o Presidente da República. Agora vão sofrer a consequência: a Oposição tem uma bandeira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, falará a nobre Senadora Marluce Pinto.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, serei breve. Venho, nesta manhã, fazer um registro. Tenho aqui, em seis ou sete páginas, um pouco da história de alguém cujos cem anos Santa Catarina comemora. O centenário de Irineu Bornhausen está sendo comemorado em nosso Estado.

Faço-o em breves palavras, porque, nesta semana, ele já foi lembrado aqui pelo Senador Vilson Kleinübing, de cujo pronunciamento tive a honra de participar. Mas eu não poderia deixar de mencionar esse fato.

Na próxima segunda-feira, inclusive com a participação do Presidente do Congresso Nacional, o eminentíssimo Senador José Samey, em Florianópolis,

haverá um acontecimento extraordinário, do qual participará também a Assembléia Legislativa, que promoverá uma sessão solene, com a presença de todos os Ex-Governadores catarinenses, além dos Senadores que têm assento nesta Casa. Enfim, com a presença das suas lideranças políticas, o Estado catarinense fará homenagear o centenário e a memória de um dos grandes pioneiros da nossa terra, Irineu Bornhausen.

Foi ele um homem que teve uma vida muito dura, muito firme, que ficou conhecido por não mandar bilhetes, mas por ser sempre leal. Foi um homem que, quando governador, desbravou uma área do nosso Estado na fronteira com a Argentina, o Oeste catarinense; que criou a Secretaria dos Negócios da Agricultura em Santa Catarina, que até então não existia ali, além de vários outros órgãos; que desbravou o sul do nosso Estado levando para lá a energia elétrica; na região atlântica catarinense, ele ajudou o desenvolvimento da pesca.

Enfim, Sr. Presidente, o Sr. Irineu Bornhausen marcou positivamente, e muito, o nosso Estado, deixando para a história desse Estado, além de seus filhos de sangue que participam da vida pública, como Jorge Bornhausen, e do seu neto, Paulo Bornhausen, hoje Deputado Federal, muitos filhos que participam do ensino no campo da política. Deixou ele muitas saudades, muitos ensinamentos.

E é com a finalidade, Sr. Presidente, de fazer este registro que ocupo a tribuna desta Casa na manhã de hoje, e para dizer que o centenário dessa importante figura se realizará na próxima segunda-feira, dia 25.

Solicito a V. Ex^a que faça constar, juntamente com este pronunciamento, o histórico da vida de Irineu Bornhausen que se encontra nestas páginas que passo a V. Ex^a nesta manhã.

Eram as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CASILDO MALDANER EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Irineu Bornhausen foi 15º Governador do Estado de Santa Catarina, tomando posse a 31 de janeiro de 1951.

Até este ponto de sua trajetória política, Irineu Bornhausen palmilhou o caminho duro da realização pessoal. De homem simples e trabalhador, galgou espaços na vida política do Vale do Itajaí. A política pulsava na suas veias e irrigava o seu coração.

Foi um self-made-man. Nascido a 25 de março de 1986, fez o seu estudo primário na terra natal de

Itajaí. Em 1922, tornou-se Despachante Aduaneiro, função que exerceu até 1932. Assim, imagino como Despachante já fazia política ao sabor da maresia, na faixa portuária da bela cidade, pela praça da Igreja Matriz, nos cafés, e posteriormente, do seu reduto bunker, Praia de Cabeçudas.

Em 1923, foi eleito vereador à Câmara Municipal de Itajaí, e também seu presidente, pelo Partido Republicano Catarinense, comandado por Adolfo Konder. Irineu presidiu a agremiação em Itajaí, em 1927.

Seus correligionários guindaram-no ao cargo de Prefeito Municipal em 1930, tendo sido a sua posse frustrada, em razão do movimento revolucionário comandado por Getúlio Vargas.

Em 1930, foi novamente eleito Prefeito Municipal de Itajaí e reconduzido pelo então Interventor revolucionário em Santa Catarina, Nereu Ramos, no ano de 1935, permanecendo até 1939.

Em 1945, na redemocratização, Irineu Bornhausen ajuda a fundar a União Democrática Nacional, partido político do Tenetismo dissidente, das lideranças republicanas e anti-revolucionárias de 1930, tendo sido vice-presidente do diretório nacional.

Concomitantemente às atividades políticas, Irineu Bornhausen mostra-se também exímio empresário fundando com Genésio Lins – também de Itajaí – o Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A – Banco INCO.

Em 1947, voltando a vida política ao normal com a Constituinte, Irineu foi lançado por Blumenau, como candidato ao Governo do Estado, quando era Interventor no Estado o blumenauense Udo Deeck, discípulo do Senador Nereu Ramos, comandante do PSD – Partido Social Democrático – em Santa Catarina, Adolfo Konder o chefe máximo da UDN catarinense era candidato ao Senado.

A meta principal do PSD era a permanência no governo estadual, cujas estratégias já vinham sendo orientadas por Nereu Ramos desde 1935, em memorável e controvertida eleição indireta pela Assembleia Legislativa, derrotando o seu primo-irmão, Aristiliano Ramos.

O candidato de Nereu ao Governo Estadual no pleito de 1947 era o seu sobrinho, Aderbal Ramos da Silva. A UDN e seu candidato, Irineu Bornhausen, eram acusados pelo pessedismo, de que estava coligado com os comunistas, em razão do líder sindical comunista-trabalhista, João dos Passos Xavier, estar apoiando a candidatura de Irineu contra Aderbal. Para amenizar o divulgado envolvimento udeno-comunista, o *Diário da Tarde* (órgão de propriedade de Adolfo Konder) publica, a 9 de janeiro

de 1947, carta do Monsenhor José Locks, Vigário de Itajaí, na primeira página, tendo um A bem da verdade, afirmando que com o fim de desfazer qualquer notícia tendenciosa, em defesa da candidatura Irineu Bornhausen, declaro, como Vigário desta Paróquia, que o referido senhor, paroquiano meu, é batizado e educado no seio da Igreja Católica, tendo sempre vivido como católico praticante, como bom pai de família e bom esposo.

As primeiras apurações mostravam que Irineu saltava a frente de Aderbal, já que estavam sendo divulgados os resultados da capital e do Vale do Itajaí. Quando, entretanto, apareceram os votos do planalto (Lages, principalmente), oeste e sul do Estado, a supremacia pessedista definiu o pleito, elegendo Aderbal Ramos da Silva, com 95.740 votos, tendo Irineu Bornhausen obtido 81.313 sufrágios.

No pleito de 1950, mercê do carisma, da capacidade de liderança de Irineu Bornhausen, Adolfo Konder e Aristiliano Ramos, a UDN armou cisão no seio do Partido Trabalhista Brasileiro, Irineu disputou o governo do Estado com o ex-intendente Udo Deeck pelo PSD.

A estratégia modernista fez com que o líder Trabalhista, Carlos Gomes de Oliveira, disputasse o Senado da República, com o seu apoio, contra a candidatura pessedista de Nereu Ramos. À reboque, vieram o PRP (Partido de Representação Popular, de Plínio Salgado), o PSP (Partido Social Progressista, de Adhemar de Barros), e, fechando a grande coligação, o PDC (Partido Democrático Cristão, que não possuía liderança federal fixa), à 3 de outubro de 1950, Irineu Bornhausen elegia-se com 147.074 sufrágios, contra 112.667 do candidato pessedista. Carlos Gomes de Oliveira ganha a vaga do Senado com 114.533 votos, contra 111.879 dados ao grande chefe político do extinto PSD, Nereu de Oliveira Ramos.

O político, o empresário e o banqueiro Irineu Bornhausen, com dinâmica empresarial, centrou a sua profícua administração no Governo catarinense, no binômio: Produção e Transporte. Criou a Secretaria da Agricultura, captando recursos do Ministro João Cleofas, da UDN, que compunha o governo de coalizão de Getúlio Vargas. Criou a ACARESC, o Fundo de Mecanização da Lavoura, abrindo financiamento aos agricultores para aquisição de máquinas. Incentivou a colonização na minha região do oeste catarinense. Criou a Comissão de Energia Elétrica, culminando com a implantação das Termo Elétricas de Tubarão, construídas no governo seguinte de Jorge Lacerda apoiada por Irineu Bornhausen.

Sua administração foi também marcante nos setores rodoviários (ligação do litoral sul com o planalto de Lages) e ferroviário (concluiu o trecho da antiga Estada de Ferro Santa Catarina, entre Blumenau e porto de Itajaí).

Criou as Secretarias da Educação e Saúde e Assistência Social. Propôs a criação do Plano de Obras e Equipamentos (PDE), a Bolsa de Valores. Construiu os Edifícios das Secretarias, o Palácio Residencial da Agronômica, restaurando o tradicional Teatro Álvaro de Carvalho, em Florianópolis.

Como governador, Irineu Bornhausen assumiu da UDN, alijando antigas lideranças e fortalecendo as mais jovens, envolvendo-as na participação política.

Elegeu o seu sucessor, o ex-deputado do PRP, Jorge Lacerda, enfrentando crise no seu partido, mas sendo vitorioso na costura de nova aliança com os pequenos partidos.

Em 1959, Irineu foi eleito Deputado Federal e Senador pela UDN, optando pela senadoria.

Após o movimento militar de 1964, com a dissolução dos tradicionais partidos políticos, e a criação da Arena, articulou – em prejuízo próprio – a candidatura do ex-governador pessedista Celso Ramos, para o Senado, tendo este derrotados dois candidatos do MDB, Brasílio Celestino de Oliveira (ex-UDN) e Cid César Pedroso (ex-PTB).

A história dos partidos políticos catarinenses, e porque não dizer dos brasileiros, não se compreenderia, se não fossem mostradas as tramas das lideranças no jogo político-eleitoral, encarnando o sistema de poder estabelecido, que lutava por permanecer, alternando-se, algumas vezes, sem que fosse modificada a estrutura do estamento dominante, já que a velha disputa por exemplo, entre conservadores e liberais, nas Repúblicas Velhas e Nova, e entre pessedistas e udenistas, posteriormente, na redemocratização, nada mais sugeria do que a luta hegemônica entre grupos oligárquicos-burgueses pelo controle do poder, através da sua máquina projetional, os negócios do Estado.

A ideologia era idêntica, cotejando os seguintes populistas emergentes e os divergentes. As chamadas elites dirigentes, formadas na parentela, pelo clientelismo e pelo cartorialismo, estavam atalaiadas e cônscias, de que se qualquer adversário maior (coligido ou não) lhes viesse antepor, a união mandonística já estava ontologicamente legitimada, como ocorreu depois de 1964.

Estas Senhores Senadores, as meditações que gostaríamos de deixar inscritas nos Anais desta Casa na oportunidade das comemorações do nasci-

mento do ex-governador catarinense, senador da República e liderança política nacional, Irineu Bornhausen, cuja imagem foi bosquejada na pena brilhante do escritor conterrâneo, Nereu Corrêa, com as seguintes palavras:

Pessoalmente, era o homem comunicativo, fidalgo no trato com as pessoas, um homem de sociedade, que gostava da convivência dos salões ou boates, e tinha amigos e admiradores em todas as camadas sociais.

"Era político que sem despojar-se da sua maneira de ser, sábia e simples com os humildes e cerimonioso com os grandes. Era um "sel made man". Não cursou nenhuma faculdade. Sua escola, como ele próprio dizia, era a escola da vida. Sobre qualquer aspecto da administração pública ou dos problemas do Estado, possuía um tirocínio admirável."

Foi um homem de sua época – concluímos, Senhor Presidente e Senhores Senadores – que muito honrou sua gente, seus amigos, correligionários e sua família, dona Maria Konder Bornhausen, sua falecida esposa, e seus filhos, Roberto, Paulo e Jorge Konder Bornhausen.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marlúce Pinto. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, serei breve, pois quero fazer apenas dois registros.

Gostaria de nunca ter que usar a tribuna do Senado, onde temos que nos preocupar com os problemas nacionais, regionais e, principalmente, do nosso Estado, para fazer o primeiro registro, mas, às vezes, certas ocorrências nos obrigam a fazer o que não desejamos. E o farei até por princípio e respeito a esta Casa e aos membros do Senado Federal.

Voltando de uma audiência hoje, pela manhã, tomei conhecimento, através de meus assessores, de que um Senador, um colega nosso, uma pessoa que diz ter muita experiência, usou a tribuna desta Casa para dizer inverdades, baseado em publicações de um jornal, a *Folha de Boa Vista*, jornal que, segundo o próprio Senador reconhece, faz diariamente oposição injusta ao Governo e ao Governador do Estado de Roraima.

Informaram-me que ele exibiu uma notícia, publicada ontem nesse jornal, em que um Deputado Estadual do PMDB de Roraima, Partido de que hoje faço parte e que presido regionalmente - sou Presidente regional do PMDB do Estado de Roraima - denuncia que o avião Learjet do Governo desse Estado transportava remédios de animais para a fazenda do Governador.

Fiquei surpresa, porque eu nem havia tomado conhecimento de que o jornal da Oposição, edição de ontem, havia publicado a denúncia citada. Ao chegar ao gabinete, encontrei um fax de outro jornal - aqui está a fotografia do Deputado citado, Lúcio Távora. O Senador Romero Jucá citou-o, dizendo que também fazia parte do grupo do Governador. O fax dizia: "Lúcio Távora desmente notícia da Folha de Boa Vista".

Quero deixar como registro a notícia do Deputado, porque S. Ex^a disse claramente que jamais deu entrevista para esse jornal. Ocorreu apenas que, no momento em que o Deputado Iradilson Sampaio, que é do mesmo partido do Senador Romero Jucá, concedia entrevista, ele e o outro Deputado do PMDB, Dr. Helder Grossi, estavam presentes, mas não se pronunciaram. Aqui, S. Ex^a declara que não sabe de qualquer notícia de que o avião saí para distribuir medicamentos.

Assim, Sr. Presidente e nobres Colegas, é difícil enfrentarmos certas situações, mas não posso ficar calada diante de determinados fatos, porque, se faço parte desta Casa, se sou de Roraima, se nesta tribuna se fazem denúncias e se não compareço ao menos para corrigi-las, o meu silêncio vai demonstrar que os fatos são verídicos.

S. Ex^a também mencionou que um Estado pobre como Roraima tem 12 aeronaves. Ora, Sr. Presidente, realmente Roraima é um Estado novo, formado por pessoas carentes, em decorrência da grande e constante migração, mas possui uma área muito grande - 232 mil km² - e de difícil acesso. Assim, há dificuldade para se chegar, por via rodoviária, a muitas regiões.

No entanto, gostaria de esclarecer que as verbas usadas para a aquisição dos 12 aviões não fizeram com que se deixasse de atender às necessidades de nosso Estado, muito pelo contrário. Posso até citar como foi a compra do Learjet: era muito difícil para o Governador, que estava implantando o Estado, locomover-se para várias outras regiões, como Brasília, à procura de incentivos para o Estado, porque só dispúnhamos de um vôo. Na época, esse vôo saía de Boa Vista às 2h ou 3h da manhã - horário de Roraima - para amanhecer aqui.

Quantas vezes o próprio Governador perdeu reuniões no Planalto por não conseguir chegar aqui. Normalmente essas reuniões são marcadas com antecipação, às vezes são adiadas, mas muitas delas são de caráter emergencial.

Já na condição de Senadora, eu havia conseguido do Ministério da Agricultura, através do então Ministro Antônio Cabrera e hoje Secretário de Agricultura de São Paulo, um Xingu, como doação para o meu Estado, como também consegui, como doação, um Cessna para transportar os doentes das regiões serranas, mordidos de cobra, como falou o Senador Romero Jucá. Inclusive, na asa do avião, o Governador anterior mandou colocar: "Socorro urgente". Assim, consegui dois aviões através de doação.

Lá existem três Bandeirante. Um deles havia sido relacionado pelo Ministério da Administração para ir a leilão. Como ainda não tínhamos nem o Learjet nem o Xingu, solicitamos, então, ao Sr. Ministro que o retirasse do leilão para que pudéssemos adquiri-lo. E ele nos foi concedido a preço bastante modesto, em benefício do nosso Estado. Portanto, essa aquisição foi feita pelo Governo do Estado ao próprio Ministério.

O segundo também foi comprado a preço muito baixo: o DNOCS levaria a leilão um Bandeirante. Ao tomarmos conhecimento disso, fomos a Fortaleza e falamos com um ex-Deputado, conhecido como Luizão, que também foi Prefeito da capital de Fortaleza, e ele, parceladamente, vendeu o avião para o Estado de Roraima.

O outro, Sr. Presidente, estava com o contrato de comodato com o Governo do Estado de Pernambuco, o ex-Governador Joaquim Francisco. O Governador Ottomar Pinto, ao ver aquele avião parado no hangar há vários meses, comunicou-me e pediu-me que entrasse em contato com o Governador de Pernambuco.

Lembro-me ainda para onde me dirigi: à sala do ex-Ministro Alexandre Costa, que estava tratando, com Governadores do Nordeste, da liberação de verbas para essa região. Encontrei o Senador José Agripino Maia, na época, Governador do Rio Grande do Norte, conversando com o ex-Governador Joaquim Francisco e lhe falei sobre o assunto. Perguntei se S. Ex^a cederia aquele avião para o Governo do Estado com o mesmo contrato. O ex-Governador pediu-me que fizesse a solicitação por fax e, na hora, o Senador José Agripino, hoje um dos membros desta Casa, até o incentivou a nos ceder o avião. O ex-Governador de Pernambuco, então,

passou um fax para o DNER desistindo do contrato de comodato e o fez com o Governo do Estado.

Agora, V. Ex^{as}s poderão até perguntar: para que tanto avião? Sr. Presidente e nobres colegas, quando o Governador Ottomar assumiu o Governo do Estado, não tínhamos condição nem de fazer ultra-sonografia. Quase todos os tratamentos, até mesmo as cirurgias, eram feitas fora do domicílio. Enquanto o Governador lá estava, os aviões serviram, única e exclusivamente, para esse fim - posso fazer essa afirmação, porque sou esposa e acompanhava todo o serviço aqui em Brasília.

Alugamos uma casa grande no Guará e trazíamos os doentes de avião. Quando se submetiam a alguma cirurgia, ficavam no hospital e, no período de restabelecimento, ficavam na casa do Guará, onde tinham toda assistência médica - como têm até hoje.

Na época, foram feitos os levantamentos das despesas do avião. Se mandássemos duas pessoas a Brasília, em avião comercial, ida e volta, ficaria mais caro do que o combustível do avião. E tem mais: os pilotos. Contratamos pilotos reformados da Aeronáutica, pilotos que tinham e têm prática em conduzir aeronaves e que recebiam uma gratificação, uma complementação, porque já tinham o salário da Aeronáutica.

Sr. Presidente e nobres Colegas, tenho uma filha de 14 anos, que cursa o primeiro ano do Segundo Grau. Não quero, nesta Casa, fazer discursos que possam deixá-la descontente. Não quero, como Senadora, mãe de família, dar um exemplo tão desfavorável a ela, denegrindo a imagem de alguém. Fiquei quatro anos na Câmara dos Deputados e nunca denegri a imagem de quem quer que fosse. Na na época, o Governador era o Senador Romero Jucá, de quem sempre fomos adversários políticos. Durante os meus quatro anos de Senadora, a esposa do Sr. Romero Jucá foi Deputada por dois anos. Se alguém se interessar em ler os discursos que ela profere - não quero mandá-los para os Srs. Senadores -, vai comprovar que denegriam muito a imagem do meu marido. Não vou fazer o mesmo com o marido da ex-Deputada, o Senador, aqui presente, Romero Jucá.

A ex-Deputada, Prefeita de Boa Vista, está no seu último ano de mandato, e nunca nenhum Senador pôde me ouvir, até mesmo quando o Senador Romero Jucá ainda não pertencia à esta Casa, falar da Prefeita ou mesmo trazer para cá problemas da Prefeitura de Boa Vista. O Senador Romero Jucá sabe que, verdade ou não - não quero entrar no mérito, mas os jornais divulgam -, há problemas. Todos os políticos enfrentam questionamentos da oposição, às vezes jus-

tos e muitas vezes injustos, mas eu nunca os trouxe a esta Casa e nem pretendo fazê-lo.

Quero desempenhar este mandato - e, dependendo do meu trabalho, quem sabe outros mandatos - sendo útil ao meu Estado e à Nação brasileira. Mas eu não podia deixar de fazer esses registros nesta Casa hoje.

Não ouvi o discurso do Senador Romero Jucá, muito menos o li, porque não deu tempo, mas disse-me que S. Ex^a falou que há sete anos está na oposição, que é perseguido e até ameaçado. Sr. Presidente e meus nobres Colegas, não posso falar pelos demais Governadores. Vou até entrar em contato com o Governador daquele Estado para saber se realmente está havendo alguma coisa. Mas posso assegurar: durante os quatro anos de Ottomar, tenho certeza absoluta de que nunca houve ameaça. Só espero podermos tratar da situação do nosso Estado em nível limpo, para que o ajudemos cada vez mais em seu desenvolvimento.

Em outra oportunidade, até posso fazer uma prestação de contas do que foi a administração do primeiro governador eleito do novo Estado de Roraima, dos trabalhos que executou. Tenho certeza de que, após o relato, muitos me perguntarão como se deu o milagre, como conseguiu, apesar da falta de recursos, fazer o que fez.

Isso não é dito só por mim. É pena que hoje eu esteja falando para um Senado praticamente vazio, porque na Casa estão apenas três Senadores. Muitos ex-Senadores sabem de toda a vida de Ottomar Pinto, por onde passou, o que fez, o que executou. Não se trata apenas de dois governos de Roraima; Ottomar foi um dos generais das Forças Armadas mais novos a chegar a Brigadeiro, e as promoções deram-se por mérito. O grande trabalho que fez foi na Amazônia, onde já se encontra há 23 anos, dezesseis no Estado de Roraima e sete no comando da COMARA, construindo aeroportos. Naquela região, até as máquinas usadas para abrir estradas eram transportadas de avião. Foram muitos e muitos os aeroportos, e com pequenos recursos.

Isso é o que escuto dos seus colegas da Aeronáutica - como o atual Ministro e tantos outros -, de prefeitos de cidades do Pará, muitos deles Deputados com vários mandatos. Até na Comissão de Orçamento já se fizeram várias referências ao seu trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, falo, nesta Casa, em nome de dois Deputados do PMDB e peço a V. Ex^a que seja registrado nos Anais este fax. Posteriormente, poderei substituí-lo pelo original, que é a edição do jornal em que o Deputado Lú-

cio Távora desmente o que foi publicado pela Folha de Boa Vista.

Faço este pronunciamento hoje porque, se o fizesse na segunda-feira, poderiam julgar que o Deputado se manifestou apenas depois do discurso do Senador Romero Jucá. Posso provar, está aqui - os jornais foram rodados ontem -, foi surpresa para o Deputado a notícia no jornal da oposição.

Jamais compactuarei com o que não é certo. Mesmo tendo sido o learjet adquirido na época do Ottomar, não houve problemas. Sabe-se que eu ia toda semana a Boa Vista. Se me perguntassem: "A senhora voava no learjet"? Eu responderia: "Voava, pegava carona no avião, já que ele estava indo para lá".

Mas é público e notório - tenho as faturas no meu gabinete - que todas as quintas-feiras, madrugada de quinta para sexta, eu ia no chamado "corujão" para Roraima, mesmo sendo Senadora, esposa do Governador. Eu retornava de segunda para terça-feira, na madrugada, duas horas da manhã, e amanhacia em Brasília terça-feira, para trabalhar.

Talvez eu tenha ido até longe demais nessa atitude. Vou contar um fato: minha mãe, que hoje tem 83 anos de idade, veio a Brasília para fazer um tratamento de coluna, e meu esposo a convidou para ir a Boa Vista. Ele estava aqui e a levou consigo. No retorno, ela saiu, aos 82 anos de idade, de madrugada, em avião comercial, porque não aceitamos o learjet. Lembro-me ainda de que, durante o almoço, Ottomar disse-me: "Você vai sacrificar a D. Laura, ao fazê-la viajar de madrugada, com essa idade". Falei para ele: "Ela está com saúde; caso contrário, eu seria a primeira a pedir o learjet". Como se vê, nunca o usamos.

Ottomar foi Governador de 1979 a 1983. Digo desta tribuna: eu morava em Fortaleza, era empresária, e fazia todas as minhas viagens por minha conta. Desafio qualquer pessoa a encontrar passagens tiradas em nome da esposa do Governador. Mesmo quando eu ia a encontros das primeiras-damas, eu não usava passagens do Governo. Os PTAs vinham de Fortaleza através da empresa Turismo Bradesco. Sempre fui muito escrupulosa com essas coisas. Tenho uma filha. Nas suas férias e nos feriados mais longos, muitas e muitas vezes ela foi a Boa Vista. Podem procurar, não há uma passagem sequer de Laura Nísia tirada às custas do Governo do Estado.

Sr. Presidente, sempre viajei a serviço do meu Estado; viajei para o Pará, para Belém, para Fortaleza, para o Rio de Janeiro, para São Paulo, e sempre paguei a passagem e o hotel em que me hospedava com recursos próprios.

Então, minha gente, não é bom denegrir a imagem de pessoas; o ser humano tem que ser respeitado.

O próprio Código Penal determina que, em caso de dúvida, absolve-se. Então, como condenar alguém quando não se tem a certeza do que está sendo feito?

O Governador do meu Estado, ontem, esteve aqui em Brasília, inclusive quis ir ao meu gabinete para esclarecer determinadas coisas; mas, infelizmente não pude atendê-lo, porque ficamos em plenário até à noite.

Esta semana não irei ao meu Estado por causa da convenção do meu Partido, mas vou telefonar para S. Ex^a e perguntar-lhe a respeito dessas ocorrências para ver se realmente há alguma veracidade nisso. Pelo que conheço do Governador Neudo Campos - que nem político era, essa é a primeira vez que S. Ex^a assume um cargo público -, estou há 16 anos naquele Estado e nunca ouvi falar mal de S. Ex^a. Tanto que S. Ex^a, apesar de ser totalmente desconhecido no interior do meu Estado, ganhou para Governador porque sua campanha, realmente, foi baseada em sua probidade, em sua honestidade. O Governador Neudo Campos é um empresário de classe média que se formou e cresceu naquele Estado. É também um bom pai de família e tem, enfim, todas essas qualidades que nos levaram a apresentá-lo como candidato ao Governo do Estado.

Penso que o Senador Romero Jucá e eu poderíamos conversar a respeito de determinadas coisas para ver realmente o que está havendo no nosso Estado, porque somos responsáveis pelo que lá acontece. Somos Senadores da República e temos que prezar não só pelo dinheiro do Tesouro Nacional, mas também pelo do nosso Estado e pelo nosso povo. Por que, em primeiro lugar, não procuramos saber o que acontece? Quantas vezes já conversamos sobre ocorrências não agradáveis lá no Estado!

Quero dizer a S. Ex^a que nem neste momento usarei esta tribuna para fazê-lo. Não será através de mim que as pessoas, aqui em Brasília, principalmente os meus nobres Colegas, saberão de determinados fatos. Se não pudermos evitar, temos que ver onde poderemos fazê-lo. Espero que as coisas parem, porque, realmente, não é salutar nem para o Governo do Estado, nem para a Prefeitura da capital que esses assuntos sejam tratadas na tribuna Senado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos. Fazendo soar as campainhas) - Nobre Senadora, V. Ex^a já ultrapassou em sete minutos o seu horário.

A SRA. MARLUCE PINTO - Apenas um minuto a mais, Sr. Presidente, apenas para acalmar um pouco os colonos lá do meu Estado.

Gostaria de tratar do mesmo problema que preocupa V. Ex^a no seu Estado, que é o Imposto Territorial Rural.

Quero dizer que já dei entrada nos documentos na Secretaria da Agricultura, endereçados ao Diretor Everardo Maciel. Há uns quinze dias, estive com S. S^a tratando desse assunto, oportunidade em que fui orientada sobre a melhor maneira de proceder.

Quero que o povo do Estado de Roraima fique ciente de que já fizemos até uma tabela comparativa.

Tenho certeza de que, com a hibridade e a sensibilidade do Dr. Everardo Maciel, não só o Estado de Roraima como todos os demais Estados da Federação que estejam com essa alteração de 367% sobre o Imposto Territorial Rural poderão ter essa distorção corrigida, para que justiça seja feita no sentido de pagarem realmente o que a terra nua vale.

Peço desculpas a V. Ex^a, Sr. Presidente, e agradeço-lhe a tolerância. V. Ex^a sabe muito bem que, quando são feitas injustiças, nos emocionamos, e, às vezes, falamos além do tempo que nos é designado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SENADORA MARLUCE PINTO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

**LÚCIO TÁVORA DESMENTE
NOTÍCIA DA FOLHA**

A duplicação de uma matéria ontem no jornal **Folha de Boa Vista** envolvendo o nome do Deputado Estadual Lúcio Távora (PMDB), emputando-lhe a responsabilidade por críticas ao governo do Estado causou estranheza ao parlamentar que classificou de irresponsável a publicação com o objetivo de envolver o seu nome numa briga política particular.

Lúcio Távora, em entrevista a reportagem do Diário negou que tenha dado qualquer declaração ao jornal **Folha de Boa Vista** acerca do jatinho Learjet, do Governo do Estado, para fins particulares.

O jornal que tem ligação política ao grupo adversário do governador Neudo Campos deu manchete e ampla matéria na página 3, na edição de ontem, publicando declarações do Deputado Iradilson Sampaio, como se fossem de Lúcio Távora. E não falei nada do que foi publicado ali. Todas aquelas acusações são do Deputado Iradilson Sampaio, e por acaso eu estava com o Deputado Helder Grossi

e com Iradilson quando ele concedeu a entrevista ao jornal, informou Távora.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, por ter sido citado, gostaria de ter direito à palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concede a palavra a V. Ex^a para uma explicação pessoal.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) - Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de responder à Senadora, queria fazer três observações.

A primeira é que tenho quatro filhos, e é em nome deles que estou lutando para melhorar as condições de vida e o respeito à legislação em Roraima.

A segunda é que, efetivamente, o Sr. Neudo Campos era um desconhecido. A Senadora esqueceu-se de dizer que a máquina do Governo foi que o elegera.

A terceira é que, se S. Ex^a não era político, e era uma pessoa muito afável, é importante lembrar o ditado que diz que "o poder modifica as pessoas". Hoje, o Sr. Neudo Campos é um pequeno ditador em Roraima.

Eu não vou abrir mão das minhas prerrogativas de Senador. O Senador Ernandes Amorim, de Rondônia, e o Senador Flaviano Melo, do Acre, também falaram neste plenário sobre os absurdos que estão ocorrendo em Roraima - e, ao que me parece, também na Amazônia -, por causa da falta de respeito de alguns governantes que acham que, por exercerem um mandato popular de governador, podem arrogar-se no direito de comandar pessoas, de ameaçá-las e de querer mudar a lei ao seu bel-prazer.

Sr. Presidente, fiz uma denúncia sobre uma matéria que havia saído ontem no jornal, e disse, aqui, que Deputados e políticos de oposição estavam sendo pressionados. Ora, a Senadora traz, hoje, o recorte de um jornal governista, onde o Deputado Lúcio Távora é levado e instado a desmentir. Digo que esse recorte de jornal corrobora as minhas palavras no sentido de demonstrar que, efetivamente, o Parlamentar deve ter sido pressionado pelo Governador a se desdizer, porque está muito claro na primeira página do jornal:

"A posição da bancada governista na Assembléia Legislativa de barrar a aprovação de vários requerimentos do Deputado Iradilson Sampaio, do PFL, com pedido de informações ao Governo do Estado, gerou ontem uma série de denúncias feitas por Hélder Grossi, PMDB, e Lúcio Távora, PMDB, partidários do pleito de Iradilson."

O principal alvo das denúncias foi a frota de aviões. Távora afirmou que um avião do governo foi usado para levar remédios a um cavalo no interior. O mesmo parlamentar garantiu que o learjet, comprado para servir como UTI, é empregado no transporte dos filhos do Governador entre Manaus e Boa Vista.

Hélder Grossi também usou o microfone para denunciar que, apesar de ter sido licitada e paga, nenhuma reforma no Hospital-Geral foi feita pelo governo".

Aqui estão denúncias graves feitas não só sobre a questão do avião, mas também a respeito do pagamento de uma reforma do hospital, que não ocorreu. São Deputados do PMDB que estão dizendo isso.

Todavia, se ontem o Governador pressionou os Deputados para mudarem de posição, vamos solicitar a transcrição dessas falas na Assembléia Legislativa para que essa questão fique clara.

Quero dizer à Senadora Marluce Pinto que não vim aqui para falar da administração do ex-Governador Ottomar Pinto, mas vou fazê-lo no futuro, em um horário de 50 minutos, após a Ordem do Dia, porque há muito a ser esclarecido. Quero falar sobre o assassinato do advogado Paulo Coelho, Conselheiro Federal da OAB, morto depois do resultado da eleição de 1992, que elegeu Teresa Jucá Prefeita de Boa Vista; quero falar de muitos temas. Vou falar baseando-me em documentos, fazendo denúncias graves como as que estou fazendo hoje, sobre superfaturamentos e sobre o envolvimento do Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima, Deputado Almir Sá, como empreiteiro, em obras do governo.

Não sou irresponsável, não vou tapar o sol com a peneira e não vou aceitar, inclusive, intimidações ou perseguições. Querem perseguir a Prefeita? Persigam. Nós vamos para a Justiça. Vamos lavar a roupa da política de Roraima aqui, na Justiça, na imprensa e em qualquer fórum deste País, porque não temos o que temer.

Como já disse, fui oposição e sou oposição em Roraima há sete anos. Enfrentei o Sr. Rubens Vilar, Governador da época do Collor, o Sr. Ottomar Pinto, Governador, e estou enfrentando o Sr. Neudo Campos. Nada temo. O meu passado é aberto e está ai para quem quiser. Vamos discutir e não vou abrir mão de fazer as denúncias que eu tiver que fazer, de compra de veículos roubados, de assassinatos, como o assassinato de um jornalista no passado que ainda não foi esclarecido; enfim, de questões importantes para passar a limpo a política de Roraima.

Não vou me intimidar. O Governador é metido a ser nervoso, a ser bravo. Não sou bravo, mas também não tenho medo de ninguém. Vou denunciar o Governador, vou trazer os documentos. Estou levando as denúncias ao Ministério Público, à Justiça e quero dizer que estou também entrando na Justiça porque o Governador do Estado, que não quer prestar informação alguma - diferente do que a Senadora disse -, recebeu há mais de um mês vários requerimentos meus solicitando informação sobre a aplicação de recursos e fez ouvido de mercador.

Há grave corrupção no Governo, há desvios de recursos do SUS, há superfaturamento de estradas com máquinas do Governo, há envolvimento de empreiteiros que financiaram a campanha do Governador e que hoje estão comandando a política de obras do Estado, tudo isso será dito aqui e quem quiser contraditar poderá fazê-lo, porque trarei documentos.

Muito obrigado..

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, sinto muito, mas fui citada. Gostaria de usar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Regimento, Srª Senadora Marluce Pinto, V. Exª terá que usar a palavra pela ordem, não mais como explicação pessoal, desde que outros Senadores já falararam, e o Senador Osmar Dias está aguardando há mais de 40 minutos a sua oportunidade de se manifestar.

A Sra Marluce Pinto - Sr. Presidente, vou aguardar o pronunciamento do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, outro dia li no dicionário a palavra "tesão" e gostaria que V. Exª me respondesse: é anti-regimental essa palavra?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O dicionário...

O SR. OSMAR DIAS - Porque perdi o tesão de falar. Estou horrorizado, a verdade é essa.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, assisti no Senado Federal a um teatro. Sou novo aqui, como sou novo no Legislativo. Sempre fui do Executivo, mas cheguei neste Senado acreditando que aqui pudéssemos discutir assuntos de interesse nacional, e que pudéssemos decidir em favor do interesse nacional. Ontem, o Senado decidiu contra os interesses nacionais e, sobretudo, pisou na Constituição que aprovou em 1988.

A minha deceção de ontem cresceu hoje. Não sei se estou num salão de beleza, no Senado, numa Delegacia de Polícia ou se estou no Velho Oeste.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de saber se é possível fazermos uma reforma no Regimento para impedir que se perca tanto tempo no Senado Federal com discussões que poderiam ser feitas, por exemplo, numa Câmara de Vereadores ou numa Assembleia Legislativa.

Isso porque, enquanto se discute se se viajou ou não de avião, se se pagou ou não a conta do hospital, se o filho estuda ou deixa de estudar, vejo no jornal: "Governo poderá vender o Banco do Brasil".

Somei, então: R\$6 bilhões para os usineiros, mais R\$7 bilhões para securitização das dívidas dos agricultores, mais R\$24 bilhões para o Banco Nacional, Banco Econômico e Banespa, mais R\$8 bilhões para o Banco do Brasil, e obtive um resultado de R\$45 bilhões.

O Senado Federal - vou usar outro termo que não sei se é regimental... Não vou usar. V. Ex^a me olhou e não vou usar - tem dado uma abertura encorajante para que isso aconteça, porque tem aprovado tudo. O Senado Federal tem sido complacente com todos os desejos vindos através de medida provisória, de projetos de lei, enfim, de iniciativas do Poder Executivo. O que vem passa.

Se querem investigar se há corrupção - e há! - no sistema financeiro, é proibido.

O desejo das minorias, os direitos das minorias foram torpedeados ontem e a Constituição desobedecida. Isso, no Senado, tem sido comum.

Enquanto R\$45 bilhões estão sendo colocados - e serão tirados não sei de onde -, não discutimos esses assuntos importantes e perdemos muito tempo discutindo coisas menores.

Estou decepcionado, Sr. Presidente.

Eu iria falar sobre o Banco do Brasil, sobre os R\$8 bilhões que o Governo vai colocar naquele Banco e sobre essa manchete do Jornal do Brasil de hoje, de que o Governo poderá vendê-lo.

Iria fazer uma análise, e V. Ex^a, ligado que é ao setor da agricultura, sabe da importância desse Banco continuar sendo público, mas um banco público bem administrado para que possa atender de forma correta e adequada o desenvolvimento nacional, principalmente do campo e da agroindústria.

Vender o Banco do Brasil - parece-me - é vender um pedacinho da nossa agricultura, porque isso vai custar caro nos próximos anos.

Sr. Presidente, pretendia fazer uma análise das consequências disso, mas creio que este momento

não é o mais oportuno, mesmo porque vamos continuar com a sessão sendo utilizada para discutir assuntos de Roraima.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os Senhores Senadores João França, Edíson Lobão, João Rocha e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. JOÃO FRANÇA (PMDB-RR) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ter um teto para morar é uma das mais antigas e mais justas aspirações do ser humano. Um teto é importante, pois, mais do que o orgulho da propriedade, transmite ele a agradável sensação de proteção e segurança. Por isso, as pessoas trabalham e se sacrificam para um dia conseguirem ter um teto sob o qual se abrigarem e protegerem sua família.

Sabedores desse desejo inato no ser humano, normalmente os governos oferecem aos cidadãos planos especiais de financiamento da casa própria, adequados a todos os níveis de renda.

No Brasil, durante vários anos, tivemos o Banco Nacional de Habitação, que a despeito de ter sido extinto por se terem verificado na sua administração atos de improbidade e malversação do dinheiro público inúmeros benefícios trouxe ao povo brasileiro. São milhões aqueles compatriotas que, hoje, moram em residências adquiridas com o financiamento do Sistema Financeiro da Habitação e são milhares aqueles que simplesmente não teriam onde morar se não fossem as facilidades de aquisição proporcionadas por esse sistema. Após a sua extinção, o que se verificou foi um arrefecimento significativo no processo de edificação de moradias em nosso País e um acentuado crescimento do déficit habitacional.

De acordo com levantamento efetuado pela Secretaria de Política Urbana, do Ministério do Planejamento e Orçamento, em colaboração com a Fundação João Pinheiro, de Belo Horizonte, o déficit habitacional verificado no censo demográfico concluído em 1991 era pouco superior a três milhões, trezentas e cinqüenta e sete mil moradias, no meio urbano, e a um milhão, seiscentas e trinta mil, no meio rural. Segundo projeções feitas por essas mesmas organizações, o déficit global previsto para o ano 2000 será de onze milhões, trezentas e cinqüenta e duas mil moradias. Isso mostra que, em dez anos, a necessidade nacional de novas habitações crescerá cento e vinte e sete por cento, com

especial incidência no meio urbano, por causa do grande êxodo da população do campo em direção às cidades.

Em razão disso, é urgente que o governo passe logo da promessa à prática e invista pesado na construção de novas habitações em nosso país. É sabido que essas necessidades são bem maiores no Sudeste por aí se localizar a maior parcela da população brasileira. Gostaria, entretanto, de chamar atenção especial do governo para a situação habitacional nos ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima. Nesses Estados, a situação habitacional começa a preocupar, pois, a cada dia, cresce o número de pessoas que moram em habitações precárias ou não têm lugar qualquer em que se abrigar. A proliferação de favelas nos arredores de Rio Branco, Macapá, Porto Velho e Boa Vista já se tornou uma triste e acabrunhante realidade.

Esses estados, em particular, necessitam de uma atenção especial dos órgãos governamentais que cuidam da habitação e do saneamento básico, pois é grande a leva de imigrantes que aí chegam, atraídos pelo desejo de desbravar uma região em muitas coisas ainda virgem, mas, acima de tudo, fascinados pela possibilidade de ganharem dinheiro farto em pouco tempo. Essas cidades, entretanto, não estão preparadas para receber um número tão grande de pessoas em tão pouco tempo, pois não dispõem de moradias para acolhê-las nem de saneamento básico para proporcionar-lhes condições satisfatórias de vida.

Por outro lado, conter essa onda migratória para a região não é conveniente para o Brasil, nas circunstâncias atuais em que precisa ocupá-la de forma efetiva e racional, nem pertinente quando as possibilidades de emprego em outras regiões têm se reduzido de forma bastante sensível.

Por isso é que faço público o meu apelo ao Senhor Presidente da República para que, ao dar um realce maior, no corrente ano, às questões sociais, lembre-se de que a moradia é um problema sério dos Estados da região Norte. Ao Senhor Ministro do Planejamento e do Orçamento encareço para que, ao elaborar as prioridades dos investimentos em moradia e saneamento básico, lembre-se de que nesses Estados quase tudo ainda está por fazer e que uma leva muito grande de brasileiros vive aí expostos às intempéries, por não ter onde morar.

Com isso, tenho certeza de que estará sendo dado um passo importante no sentido de se solucionar dois graves problemas que afetam uma parcela bem significativa da população que mora nas maio-

res cidades da região Norte do Brasil. Proporcionar-lhe condições decentes de moradia e saneamento básico adequado significará dar-lhe condições mínimas de vida, o que é a grande aspiração de todo ser humano.

Muito obrigado!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o projeto governamental da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, pelo que se lê nos jornais, continua na ordem do dia dos planos oficiais. No Senado, não temos nenhuma informação correta a respeito do assunto, afora os rumores que insistem na execução de tal projeto.

A 18 de setembro do ano passado, em aparte que tive a honra de introduzir em brilhante discurso do eminente Senador Jáder Barbalho, deixei clara a minha posição em relação ao processo de privatização programado pelo atual Governo.

Naquela oportunidade, destaquei a minha integral concordância à tese da privatização, providência que está sendo acionada em todos os pontos do hemisfério, inclusive nos países socialistas.

O estatismo, pelos motivos que conhecemos, exauriu-se como doutrina. Se foi importante e necessário em certo período histórico das Nações, seu gigantismo - uma decorrência natural do processo estatizante - passou a constituir sério entrave ao desenvolvimento. Desestimulou os empreendedores, esses que fabricam o progresso de um País, e investiu o Estado em tarefas que não lhe cumpria executar.

Contudo, Senhor Presidente, mais uma vez sobreleva-se, no debate de qualquer discussão, aquela velha norma que, de autoria desconhecida, passou a ser atribuída à sabedoria popular, qual seja a de que a toda regra corresponde uma exceção.

Acredito que a manutenção do atual status jurídico da Companhia Vale do Rio Doce é uma das exceções à regra que, entre nós, busca aliviar o Estado do gravíssimo ônus que o sobrecarrega para manter empreendimentos que fogem da sua competência e do seu péssimo e inviável controle gerencial.

As privatizações são um mecanismo de recuperação das economias cobiçadas. Não é o que acontece com a Vale do Rio Doce, reconhecida como uma das maiores empresas mineradoras do mundo, líder no setor de produção de minério de ferro e uma das mais eficientes empresas mundiais de mineração, transporte ferroviário e operação portuária.

Empresa rentável, a Vale não contribui nem contribui para gerar déficit público. Sua dívida atual não ultrapassa dez por cento de seu patrimônio e,

mesmo financiando investimentos de 4 bilhões de dólares nos próximos cinco anos, chegará ao ano 2.000 com endividamento ainda menor. Portanto, não está endividada. Gera recursos, empregos, investimentos, divisas e tecnologia.

Ainda recentemente, Senhor Presidente, recebi nesse sentido, com os dados que acabo de relatar, um memorial contendo a manifestação do Conselho Federal de Economia e do Fórum de Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia, aprovada em reunião realizada em Belo Horizonte a 1º de março corrente, energicamente contrária à privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Lembram os economistas que a Companhia Vale do Rio Doce tem sido um importante instrumento de promoção do desenvolvimento regional onde atua - Minas, Espírito Santo, Maranhão, Pará e outros Estados. Continua a dar lucros e a realizar investimentos, cujos resultados estão à vista na prospecção de novas jazidas de ouro, no Pará, e de ferro, em Mato Grosso.

A Vale, por outro lado, já vem democratizando seu capital, tendo os Fundos de Pensão, nos dias correntes, cerca de 20% das suas ações.

O Fórum de Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia vai mais longe com a seguinte hipótese: se a Vale fosse vendida por 10,5 bilhões de dólares - segundo a melhor avaliação até agora feita por consultorias -, essa quantia corresponderia a oito meses de juros da dívida interna. Portanto, não será pela privatização dessa grande Companhia que aliviaremos as dívidas brasileiras.

Acho oportuno lembrar aqui, nesta oportunidade, a carta que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a 14 de setembro de 1995, encaminhou ao nobre Líder do PMDB, Senador Jáder Barbalho, e lida desta tribuna com os seus argumentos favoráveis à privatização da Vale do Rio Doce.

As razões apresentadas por Sua Excelência são naturalmente respeitáveis e demonstram a sua constante preocupação na busca das melhores soluções para os graves problemas nacionais.

Nessa carta, que consta de nossos Anais, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, referindo-se à Companhia Vale do Rio Doce, enfatiza que lhe parece mais sensato "deixar que os estudos avancem até o ponto em que o Executivo e o Senado possam se debruçar sobre uma proposta de modelo de privatização claramente definida".

É exatamente isto o que pretendemos, o que achamos realmente o mais sensato: que debrucemos, o Executivo e o Senado, sobre o assunto, estu-

dando serenamente, com objetividade, o pretendido modelo de privatização da Vale do Rio Doce.

O que não desejamos é que uma empresa como a Vale - um importantíssimo instrumento de promoção do desenvolvimento regional - cujo patrimônio mineral é incomensurável, seja submetida a uma privatização açodada que contrarie os interesses nacionais.

Sendo uma empresa estatal e, portanto, construída com o esforço da sociedade brasileira, de resultados altamente satisfatórios, ela merece esse estudo profundo, do qual participem os Senhores Senadores, sugerido pelo próprio Chefe do Executivo.

Esta a expectativa que acredito se efetive antes de qualquer decisão que altere os estatutos da Companhia Vale do Rio Doce.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, pesquisa recentemente realizada pelo IBOPE, por encomenda da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização Fenaseg, demonstrou que as companhias seguradoras têm péssima reputação junto à população brasileira. Os resultados, divulgados pelo jornal Gazeta Mercantil, em sua edição de 16 a 18 do mês passado, revelam que o brasileiro considera o seguro muito caro e o atendimento ruim; e a conclusão que se tira a partir dos resultados, ainda de acordo com o periódico, é que "as seguradoras vão ter muito trabalho neste ano para reverter a imagem criada nos últimos cinqüenta anos".

De minha parte, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, acredito que as seguradoras terão mais trabalho do que sugere a Gazeta Mercantil, pois não se trata de reverter uma imagem consolidada ao longo desse tempo, mas de mudar as atitudes em relação ao consumidor. Em outros termos, trata-se de abandonar velhos hábitos, arraigados ao longo de décadas e amparados por uma legislação arcaica que, privilegiando o detentor do capital e o prestador dos serviços, permitia ignorar os direitos dos consumidores.

Hoje, Senhor Presidente, os tempos são outros. O Código de Defesa do Consumidor, embora vigendo há apenas cinco anos, e a ainda incipiente competição no setor, historicamente acomodado, sinalizam para uma era de melhores serviços a preços mais justos. A esses fatores vai-se juntar em breve, sem dúvida, a quebra do monopólio do resseguro, conforme prevê emenda constitucional já aprovada em dois turnos pela Câmara dos Deputados, e agora prestes a ser votada nesta Casa Legislativa.

Voltemos, entretanto, à matéria já aludida, da *Gazeta Mercantil*, para saber qual é a imagem que o brasileiro faz do seguro privado e das companhias seguradoras.

A reportagem destaca, inicialmente, que o seguro é visto como um mal necessário por mais de 50% dos 1.500 entrevistados em todo o território nacional. Quanto às seguradoras, 66% das pessoas ouvidas acreditam que "na hora de pagar, elas sempre criam dificuldades ou tentam pagar menos do que deveriam"; e 56% afirmaram que "as empresas de seguro são muito burocráticas, por isso é melhor não ter seguro de nada".

Apesar desses conceitos, Senhor Presidente, o ano de 1995 foi extraordinariamente bom para o setor o que torna ainda mais oportuna a discussão em tela, vez que as empresas seguradoras, doravante, vão atuar num esquema de maior competitividade, quer pelo faturamento, quer pela abertura econômica. O mercado segurador cresceu, no ano passado, mais de 25%, conforme cálculos do colunista George Vidor, em *O Globo*, edição de 25 de dezembro.

A Fenaseg tem outros números: o mercado teria crescido em torno de 12% em relação a 1994. O fato é que as mais de cem companhias que atuam no setor estimam ter encerrado 1995 com um faturamento de 14 bilhões de reais, equivalentes a 2,6% do Produto Interno Bruto. Reportagem de *O Estado de S. Paulo*, datada de 26 de janeiro último, dá conta de que o setor vive dias agitados, em função dos resultados obtidos desde a implantação do Plano Real, e também da expectativa de quebra do monopólio do resseguro hoje, privilégio do Instituto de Resseguros do Brasil.

Calculam, os dirigentes das companhias seguradoras, que o mercado pode vir a representar 6% do PIB nos próximos dez anos, o que equivaleria a 33 bilhões de reais, considerando-se um PIB de 550 bilhões. A previsão pode ser otimista, mas não chega a ser um devaneio, se lembrarmos que nos Estados Unidos a participação dos seguros no Produto Interno Bruto é de aproximadamente 10%.

Fundamentalmente, o desempenho do mercado segurador foi impulsionado pelo êxito do Plano Real vale dizer, moeda estável e inflação baixa. Antes disso, porém, a transformação no setor já se operava, com a desregulamentação, conforme destaca ainda a citada reportagem de *O Estado de S. Paulo*. "Em 1993 lembra o periódico o Governo acabou com a carta patente e, logo em seguida, deu liberdade às empresas de fixarem suas próprias tarifas".

Vive o setor de seguros, portanto, dias de muita expectativa, que tende a aumentar se considerarmos que o monopólio do resseguro está com os dias contados, despertando o interesse de muitas empresas resseguradoras estrangeiras. A desestatização do resseguro, que estaremos apreciando brevemente neste Plenário, além de provocar transformações no mercado, irá facilitar a integração do setor no Mercosul.

Resta ainda saber se a tendência de crescimento que se vem observando poderá ser mantida. Márcio Coriolano, economista e titular da Superintendência de Seguros Privados, questiona:

"Muito bem, o mercado de seguros cresceu, mas será que esse crescimento é sustentável na ausência de alterações nas práticas e na estrutura do mercado?"

Ele mesmo responde:

"Parece que não, pois a estabilidade econômica trouxe o preenchimento do lapso de uma parcela de consumidores potenciais, enquanto outra, maior, aguarda preços mais baixos, relacionados a produtos adequados às suas necessidades específicas e capacidade de renda".

A questão revela ainda outros aspectos abordados por Coriolano:

"(...) É forçoso reconhecer que as empresas seguradoras brasileiras apresentam elevado grau de capitalização. Por outro lado, em vista da falta de maior exposição à concorrência, os seus custos de administração e comercialização estão entre os mais altos do mundo, contribuindo para encarecer o seu produto. Ou seja, é possível reduzir custos de funcionamento, reduzir o custo Brasil do seguro, de modo a ampliar o acesso a essa proteção".

A observação de Coriolano é respaldada por numerosos estudiosos. As seguradoras brasileiras, durante décadas, permaneceram "deitadas eternamente em berço esplêndido", protegidas por uma legislação que fazia do mercado de seguros um verdadeiro "cartório".

Da mesma forma vinha-se comportando o Instituto de Resseguros do Brasil, que, amparado num monopólio que já dura 50 anos, não se preocupou com a eficiência e com a contenção de gastos. Sua despesa administrativa supera 50% de sua receita,

enquanto a mesma rubrica nas resseguradoras internacionais situa-se entre 6 e 15%. Esse fato é tão palpável que se pode medir ainda em meio ao processo de enxugamento e de racionalização administrativa por que o Instituto vem passando: de um prejuízo de 133 milhões de reais, em 1994, o IRB saltou para um lucro de 36,4 milhões no ano passado.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o mercado de seguros precisa revitalizar-se e crescer, no mesmo contexto de crescimento econômico e de dinamização da economia brasileira. Para que isso ocorra, no entanto, precisam as entidades como o IRB e a SUSEP, e as companhias seguradoras, perseguir com tenacidade a eficiência, o baixo custo, o padrão de qualidade e, principalmente, o respeito do consumidor. Só assim o mercado segurador se tornará confiável; só assim sustentará os resultados obtidos nos últimos dois anos; só assim poderá livrar-se da péssima reputação revelada pela pesquisa e vir a desfrutar de um novo conceito junto ao consumidor e ao povo brasileiro.

Muito obrigado!

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, entre as 15 horas e 21 minutos e 15 horas e 28 minutos do último dia 24 de fevereiro foram derrubados pela Força Aérea Cubana, nas proximidades de Havana, dois aviões tipo Cessna, que levantaram vôo do aeroporto de Opalocka, na Flórida. Eles foram advertidos diversas vezes, pelo controle de aviação cubano, de que haviam invadido o espaço aéreo daquele país. Responderam aos avisos afirmado que estavam cientes de que não poderiam voar naquela área, mas, ainda assim, o fariam.

Invasão semelhante ocorreu no dia 13 de julho de 1995. Recentemente, nos dias 9 e 13 de janeiro, ocorreu a mesma coisa. O objetivo do sobrevôo dos aviões norte-americanos sempre foi o de lançar panfletos sobre Cuba, em especial sobre Havana, conclamando o povo a se rebelar contra o governo ou empenhar-se em fugir da ilha. Todas essas invasões do espaço aéreo foram monitoradas pelo governo cubano, que fez os avisos necessários e tornou claro que a sua paciência estava chegando ao fim.

No dia 24 de fevereiro, aconteceu o desastre. Aviões da Força Aérea Cubana derrubaram dois aviões e deixaram que o terceiro, uma espécie de líder que estava fora das águas territoriais daquele país, retornasse em segurança à sua base. Esses

grupos, que se dizem solidários com os cubanos, são, em verdade, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, agentes infiltrados que pretendem desestabilizar o poder político naquele país. Alguns deles, além de panfletos, tentam contrabandear armas, munições, explosivos e até comandos terroristas para cometer atos de violência em Cuba.

Nenhum governo pode assistir à invasão do espaço aéreo de seu país sem reagir. Os cubanos tiveram a calma e a tranquilidade de fazer todas as advertências possíveis aos invasores. Dialogaram com os pilotos, que, claramente, estavam provocando uma reação violenta. Todos foram advertidos de que deveriam sair daquela área. E não saíram. Eles queriam provocar o incidente internacional. Conseguiram. A reação do governo dos Estados Unidos foi inteiramente desproporcional ao fato.

O presidente Bill Clinton sancionou a lei Helms-Burton, à qual dispõe que qualquer pessoa, de qualquer nacionalidade, que fizer negócios com Cuba estará proibida de entrar nos Estados Unidos. É uma lei violentíssima, ironicamente chamada de Lei da Liberdade, que interfere na vida dos cidadãos de todo o mundo, norte-americanos ou não. O brasileiro que estiver realizando algum tipo de comércio com os cubanos estará sendo afetado pela decisão do presidente dos Estados Unidos.

É significativo, nesse contexto, que o presidente da Fundação Cubano-Americana, Jorge Mas, tenha comemorado a adoção dessa lei. "Tenho uma mensagem para o Senhor Castro: adeus Fidel", disse o Senador Norte-Americano Jesse Helms. Enfim, os grupos mais radicais entre os exilados cubanos celebraram o acordo entre a Casa Branca e o Congresso para que entre em vigor essa legislação, destinada a acabar com os investimentos externos em Cuba e com o regime de Fidel Castro.

Poucas vezes ocorreu, em tempos recentes, tamanha intervenção na política interna de um país. O governo de Cuba tem a obrigação de defender seus cidadãos e seu espaço aéreo. Ele foi agredido por aviões de uma suposta entidade filantrópica, que esconde, sob esse rótulo, suas reais atividades políticas, orientadas no sentido de perturbar a vida na ilha. Os cubanos estão resistindo com invejável força e determinação a todas as provocações que têm sido feitas e a todos os problemas que lhes aconteceram nos últimos anos.

Depois que a União Soviética se extinguiu e os países do leste-europeu abandonaram o regime comunista, Cuba, apesar de todos os problemas, conti-

nuou viva e permaneceu dentro dos ideais de seu povo e de seu comandante supremo, Fidel Castro. É um povo determinado, sério e trabalhador. A cem milhas das costas da Flórida, apesar das provocações, das transmissões de propaganda norte-americana por rádio e televisão e da presença de tropas na base de Guantânamo, o povo cubano resiste.

O embargo econômico que os Estados Unidos impuseram a Cuba há décadas não conseguiu acabar com o regime, nem tirar Fidel Castro do poder. Aumentar o nível de arrocho econômico, envolvendo terceiros países sem consultá-los, constitui um grave erro diplomático. Países, como o Brasil, que já se manifestaram contra o embargo econômico a Cuba, não podem aceitar passivamente que seus cidadãos sejam colocados sob a égide da legislação norte-americana.

Em verdade, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a diplomacia brasileira deve condenar, de forma veemente, essa absurda lei Helms-Burton, que coloca o mundo inteiro sob o controle do Congresso dos Estados Unidos. É, também, o momento de apresentar solidariedade ao povo cubano, que está passando por dificuldades e provocações, todas elas criadas, artificialmente, pelo governo de Washington.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando sessão ordinária, não deliberativa, para a segunda-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h28min.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELA
SENADORA MARINA SILVA, NA SESSÃO
DE 20-3-96, QUE SE REPUBLICA A PEDI-
DO DA PARLAMENTAR:*

A Srª Marina Silva - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Tem a palavra a Senadora Marina Silva, por cinco minutos, para uma breve comunicação.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC) Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero fazer um registro e, a exemplo do que fez o nobre Senador que no momento está dirigindo os trabalhos da

Casa, Senador Romero Jucá, lamentar por usar esta tribuna para tratar de assuntos particulares. Infelizmente, não são particulares, porque dizem respeito a um Estado que faz parte da Federação e, ainda mais, quando esse Estado, inúmeras vezes, tem causado constrangimentos não só a sua população, mas à população do País inteiro, com os sucessivos escândalos em que está envolvido o governador Orleir Cameli.

Ontem, falei desta tribuna que os assassinos de Chico Mendes estariam negociando sua rendição junto à Justiça acreana, com as autoridades policiais, já que estão prevendo que, ao prescrever o crime de Umuarama, podem gozar de liberdade condicional. Este é um assunto bastante grave.

No dia 5 de março, ocorreu uma audiência entre o governador do Estado do Acre, Sr. Orleir Cameli, e mais seis srs. deputados federais de sua base de sustentação aqui no Congresso.

Qualquer pessoa de bom-senso que imagina uma audiência entre o governador de um Estado com problemas muito grandes, como é o caso do Acre, e o Presidente da República, de pronto iria supor que S. Exª foi pedir reforço policial para prender os assassinos de Chico Mendes, antes que a Justiça se desmoralize por completo; ou teria ido pedir apoio para a saúde, que hoje está abandonada, fazendo com que em alguns municípios se tenha apenas um médico para 30 mil habitantes, sem as mínimas condições de funcionamento; ou o governador teria ido pedir recursos para a área de educação, cuja situação é semelhante; ou teria ido pedir ao Presidente da República ajuda para os seringueiros que estão abandonados nos altos rios e na floresta, vendendo um quilo de borracha por R\$0,60 e comprando um quilo de sal por quatro quilos de borracha, numa situação de completa miséria, até mesmo sem roupa, como foi denunciado para o Presidente do Ibama, quando esteve no Estado do Acre, a meu convite, mais precisamente no Município de Assis Brasil; ou, ainda, o governador, quem sabe, teria ido ao Presidente da República pedir que o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama se empenhassem com o devido rigor, antecipando-se às queimadas que, sabemos, virão a partir de agosto e setembro, numa quantidade assombrosa, fazendo com que todos os anos se tenha uma camada de fumaça de três mil metros de espessura; ou poderia ter ido pedir recursos para as estradas, o que parece ser a "bandeira um" de seu governo, pois, inclusive, tira dinheiro da educação, da saúde, do funcionalismo público, de onde pode, para fazer a estrada de qualquer forma, como vem

fazendo; ou, ainda, poderia essa pessoa de bom-senso pensar que teria ido pedir recursos para um programa de geração de emprego e renda num Estado cujo maior empregador é o governo, que vai demitir cinco mil pessoas - inclusive já deu início a um processo de demissão. E demissão no Acre significa o caos porque as pessoas não têm outra alternativa, não existem indústrias e o extrativismo está falido -; ou, por fim, poderia ter ido pedir ajuda a um programa ousado de geração de emprego e renda.

Mas não foi para fazer nenhuma dessas reivindicações que o governador foi ao Presidente da República. O governador do Acre foi fazer um apelo a Fernando Henrique Cardoso no sentido de que afrouxe a fiscalização e afaste o atual Procurador da República. Esta é a manchete do principal jornal de circulação no Estado do Acre, a **Gazeta do Acre**, no dia 15 de março:

Governador pede a Fernando Henrique que mande afrouxar fiscalização e afastar o Procurador da República.

É a seguinte a matéria:

O desespero e o medo de prejuízos pessoais e familiares e o receio de consequências políticas indesejáveis levou o Governador Orleir Cameli a procurar na semana passada, em Brasília, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o vice Marco Maciel e toda cúpula nacional do PFL para pedir que a Receita Federal afrouxe a fiscalização que há alguns meses vem fazendo nas empresas de sua família. A solicitação do governador foi extensiva também à ação da Procuradoria da República no Acre, representada pelo procurador Luiz Francisco, cujo afastamento do estado também foi pedido ao Presidente.

Os pedidos de Orleir Cameli foram feitos durante a audiência que manteve com o presidente da República no último dia 5, no Palácio do Planalto, onde o governador se fez acompanhar de cinco deputados federais.

Segundo revelaram em Brasília fontes do Palácio do Planalto, há alguns meses, fiscais e auditores da Receita se encontram dentro das empresas do governador e de alguns empresários à cata de sonegação fiscal e outras irregularidades perante o fisco, denunciadas pela oposição acreana junto à Procuradoria-Geral da República.

Inclusive, o Senador Nabor Júnior foi autor de uma dessas denúncias, que obrigou a Receita Federal a investigar a sonegação que era praticada pelo governador Orleir Cameli, através de suas empresas Marmude Cameli.

A justificativa para a sua vinda a Brasília foi a de que viria tratar do assunto estradas, a mesma veia histórica.

Prossigo na leitura da reportagem:

Também a pedido de Brasília, segundo as mesmas fontes palacianas, tanto o governador como os empresários passaram a ser fiscalizados de perto pela Polícia Federal.

Em vez de tratar de estradas, como chegou a ser ventilado na imprensa local, o governador Orleir Cameli usou o tempo da audiência com o presidente Fernando Henrique para pedir que interferisse junto à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da República no sentido de "maneirar" com as investigações que vêm sendo feitas tanto em nível de governo como nas empresas do grupo Marmude Cameli.

Na conversa com Fernando Henrique, Orleir Cameli chegou até a apelar para o forte argumento político de que, se o Governo não afrouxasse a fiscalização da Receita e da Procuradoria-Geral da República, os seis deputados federais que o apóiam em Brasília passariam a votar contra o Governo já a partir da reforma constitucional da Previdência Social, que começaria a ser votada naquela semana.

Acho um absurdo, uma afronta um governador de um Estado com problemas como esses que acabei de elencar ir ao Presidente da República utilizar do pouco tempo que Sua Excelência tem para tratar de problemas de sonegação de impostos de sua empresa.

Espero que isto que está sendo dito aqui no jornal não seja verdade. Neste caso, penso que, sendo o Presidente um intelectual respeitado e de bom-senso, a sua resposta deveria ser mais contundente, não admitindo nem esse tipo de pedido. Mas o que diz o jornal é que o Presidente respondeu da seguinte forma - e já estou mandando ofício com a cópia dessa matéria para o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro:

O Presidente explicou ao Governador que dentro da Receita Federal, a exemplo

do que ocorre na maioria dos órgãos federais, existe "gente de esquerda", que faz questão de exercer patrulhamentos e de levar suas funções ao pé da letra.

Ou seja, utilizar a lei com todos, independentemente da posição que ocupam. Lamento muito se o Presidente tiver realmente dito isso. Espero, com sinceridade, que Sua Excelência tenha dito peremptoriamente que não pode, de maneira alguma, fazer com que o Fisco faça vista grossa para as irregularidades, ainda mais quando isso está sendo colocado em negociação para aprovar as reformas. As reformas irão tratar também da questão da reforma tributária.

Ora, essa bancada de sustentação que irá aprovar um projeto de modernização da reforma tributária neste País está tentando negociar para que o Governo brasileiro não faça o que é dever da Justiça: fiscalizar as empresas Marmude Cameli e seus aliados.

No que se refere ao afastamento do Procurador da República do Estado do Acre, o Sr. Luiz Francisco, o Presidente, realmente, deu uma resposta que, por uma questão de ética, desejo registrar: disse que nada poderia fazer; que a Procuradoria era autônoma; que ele, enquanto constituinte, lutou para que houvesse essa autonomia; que ela é um poder independente e que tem que fazer aquilo que deve ser feito.

Essa resposta de que nada poderia fazer porque o Fisco tem funcionários de esquerda que não deixam facilitar as coisas, espero profundamente que o Presidente não tenha dado.

Quero deixar o meu apelo para que as autoridades fiscais deste País façam o que já estão fazendo no Acre: obrigar o Sr. Orleir Cameli, que dizem que é um dos homens mais ricos do Estado do Acre, a fazer aquilo que a lei obriga, que é pagar corretamente os seus impostos.

**SEGUIM DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE A SENADORA MARINA SILVA
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

OFGSMS.61/96

Brasília, 20 de março de 1996

Exmº Sr.

Dr. Geraldo Brindeiro

MD. Procurador-Geral da República

Brasília – DF

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho cópia da notícia veiculada pelo jornal **A Gazeta**, de Rio Branco, na edição de 15 de

março, segundo a qual o Governador do Estado do Acre, Orleir Messias Cameli, teria em audiência com o Presidente da República, pedido para que intercedesse junto a Receita Federal, para afrouxar a fiscalização que há alguns meses o referido órgão vem fazendo nas empresas de família, bem como, pedido afastamento do Estado do Procurador da República no Estado do Acre, Dr. Luiz Francisco Fernandes de Souza.

Atenciosamente, Senadora **Marina Silva**.

CAMELI APELA A FHC

*Governador pede a Fernando Henrique
que mande afrouxar fiscalização
e afastar o procurador*

Brasília (Do Correspondente) – O desespero e o medo de prejuízos pessoais e familiares e o receio de consequências políticas indesejáveis levou o Governador Orleir Cameli a procurar, na semana passada, em Brasília, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Vice Marco Maciel e toda cúpula nacional do PFL para pedir que a Receita Federal afrouxe a fiscalização que há alguns meses vem fazendo nas empresas de sua família. A solicitação do governador foi extensiva também a ação da Procuradoria da República no Acre, representada pelo Procurador Luiz Francisco, cujo afastamento do Estado também foi pedido ao Presidente.

Os pedidos de Orleir Cameli foram feitos durante a audiência que manteve com o Presidente da República no último dia 5, no Palácio do Planalto, onde o Governador se fez acompanhar de cinco deputados federais.

Segundo revelaram em Brasília fontes do Palácio do Planalto, há alguns meses, fiscais e auditores da Receita se encontram dentro das empresas do governador e de alguns empresários à cata de sonegação fiscal e outras irregularidades perante o fisco, denunciadas pela oposição acreana junto à Procuradoria Geral da República. Também a pedido de Brasília, segundo as mesmas fontes palacianas, tanto o governador como os empresários passaram a ser fiscalizados de perto pela Polícia Federal.

Em vez de tratar de estradas, como chegou a ser ventilado pela imprensa local, o governador Orleir Cameli usou o tempo da audiência com o Presidente Fernando Henrique para pedir que interferisse junto à Receita e a Procuradoria Geral

da República no sentido de maneirar com as investigações que vem sendo feitas tanto a nível do governo como nas empresas do grupo Marmude Camelí.

Na conversa com Fernando Henrique, Orleir Camelí chegou até a apelar para o forte argumento político de que, se governo não afrouxasse a fiscalização da Receita e da Procuradoria Geral da República, os seis deputados federais que o apoiam em Brasília passariam a votar contra o governo já a partir da reforma constitucional da Previdência Social, que começaria a ser votada naquela semana.

O governador manifestou ao Presidente sua preocupação com o duplo prejuízo que poderá ter caso as investigações da Receita e da Procuradoria Geral da República sigam em frente: um grande financeiro em suas empresas e a elaboração de mais provas contundentes, além das que o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, já possui, que poderão ser usadas junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelos partidos de oposição do Acre para fazer avançar o pedido de impeachment aberto contra ele no estado.

Surpreso com as revelações e o pedido feito pelo governo, o Presidente Fernando Henrique, segundo informaram as mesmas fontes palacianas, saiu-se no mais elevado estilo tucano de conciliação, não dizendo nem sim e nem não, mas apenas ponderando. O Presidente explicou ao governador que dentro da Receita Federal, a exemplo do que ocorre na maioria dos órgãos federais, existe gente de esquerda, que faz questão de exercer patrulhamento e de levar suas funções ao pé da letra.

Quanto à Procuradoria-Geral da República, Fernando Henrique lembrou ao governador que, perante a Constituição, essa instituição tem autonomia e o dever de investigar qualquer tipo de irregularidade, constituindo-se numa espécie de quarto poder no país. Em claro estilo vaselina, FHC lembrou que ele mesmo, enquanto constituinte de 1988, foi o responsável pelo estabelecimento da autonomia da Procuradoria-Geral da República. Neste ponto, chegou a lembrar que constituintes do Acre também fizeram o mesmo.

Para confortar ainda mais o governador, o Presidente Fernando Henrique fez questão de lembrar que ele mesmo, enquanto Presidente, foi vítima de desvios de comportamento por parte do funcionalismo público. FHC referia-se ao episódio da pasta cor-

de rosa – aquela que apontava ministros, deputados e senadores como receptores de doações de campanha por parte do falido banco Econômico – que, segundo informou o Presidente, foi entregue ao Supremo Tribunal Federal diretamente por um delegado da Polícia Federal, que não respeitou a hierarquia do serviço público.

Ao final da audiência, o Presidente deixou no ar a resposta para o pedido do governador, que adiante da dúvida, pediu aos seis deputados que continuassem votando a favor do governo, o que de fato ocorreu na semana passada, quando votaram sim ao substitutivo do governo para a Previdência, que, mesmo assim, foi derrotado na Câmara dos Deputados.

O temor da continuidade das fiscalizações e a ameaça ao governo de que os seis deputados federais que o apóiam votariam contra o projeto da Previdência foram repetidos na íntegra pelo Governador Orleir Camelí nas audiências que ele manteve na semana anterior com o Vice-Presidente, Marco Maciel, o Presidente da Câmara, Luís Eduardo Magalhães, e o Líder do PFL na Câmara, Deputado Inocêncio Oliveira.

DEPUTADOS ACHAM QUE SÃO USADOS

A tática política usada pelo governador Orleir Camelí para pressionar o governo federal e afrouxar as investigações sobre seu governo e suas empresas não foi bem aceita pelos deputados federais que o apóiam hoje em Brasília. Esses deputados mostraram-se contrariados ao perceberem, nos últimos dias, que 'estão sendo usados politicamente não para defender os interesses maiores do estado, mas os interesses comerciais do governador e de alguns de seus amigos.'

Eles consideram, por exemplo, que o governador está extrapolando ao colocar seus interesses acima dos interesses do estado. Depois de acordarem para a tática obsessiva do governador, os deputados passaram a conversar muito entre si e, atualmente, a maioria deles está disposta a rever sua posição de apoiar o governador na capital federal. A não ser que o governador volte a defender em Brasília os reais interesses da população acreana. Os deputados que apóiam o governador são: Osmir Lima, Ronivon Santiago, João Maia e, Célia Mendes, do PFL, Carlos Airton, do PPB, e Zila Bezerra, do PMDB.

**SUMÁRIO DA ATA DA 25ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1996.
(Publicada no DSF, de 22 de março de 1996)**

RETIFICAÇÕES

Na página nº 4654, 2ª coluna, item 3.2.4 - Requerimentos, ementa do Requerimento nº 264, de 1996,

Onde se lê:

....o jornal A Província do Pará, de Belém/PA, que em 25 de março comemora 120 anos de fundação.

Leia-se

....o jornal A Província do Pará, de Belém/PA, que em 27 de março comemora 120 anos de fundação.

Na página 4654, 2ª coluna, item 3.2.6 - Leitura de projeto,

Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 49, de autoria do Senador Ney Suassuna,....

Leia-se

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna,

**ATA DA 25ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1996
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 22 de março de 1996)**

RETIFICAÇÕES

Na página 04669, 2ª coluna, na data do Requerimento Nº 264, de 1996,

Onde se lê:

... Brasília/DF, 21 de março de 1996...

Leia-se:

...Sala das Sessões, 21 de março de 1996...

.....

Na página 04729, 1^a coluna, na ementa do Projeto de Resolução Nº 33, de 1996 ,

Onde se lê:

...Estado da Paraíba - Paraiban...

Leia-se:

...Estado da Paraíba - PARAIBAN...

.....

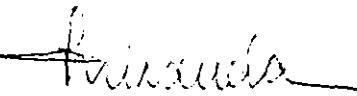
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 326, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do processo PD-000123/96-0, **resolve aposentar, voluntariamente, a servidora EUNICE BÁRBARA DE LIMA**, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67.

100, 103, inciso V, 186, inciso III, alínea "c" e 244 da Lei 8.112, de 11-12-90, artigo 5º da Lei 8.162, de 08-01-91, bem assim com as vantagens das Resoluções 59/91, 51/93, 74/94, 05/95 e 76/95 do Senado Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondente à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 22 de março de 1996.

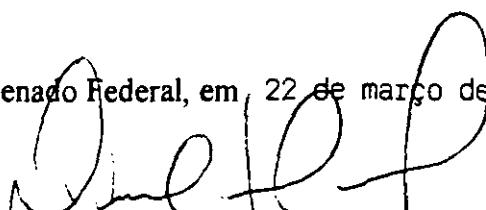

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 327, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.916/96-7,

R E S O L V E aposentar, por invalidez, **GERACINA MARIA DE JESUS**, Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade Assistência de Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 22 de março de 1996.

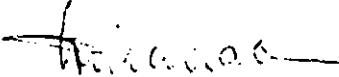

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 328, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 004095/96-0,

RESOLVE exonerar SAMIR CURY do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, a partir de 19 de março de 1996.

Senado Federal, em 22 de março de 1996.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 329, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta do processo nº 004.094/96-4,

RESOLVE nomear LÉLIA LAGE BASTOS para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Eduardo Suplicy.

Senado Federal, em 22 de março de 1996.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

MESA

Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Ermandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º) Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB-DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB-MS
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Hollanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan.
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
GILVAN BORGES	AP-2151/82	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2081/82
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/82	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3061/53
PMDB			
FRANCELINO PÉREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜNING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3068/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/08
PTB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/82	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2361/82	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPB			
ESPERIDÃO AMIN •3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA •5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •4	TO-3071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3068/86
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2381/82
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/16	2-ADEMIR ANDRADE •1	PA -2101/02
PTD			
VALMIR CAMPIELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4068/86
PP			
JOÃO FRANÇA •7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL •8	AM-2061/82
OSMAR DIAS •2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12
PSD			
JÚNIA MARISE	MG-4761/82	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48

- 1 - ADEMIR ANDRADE (PSB) - vaga criada pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desfiliação do PP em 22/06/86
- 3 - ESPERIDÃO AMIN - desfiliação do PPR em virtude de fusão PR/PPR, em 25/10/86
- 4 - LEOMAR QUINTANILHA - desfiliação do PPR em virtude de fusão PR/PPR, em 25/10/86
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desfiliação do PPR em virtude de fusão PR/PPR, em 25/10/86
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desfiliação do PPR em virtude de fusão PR/PPR, em 25/10/86
- 7 - JOÃO FRANÇA - desfiliação do PP em virtude de fusão do PR/PPR, em 25/10/86
- 8 - BERNARDO CABRAL - desfiliação do PP e também do PPR, em 25/10/86
- 9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desfiliação do PP em virtude de fusão do PR/PPR, em 25/10/86

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3818/4606

SALA Nº 18 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3246
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(20 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
GILVAN BORGES	AP-2181/87
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PP	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4068/87
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/87
VAGO	
PPR	
LEOMAR QUINTANILHA •2	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/87
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES•4	SE-2201/04
OSMAR DIAS •1	PR-2121/27
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PB / PL / PPP	
VAGO	1-VAGO

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude de fusão PP/PPR, em 28/10/98
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude de fusão do PP/PPR, em 28/10/98
- 4 - ESPÍRIDIO AMIN - desligou-se do PPR em virtude de fusão PP/PPR, em 28/10/98
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude de fusão do PP/PPR, em 28/10/98
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98
- 7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3369
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PE-2421/27
ROBERTO REQUÍAO	PR-2401/97
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TESET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3061/63
PPB	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3246/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RS-2231/27
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-3021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-3301/97
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
PP	
ESPERIDÃO AMIN •3	SC-4206/97
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-3391/97
PP	
BERNARDO CABRAL •5	AM-2061/67
PDT	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4053/90
PSB	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/90
PPB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2161/67
PL	
ROMEU TUMA •2	SP-3361/67
PPB	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67

- 1 - EDUARDO SUPlicy (PT) - vaga criada pelo PDS
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/03/95
- 3 - ESPERIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/95
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão de PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3372/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3641
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEbet	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
JOÃO FRANÇA	RR-3087/88	7-vago	

PFL

JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	

PSDB

ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
PEDRO PIVA	SP-2351/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	

PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA •6	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN •7	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE •1	PE-2181/87

PP

JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS •2	PR-2121/22
VAGO		2-BERNARDO CABRAL •9	AM-2081/82

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO •3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
---------------	------------	-------------------	------------

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/98
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 25/10/98
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPI/PPR, em 25/10/98
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/86
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •1	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES •3	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	

vago

- 1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96
- 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3939 / 3619

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2481/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINLUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	6-VAGO
PSDB	
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027
LUDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3065/3067
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4	DF-2011/2017
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PL	
ROMEU TUMA •2	SP-2051/2052
PPB	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
1-VAGO	

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/98
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPP/PPR, em 26/10/98
- 4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/98
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPP/PPR, em 26/10/98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23 1-MARLUCE PINTO RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94 2-FERNANDO BEZERRA RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47 3-RONALDO CUNHA LIMA PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31 4-GERSON CAMATA ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41 5-IRIS REZENDE GO-2031/37
PP	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47 1-JONAS PINHEIRO MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97 2-BELLO PARGA MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3086/88 3-JOÃO ROCHA TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67 4-JOSÉ ALVES SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99 5-VILSON KLEINÜBING SC-2041/47
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77 1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36 2-CARLOS WILSON PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87 3-PEDRO PIVA SP-2351/53
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •2	MA-4073/74 1-LEOMAR QUINTANILHA •3 TO-3055/57
PP	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77 1-MARINA SILVA AC-2161/87
PTB	
BERNARDO CABRAL •4	AM-2081/87 1-ANTONIO CARLOS VALADARES-S SE-2201/04
PDT	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34 1-ARLINDO PORTO MG-2321/22
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47 1-DARCY RIBEIRO RJ-3188/89
PDS / PL / PPS	
ROMEU TUMA •1	SP-2051/57 1-ADEMIR ANDRADE PA-2101/07

- 1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/88
- 2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude de fusão do PPI/PPR, em 25/10/86
- 3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude de fusão PP/PPR, em 25/10/86
- 4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPE, em 25/10/86
- 5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude de fusão do PP/PPR, em 25/10/86

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça Cassildo Maldaner	PMDB Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Holanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Franco Montoro
Esperidião Amin	PPB Geraldo Melo
Emilia Fernandes	PTB Dilceu Sperafico

PP
Osmar Dias²
PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetter Júnior ^{3 4}	João Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patricia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70163-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD-ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasel.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333. — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS